BRITISH LIBRARY

Title	**Memorias com o titulo de Annaes para a historia do tempo que durou a usurpaca~o de D. Miguel Volume 2**
Published	**1841-43, Lisboa**
Creator	**FREIRE DE CARVALHO, Jose Liberato**

Copy supplied by the British Library from its digital collections

Attribution
Usage of this item is subject to Google **Terms and Conditions**.
Licence: **https://www.bl.uk/help/terms-of-use-for-google-books**

MEMORIAS

COM O TITULO

DE

ANNAES,

PARA A HISTORIA DO TEMPO

QUE DUROU A USURPAÇÃO

DE

D. MIGUEL,

POR

JOSE' LIBERATO FREIRE DE CARVALHO.

VOLUME II.

QUE COMPREHENDE OS ANNOS 1289 E 1830.

Opus aggredior opimum casibus.

TACITO, livro 1.º das Hist. in princip.

LISBOA,
NA IMPRENSA NEVESIANA.
1842.

RUA DO LOUREIRO N.º 15.

BRITISH MUSEUM

ADVERTENCIA.

O author ratifica n'este volume o que já por duas vezes disse tanto no seu *Ensaio Politico* como no primeiro livro d'estas *Memorias*. Escreve o que lhe parece verdadeiro, e não tem intenções de offender pessoa alguma. E por isso que a historia não deve ser uma satyra, nem um panegyrico, mas a copia fiel e exacta dos factos acontecidos, o author, que por seu caracter não he adulador, e muito menos quer ser calumniador, lhe continúa a pôr francamente o seu nome. Assim, conclue esta advertencia com o que se lembra ter lido em uma das obras de *Augusto Lafontaine*: — *Et puis un honnete homme ne doit-il pas toujours avouer ce qu'il publie?*

Lisboa, em 9 de maio de 1842.

José Liberato Freire de Carvalho.

ERRATA DO VOLUME I.

Em a nota *k*, a pag. 29 d'aquelle volume diz-se por equivocação, que o major *Sá Camello*, ajudante-general da divisão que esteve em Coimbra, fôra nomeado *visconde de Sá da Bandeira*. Este titulo deo-se ao senhor *Bernardo de Sá Nogueira*, de quem se falla na pag. 56 do mesmo volume. O major *Sá Camello* morreo, como militar valente, no cerco do Porto.

LIVRO II.

DOS ANNAES.

Successos mais importantes do anno de 1829, segundo da usurpação.

Já' declarei no livro I. d'estes *Annaes* a decisiva determinação em que estavão os emigrados Portuguezes, uma vez que erão forçados a sahir de Plymouth por um acto mesquinho e inhospito do gabinete Inglez: agora direi, que não podendo resistir-lhe o marquez de Palmella, se resolveo em fim a tratar este ponto com lord Wellinghton; o que mais positivamente fez na sua ultima nota official com data de 2 de janeiro d'este anno. N'ella exigia que se não embaraçasse o desembarque que se premeditava ir fazer-se na ilha Terceira (*a*). Nada porém pôde conseguir d'es-

(*a*) A correspondencia official que houve a este respeito entre os marquezes de Palmella e Barbacena, e dous principaes membros do ministerio Britanico, lord Wellinghton e lord A'berdeen, foi publicada nos papeis apresentados ao parlamento no mez de junho d'este anno, assim como no

se gabinete, então nosso inimigo declarado, porque protestou que impediria, até pela força, aquelle desembarque. Para esta recusação servio-se de uma desculpa tão hypocrita como absurda, qual foi, que na questão Portugueza estava determinado a guardar uma rigorosa neutralidade, porém neutralidade, só propria de manufactura Ingleza.

Com esta tão decisiva noticia nem por isso a briosa gente Portugueza, destinada a partir para tão honrosa expedição, se aterrou, ou mudou de parecer; porém, querendo dar ao mundo mais um exemplo da sua intrepidez e lealdade, assim como do caracter d'essa alliança com que Inglaterra sempre nos tem escravizado, se resolveo emfim a partir para o seu premeditado destino da ilha Terceira. E com effeito, dêo á véla de Plymouth em quatro navios mercantes no dia 6 de janeiro d'es-

---

Manifesto dos Direitos da Rainha D. Maria II, ou *Exposição da Questão Portugueza*, impresso em Londres n'este mesmo anno.

Repetidas vezes já tenho mencionado o nome do marquez de Palmella, e nem sempre com elogio. Mas para que ninguem pense que tenho motivos pessoaes para o não elogiar, digo agora, que tão longe estou d'isso, que ainda na continuação d'estas *Memorias*, e quando narrar os factos do anno 1833, hei de referir um importantissimo serviço que elle fez á causa da liberdade, não só pelo muito que concorreo para se apromptar em Londres a expedição do Algarve, mas pela devoção e boa vontade com que a acompanhou. O merecimento d'esta acção he tanto mais louvavel quanto maiores fôrão as contradições que teve. N'esse tempo (como as cousas mudão!) todas as potencias da terra estavão contra elle!

te anno, tão memoravel pela deslealdade Britanica como pelos horrores com que, em consequencia d'ella, o tyranno e usurpador D. Miguel opprimio e ensanguentou Portugal. Não convem, comtudo, deixar de mencionar que, entre o inhospito, illiberal, e até barbaro comportamento do governo Inglez, todo o deposito dos emigrados Portuguezes deveo aos habitantes de Plymouth, Portsmouth, e Falmouth, onde desembarcárão, e por mezes vivêrão, os actos mais insignes de benevolencia, e de uma mui generosa recepção; o que talvez acontecesse porque em todo esse tempo os emigrados nunca ali representárão *a figura de pobres*, mas antes ali alimentárão com o seu dinheiro a industria de muitas e muitas familias que se enriquecêrão com a estada d'estes seus hospedes. Tal tem sido o nosso destino que, ou na prosperidade ou na desgraça, sempre os Inglezes têem sido os principaes herdeiros do nosso dinheiro! E com effeito, he esta circumstancia muito para notar; porque tendo sido em geral os emigrados das outras nações sempre sustentados em Inglaterra tanto por subscripções publicas como pelo governo, o que sempre aconteceo com os emigrados Francezes, Hespanhoes, Italianos, e outros; nós, os Portuguezes, apesar de sermos os bons e antiquissimos alliados de Inglaterra, nunca lhe merecemos esta generosidade; e em vez de recebermos d'ella alguma cousa antes accrescentámos sua riqueza

com a nossa emigração. Como exemplo de grande ponderação, nunca, por tanto, este deve esquecer; para que justamente se possa avaliar o que podêmos esperar de similhantes amigos.

A expedição sahida de Plymouth, como já disse, em 6 de janeiro d'este anno, chegou ás aguas da ilha Terceira, e defronte da Villa da Praia no dia 11 do mesmo mez; estando porém já debaixo das baterias da mesma villa, e no acto de desembarcar, foi impedida de o fazer por uma acção atroz, que ninguem imaginaria que podesse ser commettida por um governo, costumado a denominar-se pelo mais antigo alliado e amigo de Portugal. He, comtudo, tão horroroso este facto, que julgo dever dar-lhe toda a clareza possivel, para que nunca se risque da memoria dos Portuguezes; e esta clareza não póde ser maior do que a publicação e exposição literal do protesto que, para eternizar esta insigne maldade, se lavrou na mesma occasião em que ella se acabou de perpetrar.

PROTESTO.

„ Aos dezeseis dias do mez de janei-
„ ro de mil oitocentos e vinte e nove, a
„ bordo do brigue Inglez *Suzana*, debaixo
„ das baterias da Villa da Praia, na ilha
„ Terceira, e quando o dito brigue entrava
„ no ancoradouro da mesma villa, em con-

„ serva da galera *Minerva*, e do brigue *Ly-*
„ *ra*, da mesma nação, e tambem da gale-
„ ra Russa *Delphim*, transportes desarma-
„ dos, que sahírão de Plymouth no dia 6
„ do corrente, conduzindo a seu bordo o
„ conde de Saldanha, o general Pizarro, di-
„ versos officiaes, soldados, marinheiros, e
„ paizanos, que, sem armas nem munições,
„ ou apparencia alguma hostil, procuravão
„ a ilha Terceira, sempre fiel, e obedien-
„ te, como elles, á sua legitima Soberana,
„ a Rainha D. Maria II. de Portugal; fôrão
„ o dito brigue e o *Lyra*, que navegavão
„ na prôa das duas galeras, repentinamente
„ atacados por duas fragatas Inglezas, que
„ pouco tempo antes tinhão içado a sua ban-
„ deira a sotavento do mesmo porto e trans-
„ portes; uma das quaes, a *Ranger*, do com-
„ mando do commodoro W. Walpole, atra-
„ vessando logo que chegou a alcance, rom-
„ peo o seu fogo contra os brigues *Lyra*, e
„ *Suzana*, quando estes tratavão de dar fun-
„ do, já dentro e debaixo das fortalezas da
„ Villa da Praia; fogo, que fez logo dous
„ rombos no brigue *Suzana*, que despeda-
„ çou a sua lancha, matou um soldado que
„ trabalhava em desatracá-la, e ferio grave-
„ mente um paizano. Em consequencia des-
„ ta espantosa aggressão, praticada nas praias
„ dos dominios da Rainha Fidelissima D.
„ Maria II., deixárão o *Suzana* e os transpor-
„ tes de dar fundo; e atravessando então o

„ commodoro W. Walpole, mandou a bor-
„ do do *Suzana*, um official com uma carta
„ para quem commandava os Portuguezes,
„ perguntando para que fim demandava aquel-
„ la ilha e mares. O conde de Saldanha, a
„ quem competia responder, declarou, que
„ tinha ordem da sua legitima Soberana, D.
„ Maria II, para conduzir á ilha Terceira,
„ governada em seu augusto nome, e occu-
„ pada por algumas das suas tropas, uma
„ parte dos Portuguezes que voluntariamen-
„ te havião passado ao reino de Inglaterra;
„ ordens, que procuraria cumprir a todo o
„ risco. A esta declaração contestou o com-
„ modoro W. Walpole, que elle tinha or-
„ dens positivas do seu governo para não
„ consentir que aportassemos em alguma
„ das ilhas dos Açores; e que empregaria
„ contra nós as forças do seu commando se
„ quizessemos demandar qualquer d'ellas,
„ insistindo que d'ali nos affastassemos. O
„ conde de Saldanha tornou a repetir que,
„ apesar da rapidez das intimações, estava,
„ como devia, determinado a cumprir as or-
„ dens que tinha; e que só desistiria de des-
„ embarcar no porto em que entrára sem
„ encontrar impedimento algum no alto mar,
„ quando o commodoro W. Walpole o con-
„ siderasse prisioneiro, ou metesse a pique
„ os transportes neutros e desarmados que
„ elle dirigia, invocando, como lhe era pos-
„ sivel, o direito das gentes, os tratados,

„ e relações de paz e amisade subsistentes
„ entre Sua Magestade Fidelissima, e S. M.
„ Britanica. O official Inglez, portador da
„ segunda intimação do commodoro, julgou
„ não dever esperar a resposta por escripto,
„ mas communicando ao seu chefe algumas
„ reflexões do conde de Saldanha, mandou
„ aquelle o capitão Radford a bordo do *Su-*
„ *zana* com uma terceira intimação que se
„ reduzia a dizer: que se o *Suzana* com os
„ navios da sua conserva não deixasse o por-
„ to da Praia antes das tres horas da tarde,
„ tornaria a empregar as armas para se fazer
„ obedecer. O conde de Saldanha sustentou
„ outra vez por escripto as suas primeiras
„ asserções, accrescentando que, ouvindo
„ as intimações verbaes do capitão Radford,
„ e as expressões hostís dos officios do com-
„ modoro, só podia considerar-se como pri-
„ sioneiro de guerra; e que seguiria as for-
„ ças Britanicas para onde ellas o conduzis-
„ sem, declarando ao mesmo tempo, que
„ as suas provisões e aguada não davão lo-
„ gar a grande viagem. Em quanto o conde
„ de Saldanha se occupava em escrever apres-
„ sadamente ao commodoro, defendendo os
„ direitos da sua Soberana na diligencia de
„ executar as suas ordens, patenteando tam-
„ bem quanto sentia que o commodoro não
„ tivesse julgado conveniente responder-lhe
„ sempre por escripto em circumstancias tão
„ arduas, tão novas, tão extraordinarias, e

„ unicas talvez na historia das nações cultas,
„ aproximou-se ao *Suzana* a fragata *Ranger*,
„ e o commodoro intimou d'esta embarcação
„ não só ao conde de Saldanha, mas ao ca-
„ pitão do *Suzana* que o seguissem *logo lo-*
„ *go*. Apesar d'isto, e da lamentavel e san-
„ guinolenta aggressão, que o *Suzana* sof-
„ freo, poucas horas antes no momento de
„ dar fundo, o conde de Saldanha mandou
„ o capitão Praça a bordo do *Ranger* com
„ outro officio, expendendo varias razões,
„ e accrescentando, que a precipitação das
„ intimações ameaçadoras lhe tirava a pos-
„ sibilidade de mandar ao commodoro o
„ *Protesto* que estava redigindo contra a nun-
„ ca vista aggressão, que os Portuguezes
„ acabavão de soffrer nos seus proprios *por-*
„ *tos* e *mares* A este officio respondeo o
„ commodoro por escripto, que só por bre-
„ vidade tinha deixado de escrever; e que
„ ás intimações que tinha feito, e ás refle-
„ xões do conde de Saldanha só tinha que
„ accrescentar, que o conde de Saldanha po-
„ dia navegar para França, para Inglaterra,
„ ou para onde quizesse, com tanto que sa-
„ hisse immediatamente das ilhas dos Açó-
„ res; omittindo porém o commodoro, tan-
„ to neste officio como nas intimações an-
„ tecedentes, responder se considerava ou
„ não o conde de Saldanha prisioneiro de
„ guerra. Esta omissão obrigava o conde a
„ pedir novas explicações; mas no momen-

„ to em que escrevia (ouça-nos o ceo! ou-
„ ça-nos a terra! saibão-no os reis, e sai-
„ bão-no os povos!) (*b*) as balas do *Ranger*,
„ fragata de S. M. Britanica, commandada
„ pelo commodoro W. Walpole, cruzárão
„ novamente os mastros do *Suzana*, atraves-
„ sado nas aguas de um porto, onde reina
„ a Rainha Fidelissima D. Maria II, alliada
„ a mais antiga talvez do rei da Grã-Bre-
„ tanha!

„ Então o conde de Saldanha fez ar-
„ rojar o bote ao mar, lançou-se n'elle, e
„ dirigio-se ao *Ranger* que atravessou para
„ o receber, e levou elle mesmo o officio
„ que arrebatadamente terminára: mas só
„ obteve, além das attenções e delicadezas
„ proprias do commodoro W. Walpole, que
„ parecia soffrer pelo serviço *penoso* e *infeliz*,
„ que era obrigado a executar, e pelo san-
„ gue derramado a bordo do *Suzana*, uma
„ resposta por escripto, renovando as inti-
„ mações e ameaços anteriormente feitos; e
„ sustentando a sua firme resolução de em-
„ pregar logo as forças do seu commando
„ para nos expulsar do porto da Villa da
„ Praia.

(*b*) Bem he que o ceo, e a terra, os povos e os reis saibão, e conheção esta atrocidade; porém o que importa, e a quem tal atrocidade nunca deve esquecer he á nação Portugueza, contra a qual este insulto brutal foi commettido. Deve elle passar de pais a filhos (e como as nações não morrem) para ser retribuido como merece, e quando a occasião se apresentar.

„ Com esta resposta voltou o conde de „ Saldanha para bordo do *Suzana*, e vio que „ as fragatas tinhão já tomado posição a „ barlavento e a sotavento dos transportes, „ que por ordem do conde de Saldanha se „ tinhão conservado sempre atravessados; „ posição que dava ás fragatas a possibili- „ dade de os submergir com as primeiras „ bandas da sua artilharia. Então o conde „ de Saldanha, conhecendo que o pairar por „ mais tempo n'aquelle porto serviria só pa- „ ra sacrificar a vida dos Portuguezes desar- „ mados, que a sua Rainha lhe tinha con- „ fiado, e expôr a maiores insultos a nação „ que ali representava; reputou-se prisio- „ neiro de guerra no meio das fragatas de „ S. M. Britanica, e mandou marear pelo „ mesmo modo que as fragatas indicavão. „ Por consequencia os quatro transportes na- „ vegárão á bolina o que o vento dava, o „ qual era do norte para o nordeste (amura „ por bombordo), escoltados pelas fraga- „ tas, das quaes uma continuava a navegar „ a barlavento da nossa prôa, e a outra na „ mesma alheta.

„ Navegámos assim até ás 8 horas da „ noite, tendo largado o porto da Praia de- „ pois das 4 horas da tarde; e áquella ho- „ ra, quando o *Suzana*, em consequencia „ de um aguaceiro, foi obrigado a ferrar os „ joanetes, foi forçado por um tiro das fra- „ gatas a largá-los novamente sem algum

„ risco em tal embarcação. Pouco tempo
„ depois as fragatas dirigírão tambem um
„ tiro ao *Minerva*, provavelmente pelo mes-
„ mo motivo; de sorte que nos tem sido
„ necessario observar com toda a vigilancia
„ as manobras das fragatas para evitar o fo-
„ go das suas baterias. Os abaixo assigna-
„ dos não podem acabar este *Protesto* sem
„ repetir novamente, que os nossos trans-
„ portes já não estavão no alto mar quando
„ fôrão atacados; mas dous sobre o ancora-
„ douro da Villa da Praia, e os outros dous
„ nas aguas do mesmo porto. As fragatas
„ Inglezas não nos impedírão de aportar,
„ mas arrancarão-nos de um porto, e de
„ uma praia Portugueza, protegidos pelos
„ fortes do mesmo porto e praia; e ou se-
„ jão poligonos inexpugnaveis como Gibral-
„ tar, ou tenalhões mal situados, mal guar-
„ necidos, mal artilhados, são comtudo for-
„ tes Portuguezes: as nossas amarras esta-
„ vão safas, os ferros promptos, e o *Suza-*
„ *na* atravessava para dar fundo, quando o
„ *Ranger* despedaçou um soldado ao tempo
„ de desatracar a lancha. Fomos arrancados
„ finalmente do solo Portuguez, e arrojados
„ pelas armas, em nome de uma potencia
„ amiga, para o meio do Oceano, como pri-
„ sioneiros de guerra! Nossos irmãos esta-
„ vão sobre as praias estendendo-nos os bra-
„ ços, e as cornetas do destacamento, que
„ occupa aquella Villa da Praia, festejavão

„ já a nossa chegada. Estavamos tanto sobre
„ a praia, que os Portuguezes a bordo do
„ *Suzana* quizerão que o conde de Saldanha
„ e o general Pizarro desembarcassem no bo-
„ te, visto que a lancha estava despedaçada
„ pelo fogo do *Ranger*; o que elles recusá-
„ rão, não podendo acreditar que fossem
„ Inglezes os navios de guerra, que em si-
„ milhante paragem commettião taes hosti-
„ lidades.

„ A' vista d'estes factos, e outras cir-
„ cumstancias tão penosas como aggravan-
„ tes, que a brevidade do tempo não deixa
„ detalhar, he evidente, que o direito das
„ gentes foi reflectidamente atropellado pelo
„ governo Britanico em prejuizo manifesto;
„ e incalculavel *da Soberania reconhecida, e*
„ *incontestavel da Rainha Fidelissima D. Ma-*
„ *ria II.*, e d'aquelles de seus subditos,
„ que, confiados no direito publico Euro-
„ peo, nos tratados existentes entre os le-
„ gitimos soberanos de Portugal e da Grã-
„ Bretanha, e mesmo da lei commum do
„ povo Inglez, tinhão vindo espontanea-
„ mente habitar Inglaterra, e depositar n'el-
„ la os restos da sua fortuna, não só como
„ reino neutro, mas alliado, amigo, e re-
„ conhecedor até hoje dos mesmos princi-
„ pios de legitimidade, que fielmente sus-
„ tentâmos: direitos atropellados, sim pelo
„ abuso da força, desprezo da moral e da
„ fé publica; mas direitos sagrados, em vir-

„ tude dos quaes nos era permittido nave-
„ gar a nosso proprio risco em transportes
„ neutros e desarmados, sem armas, nem
„ munições para qualquer ponto da monar-
„ quia Portugueza, que obedecesse, e fos-
„ se governado em nome da sua legitima
„ Rainha D. Maria II., de Portugal: cir-
„ cumstancias, plena e cabalmente realisa-
„ das na ilha Terceira, capital dos Açores.

„ Os abaixo assignados, tomando o céo
„ por testimunha, sobre as vagas do Ocea-
„ no, á vista e debaixo das baterias das fra-
„ gatas que os aprisionárão, protestão com
„ a solemnidade possivel, em nome da sua
„ Soberana, contra o procedimento, *horro-*
„ *rosamente hostil*, praticado hoje contra el-
„ les no porto da Villa da Praia, na ilha
„ Terceira, pelo commodoro W. Walpole,
„ commandante das fragatas de S. M. Brita-
„ nica, o *Ranger* e o *Nimrod*; repetindo e
„ declarando, que a mesma força, e que o
„ mesmo commodoro, que os fez prisionei-
„ ros no porto da Villa da Praia, os conduz,
„ e escolta, disparando a sua artilharia á mais
„ pequena alteração nas vélas dos transpor-
„ tes em que navegâmos. Em firmeza do que
„ se fez este auto de protesto ás dez horas
„ da noite do dia 16 de janeiro de 1829,
„ que eu Joaquim Nogueira Gandra, secre-
„ tario do governo das armas do Porto, es-
„ crevi. — Assignados — conde de Saldanha
„ — o brigadeiro-general, Joaquim de Sou-

„ za Pizarro, — e todos os mais officiaes, e „ pessoas notaveis, que se achavão a bor- „ do. „

Os Portuguezes subditos da Rainha D. Maria II., depois de haverem soffrido o ataque brutal que fica mencionado, fôrão tratados como prisioneiros, e n'esta qualidade os transportes em que navegavão fôrão conduzidos até o norte do cabo de *Finisterræ*, onde o commandante das forças *inimigas*, isto he, *Inglezas*, os deixou no dia 24 do dito mez pela volta do meio dia. Vendo-se então livres, tomárão a boa resolução de ir buscar abrigo em França no porto de Brest; porque o voltar para Inglaterra teria sido um acto infame, e nem mais nem menos do que o ir pedir protecção a seus *assassinos*. Chegárão a aquelle porto nos fins do mesmo mez de janeiro; e a 31 dito o commandante do navio *Suzana*, por nome *Alexandre Nicholson*, foi fazer um protesto perante o consul Inglez, *Antonio Perrier*, residente em Brest, pelo qual declarou, que toda a avaria que se podesse encontrar na sua embarcação não se deveria attribuir a nenhuma outra causa senão ao ataque cruel que as fragatas Inglezas lhe tinhão feito no porto da Villa da Praia; ataque tanto mais monstruoso e atroz por lhe ter sido feito *sem nenhuma prévia intimação*, e na realidade por uma desleal e mui directa traição. Este protesto não só foi assignado pelo consul *Perrier*, porém pelo comman-

dante *Nicholson*, e dous mais officiaes do mesmo navio *Suzana*, que fôrão *Jorge Means*, e *Eduardo Palmer*.

A arribada, que o general conde de Saldanha fez no porto de Brest com toda a gente Portugueza, que hia debaixo do seu commando nos diversos transportes, assim como foi causa de uma grande mudança de opinião a favor dos nossos negocios nos paizes estrangeiros, e particularmente em França, produzio tambem grandes desgraças dentro de Portugal, como ainda apontarei, não pelo simples facto d'essa tão judiciosa e bem calculada resolução, porém pelos motivos que a obrigárão a tomar. Com effeito, assim que os Portuguezes apparecêrão em Brest, e miudamente se soube o motivo da sua vinda, foi geral a indignação que o povo Francez mostrou por toda a parte contra a brutalidade do governo Britanico. Não só todas as classes de pessoas immediatamente se prestárão a soccorrer seus hospedes, tão horrorosamente tratados pelos Inglezes, porém as mesmas authoridades locaes fôrão as primeiras que derão tão honroso exemplo. O governo, que d'isto soube, e com especialidade o senhor *Hide de Neuville*, que então era ministro da marinha, seguio com a maior generosidade o impulso geral da nação, e dêo logo ordens para que toda a qualidade de soccorros se désse á nossa gente, e esta tivesse faculdade para desembarcar. Não contente ainda

com isto, honrou a sua nobre hospitalidade com ordenar depois, que a todos os emigrados se désse uma sufficiente pensão em dinheiro para com ella poderem viver decentemente em França. E n'isto ainda obrou com uma prudencia, sabedoria, e juizo com que nunca tinha obrado em Londres o distribuidor dos fundos que se lhe tinhão confiado para soccorrer a emigração; porque, sem fazer distincções, nem estabelecer classes, dêo uma somma determinada a todos os individuos, sendo pagos todos os soldados individualmente por uma só tarifa, e por outra os officiaes, e os que o não erão; sem que houvesse differença alguma entre o general e o alferes; nem entre o homem que havia tido emprego e o que era simples cidadão. O governo Francez só quiz soccorrer individuos, e não quiz, no meio da desgraça commum, manter a ambição das classes, com detrimento de toda a emigração, e da causa que ella defendia. Além da sympathia, mui propria da generosidade Franceza, foinos mui favoravel a circumstancia de se achar no ministerio o senhor *Hide de Neuville*, porque como este estivesse em Lisboa por ministro diplomatico da sua nação na mesma época em que D. Miguel commetteo o atroz e horroroso attentado de 30 de abril de 1824, ninguem melhor do que elle podia avaliar as justas razões da nossa emigração, e o caracter do monstro que a tinha motivado.

O sentimento geral de indignação, que todas as classes do povo Francez manifestárão contra a politica de Inglaterra pelo seu monstruoso comportamento para comnosco, não fez a mesma impressão nos individuos que nos governavão, porque ficárão altamente irritados com a chegada da expedição á França; o que nem podérão disfarçar, espalhando insinuações insidiosas contra a judiciosa resolução do general conde de Saldanha em ir demandar a protecção e hospitalidade Francezas. Parecia em verdade que depois de tamanho e escandaloso insulto feito á Rainha de Portugal na pessoa de seus subditos fieis, e especialmente em um tempo em que ella mesma estava residindo em Inglaterra, os nossos governantes se deverião ter mostrado publicamente offendidos, e nem mais um momento deverião consentir que a Rainha se demorasse em um paiz em que se lhe tinha declarado a guerra: não aconteceo porém assim; devorárão esta affronta, e a fizerão devorar á sua innocente Rainha, como homens já costumados a soffrer com toda a indifferença tanto as injurias como as perdas enormes, que depois de tantos annos temos recebido de Inglaterra. Sim, os tiros da Terceira, dados já quasi debaixo das bandeiras da Rainha D. Maria II., e sobre subditos seus desarmados, que hião demandar aquella porção da sua patria que ainda estava livre do jugo do usurpador, fôrão uma verdadeira

declaração de guerra: e com esses mesmos tiros quebrou Inglaterra todos os antigos tratados que tinha feito com os reis legitimos de Portugal. N'isto bem he que os Portuguezes constantemente meditem; porque he preciso por uma vez mostrar ao governo Britanico que he mais facil tolerar injurias do que esquecê-las.

A Rainha, como já indiquei, continuou, não obstante isto, a viver em Inglaterra, até que seu pai, como ainda veremos, mais sensivel á honra do que os seus agentes na Europa, a mandou partir alguns mezes depois para o Brazil. Ficárão porém ainda residindo em Inglaterra muitos Portuguezes emigrados, aos quaes, se á frente dos nossos negocios tivessemos homens corajozos, se deverião ter dado logo os meios competentes para se hirem juntar com os outros seus compatriotas em França, ou hirem residir em outra qualquer parte da Europa, com tanto que não ficassem na terra de seus inimigos. Mas não só nenhuma d'estas cousas se fez, mas nem um protesto publico e legal fizerão o marquez de Palmella, o marquez de Barbacena, e o visconde de Itabayana, agentes ostensivos de nossos negocios, contra tamanha atrocidade, commettida contra a honra, contra a boa fé, contra antigos e solemnes tratados, e até contra todo o direito publico das nações civilisadas. Em verdade, o governo Inglez, declarando-nos

a guerra por aquelle acto de summa brutalidade, violou para comnosco tudo quanto ha de mais sagrado no mundo; tornou-se devedor para comnosco de todas as perdas e damnos que não só então soffremos, mas depois continuámos a soffrer; e por tudo isto devião certamente os que representavão o governo do Rio de Janeiro, e os direitos da nossa Rainha, assim como os da nação, ter, ao menos, solemnemente protestado á face de Deus e dos homens contra aquelle atrocissimo attentado. Se os Portuguezes, depois d'aquella verdadeira declaração de guerra, não se podião vingar, nem repellir a força pela força, ao menos esperavão achar nos que representavão seus interesses brio e valor para protestarem por elles.

Comtudo, este bem que a arribada da nossa gente em França causou á nossa causa, pondo a nosso favor uma grande nação, e excitando um novo odio contra os nossos oppressores, produzio grandes e fataes calamidades dentro de Portugal. O tyranno usurpador D. Miguel, como visse n'aquelle acto feroz do gabinete Britanico uma declarada protecção, dada á sua usurpação, e não tivesse por consequencia nada que recear, porém tudo a esperar d'elle, entregou-se então a todos os furores de suas barbaras vinganças. Havia em Lisboa, assim como em todo o reino, um desejo ardente, como uma tenção determinada, de expulsar a tyrannia; e

este desejo e esta tenção se fizerão patentes com muita maior especialidade na capital, onde se procurou dar o primeiro impulso. Foi este, porém, mal succedido, por ter sido talvez mal combinado, e ainda mais mal executado (*c*); porque se tentou dar-lhe principio pela insurreição do corpo da brigada da marinha, corpo, segundo se dizia, menos fiel, e o menos apto para uma tão arriscada empreza.

Aconteceo esta fatal tentativa em a noite do dia 9 de janeiro d'este anno: e fôrão tão indiscretas as combinações que se havião feito, que o homem principal que n'ella appareceo, o brigadeiro Moreira, se deixou logo loucamente agarrar dentro do quartel; e tanto em torno d'elle, como em diversas ruas da cidade se agarrárão tambem logo outros individuos na mesma noite. O processo que se fez a todos foi monstruoso; porque no libello criminal, que contra elles dêo um dos ministros do tyranno, o intitulado conde de Basto, libello fundado no barbaro decreto de 12 de janeiro, no qual já se designavão as victimas, e se nomeavão os algozes que as devião assassinar, affirmou-se com publica e escandalosa mentira, que todos os

(*c*) N'esta empreza aconteceo o que sempre acontece em todas as emprezas mal succedidas; cada um dos que n'ella figurava accusou seus socios, e attribuio esta desgraça ou á leviandade ou á traição. Eu por tanto não accuso aqui ninguem porque não tenho para isso provas sufficientes.

réos havião sido apanhados dentro do quartel da marinha. He verdade que se tinhão espalhado proclamações, e que junto ao quartel, e em algumas ruas se virão grupos de gente, mas nem por isso se podia provar, nem se provou, que os individuos prêsos fossem os authores ou instrumentos da conspiração. Tão sómente o brigadeiro Moreira podia ter excitado suspeitas contra si, porém não podia haver igual suspeição contra os outros. Isto não obstante, fôrão condemnados á morte, e enforcados no dia 6 de março os cinco individuos seguintes: — Alexandre Manoel Moreira Freire; José Gomes Ferreira Braga; Ignacio Perestrello Marinho Pereira; Jaime Chaves Scarnichia; e Antonio Bernardo Pereira Chaby. Fôrão condemnados por toda a vida para diversos presidios d'Africa João Antonio Lopes; Bento José Antunes; Jacintho Pimentel Moreira; e Antonio Maria Alves de Aguiar; ficando sómente com degredo por dez annos Antonio José de Torres, e Antonio Julio Pereira d'Eça.

Houve ainda n'esta sentença uma enormidade atrocissima, que foi o de se sentencear e enforcar o infeliz Perestrello com um nome supposto, que foi o de Joaquim Vellez Barreiros. Era este Barreiros um tenente desligado, e que havendo em 1824 sido expulso do exercito, e condemnado por constitucional em 6 annos de degredo para Angola, fôra emfim perdoado por decreto de 3

de junho do mesmo anno, e então se achava em Brest emigrado (*d*), e fazendo parte da tropa fiel que ali tinha arribado na sua volta da Terceira. Apesar de seu irmão, que estava em Lisboa, ter declarado o engano, e mostrar cartas do irmão, datadas de França, nada d'isto valeo para annullar tão informe e monstruosa sentença; e o mal fadado Perestrello foi assim mesmo com este falso nome assassinado em um cadafalso! Era Perestrello natural de Ponte do Lima, e de uma illustre familia; tinha passado á França com o exercito Portuguez, que para ali foi mandado por Junot, e n'elle militou com tanto valor e tanta honra, que por isso ganhou a insignia da legião de honra. Na sua volta a Portugal destinou-se a ir ter um curso de estudos em Coimbra, mas como no anno de 1823 se armassem os estudantes para repellir a rebelião, que n'esse tempo appareceo em Traz-os-montes, dirigida pelos Silveiras, deixou elle os estudos, e tornou a empunhar a espada em defeza da liberdade da sua patria. Fez então serviços importan-

(*d*) Este official passou de Brest para o deposito de emigrados que houve em Laval; d'ali foi para a ilha Terceira, aonde entrou no batalhão de caçadores n.º 12; passou depois para caçadores 2, em cujo batalhão foi á expedição do Algarve, que entrou com o duque da Terceira em Lisboa; e sendo ferido junto á Portella, quando no dia 10 de outubro de 1833 foi levantado o cerco d'esta capital, trouxerão-no em uma maca para o hospital de S. José, onde falleceo tres dias depois.

tes, e se fez senhor de Chaves, um dos pontos occupados pelos rebeldes, em razão do que foi nomeado governador d'aquella praça. Sendo derribada perfidamente a constituição n'aquelle mesmo anno, Perestrello sahio do reino, passou á Hespanha, e d'ali a Gibraltar, onde se alistou para a gloriosa empreza de Tarifa que, por mal succedida, o obrigou a ir salvar-se nos estados de Marrocos. Depois d'isto andou sempre peregrino até á publicação e juramento da carta constitucional no anno de 1826; e achava-se em Lisboa quando em 1828 houve no Porto a insurreição contra o usurpador D. Miguel, e ali se instalou a junta provisoria, que depois o nomeou coronel de milicias. Mas como o reinado d'aquella junta fosse tão curto e desgraçado, como já n'estes *Annaes* mencionei, não teve Perestrello occasião de mostrar de quanto era capaz; e na torrente geral foi ter a Inglaterra. Ali, sempre ancioso por vingar a liberdade da sua patria vendida e ultrajada tanto pelos inimigos d'ella como por seus mesmos denominados amigos, entrou em ardentes desejos de voltar ao Porto, e lá tentar uma nova insurreição que fosse mais decisiva do que a primeira. N'estes seus desejos foi ao principio muito alentado por diversos individuos, e até segundo constou pelo marquez de Palmella, que lhe fez muitas promessas, mas que depois se não realisárão.

Achando-se porém já em Falmouth,

ainda que visse todas as suas esperanças frustradas, nem por isso desistio da empreza que tão briosamente tinha concebido; e arrastado por seus destinos, foi votar-se em Lisboa, como uma das victimas que ainda um dia havião de honrar a liberdade da sua patria. Assim seu nome illustre não morrerá, e passará a posteridade como o de um dos martyres que derramárão seu sangue para que nós, Portuguezes, podessemos ainda vir a ser livres.

Como o objecto d'estes *Annaes* seja fazer d'elles uma especie de archivo, em que se guardem as lembranças não só dos crimes, ou das boas acções dos principaes individuos, que n'esta épocha mais figurárão em bem ou em mal, porém dos nomes d'elles, para que aos vindouros ou sirvão de bom exemplo ou de publica execração; transcreverei aqui os mesmos nomes d'esses homens que, com o titulo de juizes, fôrão instalados em uma commissão para immolarem as victimas de que já fiz menção. Compôz-se essa commissão de militares e ministros civís; e fôrão elles: — Relator, João Manuel Guerreiro de Amorim, conselheiro da fazenda; Vogaes, Agostinho Luiz da Fonseca, tenente-general; José Maria Dantas Pereira, chefe de esquadra; Gabriel Antonio Franco de Castro, marechal de campo; os desembargadores do paço, Antonio Gomes Ribeiro; João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães; os con-

selheiros, Antonio José Guião; José Joaquim da Cruz; os desembargadores, Sebastião José Garcia Nogueira; Manuel José Calheiros Bezerra e Araujo; dos quaes os ultimos quatro ficárão servindo para as chamadas rondas.

Para que n'esta sentença, e execução d'ella não faltasse algum d'esses horrores que sempre acompanhão o assassinio da innocencia, constou que o tyranno, não contente com saber que já estava derramado esse sangue illustre, que tantos cuidados havia dado á sua feroz usurpação, fôra ainda fazer uma pequena viagem pelo Tejo, para na volta se aproximar á praia, e n'ella vêr as cabeças das victimas, que sua impia crueldade havia mandado cravar em altos postes no caes do Sodré, onde se tinhão feito as execuções! Este só acto, se he verdadeiro, pinta o coração do monstro, que taes castigos permittio e ordenou!

Disposto já assim o usurpador para commetter todas as tyrannias, e havendo já provado o primeiro sangue innocente, não pôde tambem já, á maneira do tigre, abster-se de o continuar a derramar. Mas a esta sua natural crueldade, he necessario confessar que accrescia a idéa da impunidade; idéa, em que a politica Britanica o tinha fortificado depois da guerra que nos havia declarado nas aguas da Terceira, assassinando Portuguezes desarmados, e já debaixo das bandeiras do seu proprio territorio, com tiros de artilharia. As-

sim, para se fartar de mais sangue, passou logo D. Miguel a ordenar novos assassinios politicos. Por certo, não lhe podia esquecer a justa, legal, e necessaria insurreição do Porto, a qual, como tão desgraçadamente se houvesse malogrado pelas causas que já ficão mencionadas no livro primeiro d'estes *Annaes*, mui extenso campo conseguintemente lhe deixou depois para exercer as suas vinganças, que horrorosamente n'este anno executou. Tanto que aquella, tão mal dirigida como infeliz, tentativa se frustrou pela fugida de todos os seus cooperadores, creou-se logo uma alçada por uma ordem, denominada carta regia, com data de 14 de julho d'esse mesmo anno, 1828, para ir ao Porto conhecer de todos aquelles successos; e para ella se nomeárão os mais ferozes juizes que estavão na causa da usurpação. Foi presidente d'esta alçada o famoso Victorino Botelho, que já no anno de 1824 tinha adquirido em Coimbra uma execravel celebridade por serviços da mesma natureza no ministerio *Pamplona*; e se lhe associarão agora os individuos seguintes: — Calheiros, já experimentado nos assassinios de Lisboa; doutor Almeida; Cazal Ribeiro; Almeida e Vasconcellos; Seixas; Cunha Neves e Carvalho; doutor Abreu; Salazar; e Ordaz; todos, nomes já conhecidos por seu caracter civil e politico. Depositadas em taes mãos as victimas que se pertendião perder, como poderião ellas esca-

par? Assim, em consequencia da sentença d'estes tigres togados, fôrão condemnados a uma ignominiosa morte de forca os seguintes martyres da liberdade, da religião e da honra: Joaquim Manuel da Fonseca Lobo; Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão; Francisco Antonio de Abreu e Lima; Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima; Manuel Luiz Nogueira; José Antonio de Oliveira Silva e Barros; Clemente da Silva Mello Soares de Freitas; Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos; Luiz Lusano; José Maria Martiniano da Fonseca; Antonio Bernardo de Brito e Cunha; e Bernardo Francisco Pinheiro. Esta sentença barbara, illegal e monstruosa foi assignada no Porto aos 9 de abril de 1829 pelos homens, acima nomeados; porém, em virtude dos embargos á mesma sentença, datados em 6 de maio do mesmo anno, e na vespera do martyrio d'estes martyres, fôrão dous d'elles, Francisco Antonio de Abreo e Lima, e Luiz Lusano, alliviados da pena de morte, ordenando-se, que o primeiro fosse assistir ás execuções dos seus companheiros, e depois tivesse degredo por toda a vida no presidio das Pedras-Negras em Africa; e que o segundo, depois de açoutado pelas ruas publicas da cidade, ficasse sujeito por toda a vida aos trabalhos das galés. Além d'estes, em virtude da mesma sentença, fôrão condemnados a degredos, e outros mais castigos, diversos individuos,

accusados das mesmas virtudes, que seus algozes convertêrão em crimes.

Para classificar de monstruosa esta sentença, e para que ella possa denominar-se o corpo de delicto de seus authores, basta recordarmo-nos, que todas estas victimas fôrão prêsas, pronunciadas, e sentenceadas por crime de *alta traição* e *rebellião*, commettido contra o usurpador. Mas ainda suppondo que este tivesse sido legitimamente declarado rei de Portugal, em que tempo o foi elle? Sómente o foi por essa *farça politica*, denominada os tres estados do reino, em 11 de julho de 1828 (*e*). E quando acabou a revolução do Porto com a fugida e dispersão de todos os que n'ella figurárão, ou tiverão parte? Foi no dia 2 do dito mez de julho: logo pretextando os juizes na sua monstruosa sentença, que aquella revolução fôra uma verdadeira rebellião contra a legitima authoridade de D. Miguel, disserão uma insigne mentira, e sobre ella fundárão os seus assassinios juridicos. Até o dia 11 de julho era D. Miguel em todas as hypotheses um verdadeiro perjuro e usurpador; porque sem ainda ter a sancção do que elle e seus complices denominárão os *tres estados do reino*, já tinha violado o juramento que havia dado ao seu legitimo rei, de quem acceitára ser delegado no governo de Portugal; tinha quebran-

(*e*) Data do assento dos chamados tres braços.

tado e violado igualmente as leis e instituições politicas pelas quaes tambem tinha jurado governar; e por conseguinte, que outro nome podia elle ter antes d'esse dia 11 de julho, em que fundou toda a sua authoridade, senão o de um usurpador, e de um perjuro? E que fizerão então em todo esse periodo, anterior aos 11 de julho, todas essas victimas, e todos esses martyres, que os homens da alçada classificárão como criminosos de lesa-magestade contra a authoridade de D. Miguel? Defendêrão os direitos do seu rei legitimo, defendêrão o juramento que havião dado ás suas novas instituições politicas, e mostrarão-se fieis á liberdade politica da sua patria, e á religião e á honra. Conseguintemente, o acto de os pronunciar e sentencear como réos de rebellião, e criminosos de lesa-magestade, foi uma torpissima mentira, e um verdadeiro e ferocissimo assassinio.

Todos estes assassinios juridicos, commettidos em Lisboa e no Porto n'este mesmo anno, se em grande parte fôrão devidos á ferocidade de D. Miguel e seus complices, fôrão elles tambem essencialmente ajudados pela politica Britanica, em virtude da qual, entre outros muitos casos de um verdadeiro auxilio dado ao usurpador, se commetteo o horroroso attentado da ilha Terceira. Este attentado, para que nenhuma injustiça lhe faltasse, tambem igualmente se fundou em uma *impudentissima mentira*, a qual

se acha indelevelmente gravada nas instrucções que com data de 12 de dezembro de 1828 se derão ao capitão Walpole, commandante do vaso de guerra o *Ranger*. Principião ellas da maneira seguinte: — „ Visto „ que um consideravel numero de soldados „ Portuguezes, e outros estrangeiros estão „ para dar á vela, em transportes, dos portos de Plymouth ou Falmouth, e se supõem que he seu intento *fazer um ataque „ na ilha Terceira*, ou *em outras ilhas occidentaes*, ordena S. M. etc. „ (*f*) Ora esta *insigne e impudentissima mentira* está em asseverar sem nenhum pejo o ministerio Britanico, que os *Portuguezes, e outros estrangeiros premeditavão ir atacar a ilha Terceira, ou outra qualquer dos Açores*. Sabía muito bem o mesmo ministerio Britanico, porque o sabia officialmente, que os emigrados, embarcados em Plymouth, não levavão comsigo armas algumas, pois que mandou examinar para esse effeito não só os transportes mas até os bahús e malas dos individuos; e sabía igualmente que a ilha Terceira se conservava fiel á Rainha: logo porque disse nas suas instrucções, que esta gente, só com o caracter de simplices passageiros, hia fazer um ataque sobre a Terceira, ou em outra

(*f*) Estas instrucções, que fôrão publicadas entre os documentos apresentados ao parlamento no mez de junho de 1829, e que se achão a pag. 106 dos ditos, serão transcriptas no fim d'este livro como nota ou appendice.

qualquer das ilhas? Com effeito, foi preciso ter muita ousadia para, á face dos representantes da nação, e á face do mundo, se atrever a desculpar um grande attentado por tão *impudentissima mentira*? Os Portuguezes, embarcados em Plymouth, não hião, não, atacar a Terceira, porque nem levavão meios para isso, nem o precisavão fazer; hião buscar, como proscriptos, e vilipendiados em Inglaterra, uma parte da sua patria que tinha escapado á usurpação; e essa parte, que obedecia á Rainha D. Maria II, cuja legitimidade o governo Inglez tinha por muitas vezes reconhecido; e por conseguinte, só por uma directa e escandalosa violação d'este reconhecimento solemne, he que elles fôrão brutalmente impedidos de realisar seus intentos.

Depois d'este acto verdadeiramente atroz, o governo Inglez, começando a sentir os effeitos do pejo, mostrou tal ou qual sentimento, igual a este, e mandou retirar as suas embarcações das aguas da Terceira, onde tinhão estado reforçando o bloqueio do usurpador D. Miguel. Foi este passo, sem duvida, devido á indignação geral que o seu anterior procedimento causára não só entre os Portuguezes, mas na França horrorisada; e que por isso com os braços abertos havia recebido os emigrados que acabavão de escapar ás balas e artilharia Britanica. Então esta circumstancia, e o achar-se a ilha com pequena guar-

nição, e mais que tudo privada do seu brioso e valente defensor, o general Diocleciano Cabreira, fez com que se cuidasse em a reforçar, tentando uma nova expedição para ella. Por um excesso de brio, de independencia, e de generosidade, o general Cabreira vendo-se o alvo de mil intrigas, e não desejando mostrar-se ambicioso, nem recorrer á medidas rigorosas, tinha sahido da ilha Terceira, talvez com mais precipitação do que devêra, mas com a mesma honra com que ali tinha entrado. Parecia que a este intrepido salvador da ilha se devia tornar a confiar o commando, pondo-o superior ás intrigas que o tinhão forçado a deixar aquelle posto, porém não pareceo o mesmo ao marquez de Palmella que aproveitou a occasião de escolher um homem da sua classe, o conde de Villa-Flor, o qual, em verdade, se havia briosamente comportado na guerra contra os rebeldes. Assim o mesmo conde de Villa-Flor, em nome da Rainha, foi nomeado para governador e capitão-general da Terceira, e ali com intrepidez e felicidade chegou nos fins de junho d'este anno, levando comsigo um reforço de gente que estava em França, e que de lá, assim como dos Paizes-baixos, embarcou sem que n'aquelles dous generosos governos encontrasse as mesmas hostilidades que encontrára *na sua boa e antiga Alliada*, a Inglaterra! Successivamente depois foi hindo o resto de toda a tropa que havia, e tam-

bem dos voluntarios, que tinhão seguido a sorte do exercito, e com elle havião participado dos mesmos perigos, sem que n'esta arriscada viagem fossem impedidos quer pelos Inglezes quer pelas forças rebeldes de D. Miguel.

Em data de 15 de junho d'este mesmo anno nomeou o imperador do Brazil, como tutor e protector de sua filha, a Rainha de Portugal D. Maria II., uma regencia para que podesse representar os direitos da Rainha, protegê-los, e auxiliá-los em quanto se não destruia a usurpação. Esta regencia, que teve por presidente o marquez de Palmella, e que não podia exercer as suas funcções em territorio estrangeiro, só muito tarde he que se resolveo a partir para a ilha Terceira; o que com effeito só aconteceo no anno seguinte, como ainda veremos quando se der conta da sua formal instalação. Por uma falsa politica, ou por muita timidez e irresolução se houve sempre mal o imperador do Brazil em todos os negocios de Portugal, de que por algum tempo foi rei. Nomeou para seu logar-tenente e regente do reino á seu irmão, de quem elle conhecia perfeitamente não só as más intenções, porém os crimes: abdicou a corôa sem saber se seu irmão tinha cumprido com as suas ordens, ou dava demonstrações de as querer executar: cedeo, para dar ambos estes passos infelizes, ás insinuações dos gabinetes estrangeiros, sem d'elles

formalmente exigir uma garantia sufficiente a favor da successão de sua filha, e da conservação das instituições politicas que havia restituido a Portugal: mandou sua filha para a Austria sem haver tambem requerido d'esta potencia a solemne promessa de lhe garantir exclusivamente a corôa: depois de escarnecido, vilipendiado, e trahido, nomeou emfim uma regencia, sem lhe dar os meios sufficientes para desempenhar a commissão de que a havia encarregado. O imperador do Brazil devia haver-se n'este caso como rei e como pai; e nunca se deveria ter exposto, sem mui fortes e positivas garantias, a perder a sua herança e a de sua filha: não devia ter tão extemporaneamente abdicado; e quando o tivesse feito, deveria antes ter exigido de seus alliados o exacto cumprimento das condições com que abdicava: se elles faltassem á sua palavra, ou pozessem difficuldades em cumpri-la, devia immediatamente reassumir a dignidade de rei de Portugal; pois que a sua abdicação não podia ser obrigatoria, uma vez que se lhe não cumprião as obrigações que por ella tinha exigido: e em uma palavra, depois de se vêr enganado e trahido, não se devia contentar com nomear uma regencia sem lhe dar meios bastantes para desempenhar a obra para que a tinha nomeado. Comtudo, em vez d'isto que fez o imperador do Brazil? Humilhou-se ainda a tratar com aquelles mesmos que o havião illu-

dido, e até talvez forçado a dar passos tão impoliticos; passou pela affronta de vêr insultada a dignidade de sua filha na pessoa de seus subditos que fôrão quasi expulsos de Inglaterra, e depois assassinados nas aguas da ilha Terceira; e a par de tudo isto vio auxiliada escandalosamente a usurpação de seu irmão por aquelles mesmos que deverião ter sido os primeiros em rebatê-la e destrui-la. Porém dizem-nos: o imperador do Brazil não tinha meios sufficientes para obrar de outro modo, porque não tinha a cooperação de seus subditos Brazileiros; mas não he assim: tinha certamente todos esses meios, porque tinha em suas mãos dinheiro Portuguez bastante para executar tudo isto; e tambem teria a cooperação Brazileira, se tivesse firmeza de vontade, franqueza, e vigor. Com resolução, franqueza, e lealdade o negocio de Portugal podia ser de um dia se n'elle apparecesse n'aquelle tempo a mais pequena força estranha; porque não era a nação que sustentava D. Miguel, porém uma facção que, ao primeiro aspecto do perigo, seguramente fugiria como aos primeiros raios da aurora fogem as sombras da noite. Da irresolução, ou antes da falsa politica, para não dizer outra cousa, nos vierão todos os nossos males, e quantas desgraças a nossa infeliz patria soffreo.

O attentado do governo Inglez contra os Portuguezes constitucionaes nas aguas da

Terceira assim como servio para exacerbar a colera do tyranno, e animá-lo a satisfazer suas vinganças, sacrificando tantas cabeças illustres, igualmente o animou para tentar a fortuna das armas contra a ilha Terceira, o unico ponto, em que a fidelidade Portugueza punha um formidavel obstaculo á sua usurpação. Para esta empreza, bem se póde dizer com toda a boa razão, fundada em factos, que elle foi occultamente induzido e animado pela politica Britanica; porque não só, como já disse, tinha ella procurado violentamente impedir que se reforçasse a guarnição d'aquella ilha, mas agora lhe ministrou todos os auxilios para o completo desempenho da sua tentativa. Este mesmo governo Inglez, que tão austero e depois tão feroz se mostrou para estabelecer o que elle chamava uma rigorosa neutralidade, e que debaixo d'este pretexto foi infamar-se para todo o sempre nas aguas da ilha Terceira, consentio que dos portos de Inglaterra sahissem todos os petrechos; e, em uma palavra, tudo quanto era necessario para que o usurpador preparasse a sua esquadra, e toda a expedição que n'ella foi para commetter aquelle grande feito d'armas.

Compôz-se a força maritima, destinada para aquelle ataque, de quatorze vazos de guerra, isto he, de uma náo, tres fragatas, duas corvetas, quatro charruas, e quatro brigues, que montavão 334 peças; e de seis

navios de transporte, que erão duas escunas, tres hiates, e um patacho; os quaes vasos, se disse que levavão a bordo tres para quatro mil homens. A tão formidavel força, para a qual enormes despezas se tinhão feito, e muitos roubos particulares se tinhão perpetrado na capital, pareceo ao usurpador assim como ao seu alliado Britanico, que meia duzia de emigrados, banidos, escarnecidos, e insultados, não poderia por fórma alguma resistir; e em consequencia d'isto, com toda a esperança da victoria, esperança ainda fundada em secretas intelligencias que tinhão na ilha, corrêrão ao combate, cheios de arrogancia e ufania.

Esta formidavel expedição appareceo pela primeira vez defronte da ilha no dia 29 de julho pela tarde, e se conservou bordejando por aquellas alturas até o dia 10 de agosto, em que pareceo chegar-se mais á terra, e querer ameaçar a Villa da Praia. Finalmente no memoravel dia 11, depois de um fogo aturado de algumas centenas de peças de artilharia, sendo já quatro horas da tarde lançou o inimigo a sua primeira columna de tropas contra o forte do Espirito Santo, onde conseguio desembarcar. Comtudo foi logo ali recebido pelos voluntarios, que, commandados pelo bravo *Menezes*, fazião a principal guarnição d'aquelle posto, com todo o brio e valentia que sempre distinguem os homens livres quando combatem contra escra-

vos. Repellidos por toda a parte, e já muitos d'elles mortos, e outros prisioneiros, hião as embarcações a lançar já para terra uma nova columna, e já esta estava quasi toda no mar dentro das lanchas, quando um bem dirigido e formidavel fogo de terra as voltou quasi todas com a perda total da gente que n'ellas estava, e obrigou as outras a se retirarem, e a hirem tomar o abrigo de seus navios. Era porém já noite, a maré estava em praia-mar, e a calma, que tinha havido em toda a tarde, começou a ser refrescada com uma leve viração. N'estas circumstancias a náo, que na baixa-mar tinha tocado no fundo, pôde navegar; e o commandante, que vio malogrado completamente o seu ataque, abandonando a flôr das suas tropas, fez sinaes ao restante da esquadra; e os navios, cortando apressadamente as amarras, surgírão fóra da bahia, e se fizerão no mar; o que de certo nem todos terião podido conseguir se o tempo, ou maior diligencia tivessem permittido trazer ás baterias da praia maior numero de peças de grosso calibre, ou se os obuzes tivessem chegado mais cedo.

A honra, e gloria d'este dia pertencêrão especialmente aos valorosos voluntarios, dos quaes o conde de Villa-Flor no seu officio de 15 de agosto disse o seguinte: = „ To- „ da a guarnição d'esta ilha, officiaes e sol- „ dados de todas as armas, se portárão, se- „ gundo as posições em que se achavão, co-

„ mo cumpria aos defensores da mais santa
„ e generosa causa. *A principal gloria d'este*
„ *dia pertenceo porém ao corpo de voluntarios*
„ *da Senhora D. Maria II. A narração exacta*
„ *do seu comportamento, que acabo de referir,*
„ *he o seu elogio, e quando factos proclamão*
„ *a gloria de um corpo, todas as expressões*
„ *são fracas, e inferiores ao merecimento.* „

O inimigo perdeo n'esta occasião toda a força que lançou em terra, e quasi toda a que já estava nas lanchas, destinada para o segundo ataque, além das muitas perdas que teve a bordo dos navios. Segundo o depoimento dos prisioneiros andou ella por 800 a 1:000 homens, dos quaes se aprisionárão 388, tendo o restante ficado morto, ou sobre os rochedos, ou afogado, segundo se vio pelos muitos cadaveres que vierão á costa. N'esta perda entrárão tambem muitos officiaes, e entre elles o notabilissimo major D. Gil Eanes da Costa, e o tenente-coronel José de Azeredo, commandante em segundo de toda a expedição, e ao mesmo tempo commandante da 1.ª brigada. Era este ultimo aquelle mesmo homem, que nos fins do anno de 1826, ou principio de janeiro de 1827 foi muito elogiado na camara dos pares pelo conde de Villa-Real, a quem este mesmo conde chamou *seu particular amigo.* Fez-lhe este elogio na mesma occasião em que, ajudado pelo insigne conde de S. Miguel, accusou fortemente o ministro general Salda-

nha por ter desligado muitos officiaes, e entre elles o seu bom amigo *Azeredo*, apesar de ser já um facto notorio que tinha querido, ou deixado revoltar o seu batalhão em Lisboa.

Esta gloriosa victoria, que causou immensa perda ao usurpador e á usurpação não só em gente morta, ferida, e prisioneira, porém no estado material dos navios, que soffrêrão avarias mui consideraveis, desanimou completamente os projectos dos defensores da rebeldia, existentes tanto dentro de Portugal como fóra d'elle, e este descoroçoamento se augmentou ainda mais com a partida da Rainha para o Brazil no fim d'este mesmo mez de agosto. Era, com effeito, a estada da Rainha em Inglaterra um poderoso instrumento para todas as intrigas que se estavão constantemente tramando para sustentar D. Miguel em Portugal. Todo o caso estava em ganhar tempo, e em prolongar a usurpação; e por isso na mesma occasião em que por uma parte se insultavão ou se assassinavão os seus subditos, e por outra se ordião negociações tenebrosas para sustentar o usurpador do seu throno, era ella tratada em Londres com algumas fingidas apparencias de benevolencia e urbanidade. O imperador do Brazil, porém, que teve pleno conhecimento de todos estes factos, dêo então ordens positivas para que sua filha partisse immediatamente para o Rio de Janeiro;

e foi este talvez o unico passo acertado, ou de resolução e caracter que dêo D. Pedro em toda esta tão complicada questão. Esta medida transtornou muito os grandes planos da politica Britanica: e por isso se procurou então lançar mão de todos os meios para que ella se não realisasse, não havendo até vergonha de descer aos mais grosseiros e ridiculos. Pela correspondencia de lord Aberdeen com o marquez de Barbacena (g) vê-se claramente que em a nota insidiosa, que aquelle lhe escreveo com data de 18 de maio d'este anno, procurava elle persuadi-lo que não obedecesse ao imperador seu amo, dando-lhe mui especiosas razões, que bem mostravão o quanto lhe custava a ausencia da Rainha, e a sua hida para o Brazil. Com toda a hypocrisia se lhe insinuava que uma tal determinação sería como um abandono dos direitos que a Rainha tinha ao throno de Portugal; e que n'este mesmo ponto de vista poderia ser considerada pelas outras potencias da Europa; e a final concluia, que no caso de a Rainha sahir de Inglaterra deveria então ir antes para a Austria do que para o Brazil, pois que este era o destino que lhe havia dado seu pai; e ali sería educada segundo os principios que convinhão á sua alta dignidade. Isto era o mesmo que di-

(g) Consulte-se o *Manifesto dos Direitos da Rainha D. Maria II.*, ou *Exposição da Questão Portugueza*, impresso em Londres n'este mesmo anno, pag. 183, documento S.

zer, que se fosse collocar a Rainha como prisioneira nas mãos de seu avô, ou antes do principe de Meternich, para ou nunca de lá sahir, ou sahindo, ir ser entregue o usurpador do seu throno.

Como tivesse o marquez de Barbacena bastante prudencia para resistir a estas insinuações, recorreo então o mesmo lord Aberdeen a outros meios, não muito decentes, que fôrão os seguintes. Estando emfim resolvida a partida da Rainha, escreveo Barbacena uma nota official ao ministro Britanico para que pedisse a el-rei Jorge IV uma audiencia de despedida. Não sei exactamente se por mais de uma vez lhe escreveo a este respeito, porém o que he indubitavel foi, que o ministro nunca lhe respondeo. Sendo, por tanto, necessario partir, lembrou-se Barbacena de escrever uma carta particular a um dos officiaes da casa d'el-rei, e creio ter sido o marquez de *Cunningham*, na qual lhe dizia, que não tendo tido resposta alguma do conde de Aberdeen, e sendo forçoso que a Rainha immediatamente partisse, pedia participasse a S. M. Britanica o sentimento que a mesma Rainha levava em se ausentar sem poder ter a satisfacção de pessoalmente se despedir d'elle (*h*). El-rei ficou surprehendido com esta noticia, porque até aquella

(*h*) Este facto foi directamente communicado ao author d'estes *Annaes* pelo proprio individuo, que levou a carta ao marquez de Cunningham.

hora nunca lord Aberdeen lhe tinha participado cousa alguma a este respeito! Dêo immediatamente ordem para receber a Rainha com todo o cerimonial devido á sua pessoa e dignidade; e ella teve a sua publica despedida d'el-rei Jorge IV, que a tratou com toda a affabilidade e carinho, demonstrações, que igualmente recebeo de todas as pessoas da familia real que assistírão á esta cerimonia. Feita esta despedida, partio logo a Rainha para Porstmouth, onde as fragatas Brazileiras a estavão esperando, assim como a nova imperatriz do Brazil, filha do principe Eugenio Beauharnais, o enteado do imperador Napoleão. A imperatriz chegou de Ostend, onde tinha embarcado na sua vinda da Baviera; e como a Rainha não esperava senão pela sua chegada, embarcou finalmente no dia 27 de agosto d'este anno, e logo no dia 30 se fizerão á véla para o Rio de Janeiro. N'este mesmo momento chegavão os despachos da insigne victoria alcançada na Terceira no dia 11 do mesmo mez; e teve ella ainda o prazer de saber esta agradavel noticia á favor da sua causa, e de a levar ao imperador seu pai.

N'este mesmo mez houve mudança do ministerio em França, e para chefe d'elle foi nomeado o principe de Polignac, que de embaixador em Londres foi occupar aquelle emprego. Com esta mudança se alterou tambem n'aquelle paiz a situação dos emigrados

Portuguezes que até ali tinhão sido muito bem tratados pelo governo, e particularmente por um dos seus membros o Sñr. Hyde de Neuville, ministro da marinha. Desejando-se fazer partir de França as tropas que ali estavão, e conduzi-las á ilha Terceira, aquelle novo ministerio não consentio no seu embarque; e para elle foi preciso recorrer ao governo Hollandez, que, muito mais generoso que o de França, dêo todos os auxilios para o embarque dos soldados que ainda existião em França como em Inglaterra; os quaes todos se passárão para os portos da Belgica, donde com effeito fôrão sahindo sem difficuldade, e chegárão a salvo ao seu destino. Nos mesmos estados da Belgica ficárão ainda muitos emigrados Portuguezes, e para ali fôrão hindo outros, tanto dos que estavão em Inglaterra como dos que constantemente estiverão chegando de Portugal, não só porque n'aquelle paiz podião viver por um modo muito mais barato, mas porque ali erão tratados com uma indisivel bondade por toda a classe de habitantes. Com effeito, he divida nossa, e divida de uma publica gratidão, o declarar-se que em nenhuma outra parte encontrárão os Portuguezes emigrados maior hospitalidade, maior affeição, e maior sympathia por suas infelicidades. Apesar de que os recursos que tinhão não só erão poucos, porém sempre tarde e mal pagos pela má administração que tiverão

os fundos applicados para a emigração, achárão constantemente em casa dos patrões, onde estavão alojados, quasi um indefinido credito para as suas precisões. E taes almas generosas e beneficas houve que, dando tudo quanto tinhão aos seus alojados, até por fim contrahírão dividas por elles, e em consequencia d'isto virão seus béns, e trastes penhorados. Honra e gratidão eterna sejão pois tributadas por todos os Portuguezes, dignos d'este nome, aos nobres e generosos Belgas, que tamanhas virtudes praticárão a favor da infelicidade! E sirva tambem este nobre exemplo para mostrar aos mesmos Portuguezes, qual foi a differença de recepção e acolhimento que elles encontrárão entre os Belgas e os Inglezes, apesar de que estes, por uma affectada hypocrisia, se costumão denominar os nossos melhores e antigos alliados!

No mez de agosto d'este mesmo anno morreo em Lisboa a princeza, viuva do principe D. José, e sua tia, porque era irmã de sua mãi a rainha D. Maria I., e filha d'elrei D. José. Acabou a vida na idade avançada de 83 annos; e não obstante isto foi ainda a sua morte apressada pelos desgostos que lhe dêo a usurpação de D. Miguel, seu segundo sobrinho. Faço particular menção da morte d'esta princeza, porque ella foi quem sempre dêo um insigne exemplo de modestia, decencia, e bons costumes dentro do paço.

No mesmo mez e anno chegárão a Lisboa dez Jesuitas para se estabelecerem em Portugal. A sua vinda teve mui estreitas relações com o novo ministerio Polignac em França, o qual de proposito se havia ali instalado para completar a inteira contra-revolução apostolico-Jesuitica contra os principios constitucionaes dos governos. Polignac tinha estado embaixador em Londres, e d'ali tinha sahido, com toda a probabilidade, ensaiado em todas as maximas do ministerio *Wellinghton-Aberdeen*, para occupar o grande emprego de chefe do ministerio de Carlos X. Os Jesuitas, já escandalosamente estabelecidos e protegidos em França, julgárão que era tempo de enviar colonias, e uma d'ellas foi a que n'esse tempo mandárão para Portugal. Este passo foi seguramente dado por consentimento e por ajuste dos dous mais influentes gabinetes que sustentavão D. Miguel, e que erão o Inglez e Francez; e por isso, a fim de melhor segurarem o poder despotico em Portugal, poder, que só podião firmar sobre a usurpação, para ali mandárão este reforço para que fosse um dos mais poderosos instrumentos do despotismo. O usurpador e seus satellites recebêrão esta força auxiliar com enthusiasmo e alvoroço; e foi este um dos grandes desacatos que commetteo o tyranno, ou quem o aconselhou; porque sem pejo abrírão as portas, e recebêrão como amigos os membros de uma corpora-

ção, que alguns annos antes tinha sido expulsa para sempre do reino como complice e participante do assassinato de um monarcha Portuguez el-rei D. José.

A Rainha D. Maria II., e a nova imperatriz do Brazil, sua madrasta, chegárão ao Rio de Janeiro em 16 de outubro d'este anno. Foi a Rainha recebida com todas as honras proprias da sua alta dignidade, e o imperador seu pai lhe dêo casa, e criados competentes ao titulo com que foi recebida. No emtanto na Europa continuavão os seus negocios pela mesma fórma, isto he, embrulhados em todas as intrigas e astucias diplomaticas com que aquelles, que mais affectavão promover os interesses d'ella, procuravão perder a sua causa. He verdade que nem a Inglaterra, nem a França, nem a Austria reconhecêrão ostensivamente o usurpador; porém, por baixo de capa, lhe davão todos os auxilios que podião; e os mais poderosos d'elles erão as esperanças em que o mantinhão de que a sua usurpação ainda havia de ser reconhecida. Este procedimento dos gabinetes, que tanta bulha fazião com a magica palavra *legitimidade*, mostrou bem, ainda aos mais incredulos, qual fôra o motivo por que tinhão mandado retirar de Lisboa os seus ministros plenipotenciarios. Era necessario, para complemento da astuciosa politica d'esses governos, que D. Miguel consumasse o grande crime do perjurio e usurpação, mas

não convinha que este crime se commettesse na presença de seus embaixadores ou encarregados de negocios, para que mais facilmente e com mão encuberta podessem realisar seus projectos. Assim só por este modo se podem explicar todas as tortuosidades de sua tenebrosa politica.

No emtanto, em todo o decurso d'este anno as cousas em Portugal fôrão sempre de mal a peior. Depois dos assassinios ferozes que se commettêrão em grosso tanto em Lisboa como no Porto, e dos quaes já fallei, houverão outros por miudo, e a par d'elles as continuas e arbitrarias prisões, acompanhadas do roubo, dos sequestros e confiscos. Tal he sempre a marcha dos governos tyrannicos, aos quaes, uma vez dado o primeiro passo na carreira dos crimes, já não he possivel parar n'ella; porque o primeiro momento de descanço he sempre o precursor de uma morte immediata. Além d'isto, perdido o medo a um primeiro delicto, ou a uma primeira atrocidade, tudo o mais se torna facil, e até necessario; porque os crimes assim como as virtudes se tornão mais ou menos frequentes segundo os habitos que se tem adquirido ou para o bem ou para o mal. Em consequencia d'esta horrorosa perseguição, que involvia simultaneamente a propriedade das pessoas e dos bens de todos os individuos que erão suspeitos de serem inimigos da usurpação; e porque não podia haver já em parte

alguma refugio ou segurança, a emigração foi constante, espantosa, e talvez a mais numerosa que tenha havido em outra qualquer parte do mundo, attendida a pequena povoação de Portugal. Em um jornal semanario, que no meio d'este anno se começou a publicar em Londres com o nome de *Paquete de Portugal* (*i*), appareceo, como correspondencia vinda de Lisboa, a lista seguinte, que, ainda que seja algum tanto exaggerada, mostra muito bem o que os Portuguezes d'este tempo soffremos; e quanto, por conseguinte, deve ser o nosso odio, assim como o de todos os nossos vindouros para qualquer governo absoluto, que, por mais moderado que pareça, he sempre abominavel e perigoso, por n'elle nunca haverem limites que o prohibão de degenerar em tyrannia. Diz o correspondente acima citado: „ Algumas „ pessoas, cujos nomes devo calar, me com- „ municárão as seguintes noções estatisticas, „ pelas quaes se póde fazer juizo do estado „ d'este reino. „

Emigrados nos diversos paizes da Europa e Brazil.	10$000
Prêsos em diversos carceres, e deportados em diversas terras do reino.	14$000
Processos por opiniões politicas,	

(*i*) Numero 44, de 22 de junho de 1830, pag. 160.

mais de . . . . . 20$000
Familias, cujas propriedades em todo ou em parte estão sequestradas . . . . . 50$000
Desterrados que partírão para a Africa, nas charruas *Orestes*, *Trovoada*, e *S. João Magnanimo*. $382

Por esta lista espantosa se póde fazer uma idéa do que foi Portugal n'este anno e nos seguintes; e quão brutal e ferocissimo foi o governo do usurpador D. Miguel, e dos homens que em nome d'elle governárão. Porém se a este mappa horroroso, que forma a somma de 94$382 unidades accrescentarmos ainda os individuos escondidos, ou errantes pelo reino; os individuos pertencentes ás familias sequestradas; e emfim todos os mais que morrêrão quer pela mão do algoz, quer de miseria, de fome e desgostos; quer pelos máos tratos nas prisões, nas viagens, e nos logares de desterro; e em uma palavra, pela guerra civil; que quadro de miserias humanas, não apresenta esta fatal épocha da usurpação do tyranno D. Miguel!

Depois da sahida da Rainha para o Brazil, os nossos negocios em Inglaterra não tomárão melhor figura do que antes tinhão, e fôrão sempre a peior. He verdade que antes e depois d'aquelle acontecimento se tratou por algumas vezes em parlamento a ques-

tão Portugueza, e por ella fôrão censurados os ministros, tanto pelo que dizia respeito ao negocio infame da ilha Terceira como ao das constantes negociações relativas á conservação do usurpador; porém tudo isto não passou de fórmas parlamentares; e as cousas nunca mudárão de marcha. Para um estrangeiro, que nunca estudou a tactica do governo Inglez, e especialmente para os Portuguezes, por muitos annos habituados a olhar cégamente Inglaterra como a sua melhor e mais sincera alliada e amiga, todos esses debates parlamentares podem parecer importantes; porém o facto he que elles geralmente nunca passão de simples apparencias, que só illudem em quanto se não examinão de perto. O parlamento por sua essencial organisação nunca he ordinariamente na sua maioria mais do que um passivo instrumento do ministerio; e por isso, quando a minoria ataca a administração, o que nunca dá grandes cuidados aos que n'ella estão empregados, ou he para no publico salvar as decencias nacionaes, fingindo-se que se desapprova aquillo que mais se quer ou se deseja; ou emfim he para satisfazer certas vinganças pessoaes, e desacreditar homens a cujos empregos se aspira. Sim, em frase parlamentar Ingleza *opposição* não quer dizer outra cousa senão: *nós queremos deitar-vos a baixo para hirmos occupar os vossos logares*. E tanto isto he verdade, que no parlamento Inglez raras

vezes ha *verdadeira* opposição contra as doutrinas e maximas do governo (*k*); mas quasi sempre só he contra os individuos de que elle se compõe; e a prova irrefragavel d'isto está em que logo que o individuo da opposição passa a ser ministro, ou a ter algum emprego na administração, muda immediatamente de principios, deserta das bandeiras dos seus collegas, e se torna um dos seus maiores adversarios politicos. Não pertendo, comtudo, dizer n'isto que na opposição não hajão ou não tenhão havido alguns individuos que, por convicção e firmeza de principios, tenhão sempre seguido uma constante e honrada marcha de politica; porque sería injustiça, assim como faltar á verdade, o negá-lo: eu fallo só da maioria, e não confundo com ella algumas mui distinctas excepções.

Segundo os principios, que deixo expostos, não he para admirar que a questão Portugueza, por tantas vezes discutida em parlamento, tivesse o resultado que teve. Não obstante o ter-se por algumas vezes tratado d'esse barbaro e indesculpavel attentado dos tiros da Terceira, e por outras tantas vezes se terem pedido aos ministros os papeis relativos ás negociações ligadas com es-

(*k*) Cito para exemplo lord *Palmerston*, que, defendendo-nos como membro do Parlamento, foi depois, quando ministro, um dos nossos maiores inimigos.

ta mesma questão, o resultado não foi outro senão o ficarem plenamente approvadas as iniquidades dos ministros. Quantos contra elles fallárão simplesmente se contentárão em fazer certos discursos de apparato com mais ou menos violencia, mas sempre, como dizem os Italianos, *con amore*; porque nunca contra elles se fez uma verdadeira e formal accusação, e mui raras vezes se replicou como convinha ás fracas defezas que fizerão. Toda a politica da opposição, para salvar apparentemente a honra nacional, e fazer crer ao mundo, pouco atilado, que ella desapprovava o procedimento dos ministros, esteve em representar uma certa farça parlamentar, e tal como em iguaes casos sempre se costuma fazer; e foi este o unico effeito que tiverão todos esses debates a nosso respeito em ambas as casas do parlamento Britanico. Se os não tivesse havido nenhum Inglez ousaria talvez tornar a apparecer em Portugal, ou teria cara para se apresentar diante de um verdadeiro e liberal Portuguez; e por isso lhes fôrão esses debates necessarios, para que, quando fossem atacados por tantas e tão graves injurias como as que temos recebido, nos podessem responder, que ellas só fôrão obra do seu ministerio, e não da nação, pois que esta por alguns dos seus representantes tão altamente os desapprovou. He verdade que esta desculpa he frivola, não he terminante, e até he mesmo absur-

da; porém he uma desculpa, e será quanto basta para os que tiverem perdido a vergonha. Pois que importa que dous ou tres homens por estes ou aquelles motivos tenhão desapprovado medidas que, como verdadeiro inimigo, o ministerio tomou contra nós, se ellas fôrão depois completamente approvadas por ambas as casas do parlamento, e até por quasi toda, ou toda, a imprensa Ingleza, que representa a opinião nacional? Logo taes desculpas, quando as haja, nada devem valer para comnosco, e deveremos tomar sempre as cousas no seu justo e verdadeiro valor.

Em todo este tempo os negocios da causa da legitimidade e liberdade Portugueza erão tratados pelos nossos agentes debaixo de toda a influencia da politica estrangeira; e como prova d'isto vou referir um dos boatos do tempo, que eu não pertendo dar nem como de todo falso, nem como de todo verdadeiro; mas simplesmente como persuasão quasi geral d'aquella épocha. O ultimo acto diplomatico que Palmella representou no fim d'este anno foi uma viagem á França; e na sua volta do continente foi recebido em Dover com salvas de artilharia; o que então causou grande novidade, e com ella grande admiração. Cada um a seu modo quiz explicar este fenomeno politico, que no actual estado das nossas cousas parecia na realidade extraordinario; e entre as diversas

explicações que se derão para o interpretar a mais geral e seguida foi a seguinte. Affirmou-se que Palmella por ordem e combinação do ministerio Britanico tinha hido tratar com o ministerio *Polignac* o propôr-se a D. Pedro que reconhecesse seu irmão, porque este promettia casar com sua filha; e, segundo accrescentavão, promettia mais, o tornar a assumir o titulo de Regente até a épocha do casamento. E para corroborar esta idéa dizia-se, que receando o ministerio Inglez que a proposta, sendo feita por elle, fosse regeitada em consequencia do máo effeito que devia ter produzido no Brazil o attentado da ilha Terceira, tomára a precaução de a fazer por intervenção da França, contra a qual não podia haver animosidade alguma. E por fim, como certeza do facto, ou d'esta negociação, de que Palmella havia sido encarregado, explicava-se a circumstancia de ter sido recebido em Dover com salvas de artilharia. Póde com tudo não ser verdade em todo ou em parte o que acabo de referir; mas o que se não póde negar he que as conjecturas d'aquelle tempo coincidírão depois exactamente com a singularissima missão do marquez de Santo Amaro.

No fim d'este anno já o marquez de Palmella figurava como presidente d'essa regencia que D. Pedro havia nomeado; mas nem elle nem os seus collegas, o marquez de Valença, e José Antonio Guerreiro se

mostravão muito dispostos a passar para a ilha Terceira, logar da sua residencia. Uma das grandes difficuldades que apresentavão para a sua sahida de Londres era a falta de dinheiro. Como porém este ponto seja aquelle em que, por effeito de uma irregular administração, se commettêrão maiores erros, exporei com mais alguma miudeza aqui este negocio. Em verdade, havia grande falta de dinheiro; mas porque acontecia isto assim? Pela administração que d'elle se tinha feito, e pela prodigalidade com que se tinha distribuido. Eu já antecedentemente mencionei uma grande parte de todas estas irregularidades, e agora accrescentarei o mais que a este respeito foi acontecendo em todo o decurso d'este anno.

Depois de se haver tão loucamente estabelecido, como já referi, uma informe pauta de jerarchias e classes com sommas exorbitantes applicadas a cada um dos individuos d'ellas; e depois de se pagarem ainda, apesar d'estas prodigalidades, dividas e dividas a muitos *gastadores illustres*, que não só despendião os avultados subsidios que tinhão, mas despenderião um requissimo *erario*, se o pozessem ás suas disposições; chegou a pobreza, e chegou a miseria, consequencia inevitavel da profusão e desperdicio. Devia-se então esperar que os erros passados tivessem dado alguma util lição para o futuro: não aconteceo porém assim. O promp-

to remedio que se dêo, e o que melhor pareceo aos nossos *legisladores encubertos* (*l*), foi diminuirem os subsidios individuaes, conservando comtudo o monstruoso antigo plano das jerarchias e das classes. Em taes circumstancias nada parecia mais racionavel do que reduzir a tabella a uma somma justa e decente para todos os emigrados, qualquer que fosse o seu antigo emprego, classe, ou jerarchia; não coube porém ainda esta idéa de igualdade, tão simples e tão obvia, nas cabeças dos nossos governantes; e decretou-se de novo a aristocracia das pensões: tal foi o medo que elles tiverão de que a igualdade *republicana* até se introduzisse na distribuição do dinheiro!

Ainda que esta medida desagradasse, e com justa razão, aos emigrados por saberem que ella só nascia do abuso que tinha havido na distribuição dos fundos publicos destinados para seu sustento, comtudo isso ficárão por outro lado socegados, lembrando-se que, sendo agora menores as quantias que recebião, ao menos lhes serião ellas regularmente pagas. Succedeo porém tudo pelo contrario; porque á proporção que se fôrão diminuindo as quantias, que se costumavão dar mensalmente a cada individuo, se

(*l*) A regencia nomeada por D. Pedro, que ainda estava em Londres; e por consequencia não reconhecida officialmente.

fôrão tambem retardando os pagamentos, e por tal fórma que no fim d'este anno, em que devião ter havido doze, se recebêrão unicamente seis, ficando por consequencia atrazados por seis mezes. Ora, considerando-se que a este grande atraso acompanhava já uma diminuição consideravel na quantia dos subsidios, bem claros ficão os males incalculaveis que se causárão á emigração pelo desperdicio que se fez dos subsidios para ella destinados. Um d'esses males que produzia a diminuição dos subsidios, acompanhada de tão consideravel atraso, e este sempre progressivo, foi o descredito em que ficárão os que administravão a fazenda publica, e o prejuiso summamente fatal para os que d'ella vivião em consequencia d'esse mesmo descredito. Até ali sempre os infelizes emigrados tinhão um recurso, que era poderem obter de algumas almas generosas um ou outro adiantamento das sommas que estavão costumados a receber mensalmente; mas tanto que se vio que essas sommas não só consideravelmente se tinhão diminuido, porém ainda mais consideravelmente retardado, então os adiantamentos começárão a ser cada vez mais difficeis; e por conseguinte a penuria e as privações dos emigrados se tornárão tambem cada vez mais crueis e lamentaveis.

Para esta falta de dinheiro, filha do desperdicio, não concorrêrão comtudo unicamente a desproporção e extravagancia que

houve na repartição dos subsidios, houve ainda outra causa mui poderosa, que foi a da pessima administração que teve o mesmo dinheiro nas mãos dos subalternos em que elle cahio. Por exemplo, havia o grande deposito formado em Plimouth onde não só se pagárão os subsidios aos individuos n'elle residentes, porém se fizerão grandes despezas tanto para preparar a expedição que foi para a Terceira como para outros mais casos similhantes. Foi então sempre voz constante que grandes abusos se tinhão commettido n'aquella administração. O marquez de Palmella e seus socios, não podendo resistir a essa voz publica e constante, nomeárão emfim uma commissão para examinar as contas d'aquella repartição; porém o resultado foi nenhum, como sempre tem acontecido entre nós, porque a commissão se dissolveo sem nada ter concluido. Ouvi dizer n'esse tempo que a commissão, da qual um dos membros foi o senhor Francisco Antonio de Campos, não encontrando documento algum *em fórma*, e achando tudo em um verdadeiro cahos, dissera que nada podia fazer a aquelle respeito, e que por isso se dissolvia. Apesar d'isto não se fez mais caso d'aquelle negocio; deitou-se o manto da indulgencia sobre os que tinhão aquella responsabilidade; e, segundo o nosso louvavel costume, ficárão elles mui quietos e socegados. Assim por todas as causas, que deixo apontadas, os

emigrados começárão a ter crueis privações; e em consequencia d'ellas a sua sorte se foi tornando cada vez mais desgraçada. Reduzidos á fome e á miseria, com toda a justiça bem podião elles então dizer aos homens que os governavão o que Shilock diz em uma das peças de Shakespeare:

.....You take my life
When you do take the means whereby I live (*m*).

(*m*) *Traducção*: Vós me privaes da vida, quando me privaes dos meios de viver.

FIM DO SEGUNDO LIVRO D'ESTES ANNAES.

NOTA,

QUE SE REFERE Á PAG. 34 D'ESTE VOL.

N.° 38 DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO PARLAMENTO.

INSTRUCÇÕES PARA O CAPITÃO WALPOLE.

DEZEMBRO 12, 1828.

POR ORDEM DOS COMMISSARIOS ETC.

" Visto que um consideravel numero de soldados Portuguezes, e outros estrangeiros, estão para embarcar em transportes de Plymouth; e se suppõe que elles intentão *fazer um ataque* na Terceira, ou outra das ilhas do Oeste; e porque S. M. houve por bem mandar que uma força naval fosse immediatamente expedida para impedir taes intentos; se vos ordena e manda, que passeis a tomar o commando do navio e chalupa, mencionados á margem, e que com toda a possivel brevidade deis á véla para a Terceira: e acontecendo que ali chegueis antes dos transportes, já mencionados, vos deixareis ficar defronte de Angra ou da Praia, ou cruzareis perto da ilha em posição tal que possaes interceptar quaesquer navios que para lá se dirijão, destacando outros navios que me-

lhor vos parecerem para prevenir que a dita força possa entrar em alguma das outras ilhas.

„ No caso em que as sobreditas forças se aproximem da Terceira ou de qualquer das outras ilhas, fareis que o commandante d'aquellas seja informado (*n*), de que tendes ordem para impedir o seu desembarque em qualquer que seja das ilhas do Oeste; e se elle, não obstante isto, persistir em desembarcá-las, ou mostrar hesitação, *empregareis então a força* para as fazer retirar d'aquella visinhança; e depois d'isso nunca as perdereis de vista até que estejais convencido, pelo rumo que tomarem, e pela distancia em que estiverem, de que já não intentão voltar para as ilhas do Oeste, ou para a Madeira. Quando isto assim aconteça, deixareis sempre um dos navios que estão ás vossas ordens na paragem das ilhas do Oeste para operar a respeito dos ditos estrangeiros como já fica dito no caso ou de voltarem para traz, separando-se de vós no alto mar, ou de que outra expedição similhante, tendo sahido de Inglaterra, ahi tambem appareça.

„ Succedendo que os mesmos estrangeiros se dirijão para a Madeira, depois de os tereis feito retirar das ilhas do Oeste, procedereis para com elles do mesmo modo,

(*n*) O commandante Walpole faltou ás suas instrucções, porque fez fogo sobre os transportes, sem avisar antes o conde de Saldanha das ordens que tinha.

avisando-os primeiro de não tentarem ali alguma hostilidade; e depois, sendo necessario, empregando a força para os impedir, assim como se vos ordena no tocante ás ilhas do Oeste.

„ Depois de havereis acompanhado a força mencionada ou parte d'ella, e que estivereis seguro de que não intentão voltar para as ilhas do Oeste, ou para a Madeira, deixando então a sobredita força, voltareis para a estação das ilhas do Oeste, e vos unireis ao navio que ali deixastes, e o ajudareis na execução das mais ordens já antes declaradas.

„ E continuareis n'este serviço até que se vos communiquem novas ordens. „

Dadas etc. em 12 de dezembro, 1828.

(Assignados) *G. Cocvhurn.* — *G. Clerk.*

*Benjamin Clement Esq.*r capitão do navio de S. M. o *Shanon.*

(Enviadas ao capitão do navio de S. M. o *Ranger*). (Assignado) *J. W. Croker.*

Por ordem de suas senhorias.

LIVRO III.

DOS ANNAES.

Successos principaes do anno 1830, *terceiro da usurpação.*

No principio d'este anno perdeo a usurpação a forte columna que lhe servio de primeira base e alicerce, que foi a rainha Carlota, que morreo em 7 de janeiro. O que fôra esta rainha, o que foi a sua vida civil e politica, já eu amplamente mencionei tanto no meu *Ensaio Historico-Politico*, capitulo XI, pag. 257, (*a*) como no outro *Ensaio Politico*, que serve de prologo a estes *Annaes*. Com quanto ella tivesse auxiliado o filho em ambas as emprezas atrevidas, na primeira das quaes quiz roubar a coroa a seu pai, e na segunda, em que por tempos a

(*a*) Este Ensaio *Historico-Politico* foi impresso em París em Portuguez e Francez n'este mesmo anno 1830. Da edição Portugueza já não existem exemplares á venda, porém ainda os ha da edição Franceza em casa dos sñrs. Rolland e Simiond.

roubou a seu irmão e á sua sobrinha; teve por fim o arremêdo da sorte que dêo Nero á mãi Agrippina. He verdade que a rainha Carlota não morreo fysicamente assassinada pelo filho, porém consta, que moralmente tivera o mesmo fim, porque, desprezada por elle, vio que alimentára e satisfizera as ambições de um ingrato. Não sei se isto he exactamente verdadeiro, porém he o que geralmente constou n'esse tempo. O que parece não ser duvidoso he, que sendo conselheira de todas as vinganças, e não querendo parar n'ellas, não achou no filho nem em seus conselheiros todo o apoio que desejava. Assim vendo-se por este lado sem a consideração politica, que julgava devida a tantos trabalhos, e por outro meditando talvez na forte reacção que todos os dias hia crescendo contra seus terriveis projectos, não he para admirar, que sua vida, já defecada pela intemperança de seus apetites, e furor das ambições, chegasse a um termo, talvez prematuro, e se extinguisse no meio da desesperação ou dos remorsos.

Pessoa desconhecida, e de quem nunca pude saber o nome, lhe fez um notavel epitaphio Latino, que appareceo n'este mesmo anno em uma gazeta Ingleza, denominada — *a Estrella.* — Este epitaphio conservo eu em meu poder; porém he tal, que me não atrevo á publicá-lo em attenção á sua neta, a Rainha Senhora D. Maria II.

Em fevereiro d'este anno chegou do Rio de Janeiro a Londres D. Thomaz Mascarenhas, que tinha acompanhado a Rainha D. Maria II, como seu camarista; e que agora voltava com uma missão particular do imperador D. Pedro. Constou n'esse tempo que aquella missão tivera por fim dous objectos muito importantes, que fôrão: primeiramente, tomar a seu cargo a distribuição do dinheiro que o Brazil dava para a emigração; porque as noticias, que ali corrião da extravagante profusão com que elle tinha sido despendido, exigião esta medida, que provavelmente fôra suggerida pelo marquez de Barbacena, como testimunha de vista de grande parte de toda esta dissipação. Em segundo logar, tambem correo logo como certo n'essa épocha que elle vinha incumbido de fazer partir immediatamente para a ilha Terceira a regencia nomeada por D. Pedro, pois que ella não podia servir de cousa alguma em um paiz estrangeiro; e além d'isto, dava provas de não estar mui disposta a partir; pelo menos, esta difficuldade se lhe attribuia. Para emfim a determinar a sahir de Londres foi voz corrente, que D. Thomaz Mascarenhas lhe declarára, que tinha ordem do imperador para lhe não continuar mais subsidios se ella promptamente não partisse; e que com este forte estimulo a pozera finalmente á caminho. Nenhuma d'estas cousas eu poderia dar agora como certa se, passa-

do tempo, não tivesse tido em minhas mãos, como logo direi, as provas que me confirmárão o que ao principio era um simples boato. O que logo se vio foi: que depois d'esta época D. Thomaz tomou a si o inteiro manejo do dinheiro.

Impellida, ou talvez forçada por este ultimo motivo, sahio emfim a regencia de Londres no dia 27 de fevereiro, e embarcou para a ilha Terceirá no dia 3 de março. Compunha-se porém ella então só de dous membros, que erão o marquez de Palmella, e Guerreiro; porque o marquez de Valença, por boas ou más razões que tivesse, não os quiz acompanhar, e abdicou o emprego. Foi mui censurado, comtudo, n'esse tempo o seu procedimento, porque dizião, que se lhe tinha parecido bem o ser um dos regentes em Londres, e ali gosar do extravagante salario que D. Pedro lhes destinou, e por mezes esteve gosando, por nenhum modo devia deixar de ir exercer o mesmo emprego no logar em que elle só podia com alguma especie de legalidade ser exercido; e particularmente quando algum perigo havia em tentar a viagem. Quanto aos dous outros, constou que Guerreiro logo promptamente se mostrára determinado a partir; o que comtudo não succedêra com o marquez, o qual, como arrastado, trocára emfim as delicias de Londres pelos perigos da navegação, e depois d'elles pela pouco grata companhia d'es-

ses homens, que elle tão desgraçadamente no Porto já tinha conduzido não á victoria, porém á mais deploravel de todas as fugidas.

Não fôrão só estas as circumstancias que fizerão notavel a partida da regencia; foi ainda uma d'ellas o grande pêso de dividas que deixou o marquez em consequencia da profusão com que se tinhão despendido os dinheiros publicos, fugindo por assim dizer de Londres como negociante fallido, e deixando apoz de si muitas letras de cambio acceitas, e que não podérão ser pagas. He verdade que para isto foi tambem enganado pelo marquez de Barbacena, que tendo promettido na sua retirada a confirmação de um emprestimo que elle havia pessoalmente authorisado, depois por um dos seus primeiros actos ministeriaes o annullou. Mas nem por isso esta falta de palavra do Barbacena pôde servir de completa desculpa, porque se até ali se não tivessem esperdiçado com mão tão larga os grandes recursos que tivemos, e de que tão individamente se dispôz, não passaria depois o marquez pelos desgostos que a infidelidade de Barbacena lhe dêo. A outra, igualmente notavel, que bem caracterisa o caracter da regencia, foi uma célebre *tabella* de subsidios que nos deixou como em testamento. Já elles, depois de uma vez reduzidos, andavão extraordinariamente atrazados, e agora sobre este extraordinario atrazo não achou outro meio a regencia para o re-

mediar senão o de os reduzir quasi a zero. Por esta barbara, e até inutil providencia, fez um grande mal aos emigrados, e se lhes aggravárão as suas infelicidades, porque cada vez achárão menos pessoas que lhes quizessem adiantar algum soccorro sobre as tenues pensões que até ali recebião, e agora passavão a ser uma mera illusão. Com effeito, se não havia dinheiro algum para fazer os pagamentos, que importava que na *tabella* estivesse inscripta esta ou aquella somma? O diminui-la foi um acto de crueldade, porque matava completamente o credito sobre o qual os emigrados hião ainda achando alguns recursos. E de mais, se diminuindo-a, se fizessem então os pagamentos regulares, ainda isso se poderia tolerar; porém elles fôrão cada vez a peior; e por este motivo fica demonstrado, que não tendo a regencia probabilidade alguma de se poder pagar a miseravel pitança que tinha ordenado, se mostrou ella por este procedimento ou indifferente á publica miseria, ou muito irreflectida. Comtudo, por honra de D. Thomaz Mascarenhas, e não sei se por conselhos de um certo fantasma de tribunal, chamado *commissão de subsidios*, seja emfim, dito, que tal *tabella* nunca se pôz em execução, e que os pagamentos futuros, bem que raros, se continuárão a fazer, segundo o costume. A indecencia e crueldade d'esta medida se tornárão ainda mais conspicuas por saber-se que os

authores da reforma nem um *ceitil* diminuírão das enormes sommas que estavão recebendo; as quaes, comparadas com as insignificantes quantias do ultimo gráo da *tabella*, fazem um contraste o mais escandaloso que se possa imaginar. Constava que cada um d'elles recebia *mensalmente* a extravagante somma de 166 e meia libras sterlinas (*b*), quando um voluntario, que tinha exposto a sua vida e fazenda, e havia desamparado sua casa e familia, apenas recebia por mez a mesquinha e irrisoria quantia de uma libra sterlina, e dezesete shilings e meio; que pouco mais era do que um shiling diario para casa, comida, e vestido! Reflectindo-se por tan-

---

(*b*) Entre os papeis, que deixou o ex-regente da Terceira, *Guerreiro*, e que eu vi, achava-se a nota seguinte dos ordenados que D. Pedro arbitrou com mão larga para os regentes da Terceira, em quanto os emigrados morrião de fome. Em réis, para o presidente 9:600$000: para cada um dos membros, 7:200$000; e para o secretario 4:800$000.

Nos mesmos papeis vi as instrucções dadas por D. Pedro a D. Thomaz de Mascarenhas quando sahio do Rio para Londres, e por ellas se prova que não fôrão simples boatos as causas que obrigárão a regencia a sahir de Londres para a Terceira.

§ 3.º das ditas instrucções. — „ Não sendo possivel a „ V. Exc.ª conseguir o embarque da regencia por duvidas „ que occorrão á reunião das pessoas nomeadas por qual„ quer dos tres diplomas, cortará V. Exc.ª toda a corres„ pondencia com taes pessoas, *deixando de supprir a qual„ quer d'ellas quantia alguma, seja a titulo que fôr.* „

Outro §. — „ V. Exc.ª vencerá o ordenado annual de „ 4:000$000, ou de libras 1:111,2,2, a começar do dia em „ que largar d'este porto, e receberá seis mezes de orde„ nado para sua ajuda de custo e passagem. „ Eis-aqui como para uns era tudo, e para outros nada!

ro agora, que sobre esse *minimum* da *tabella* se pertendião fazer ainda reducções, ficando os regentes com aquelle enormissimo e escandaloso *maximum* de libras 166 e meia por mez, bem facil he de vêr, qual sería o conceito que podia ter a gente que foi escolhida para nos governar durante a emigração. A regencia chegou á ilha Terceira no dia 15 de março, e logo ali se instalou como governo, nomeando para um dos seus membros o conde de Villa-Flor em logar do marquez de Valença que, como já disse, abdicou seu emprego, e não quiz acompanhar seus collegas.

O decreto da nomeação da regencia referia-se ao antecedente pelo qual o imperador do Brazil abdicára; e em virtude de ambos devia a mesma regencia governar segundo a carta constitucional de 29 de abril de 1826. Fundada ella em taes bases, parecia por consequencia que os primeiros dous grandos objectos para que lhe competia olhar sem a mais pequena demora, erão: 1.° pôr em execução todos os artigos da mesma carta que fossem compativeis com as circumstancias, ou com o paiz em que residia: 2.° chamar para a ilha todos os emigrados que andavão dispersos pela Europa e America, e muitos dos quaes ella bem sabía que andavão morrendo de fome. Comtudo quasi nada d'isto fez; e o pouco que a este respeito executou foi mesquinho, e tardio, e talvez só em consequen-

cia dos clamores publicos, e dos receios que lhe dava a guarnição, composta toda de officiaes e soldados, que tanto tinhão soffrido pela liberdade. Na sua primeira proclamação aos Portuguezes nem sequer fallou da carta constitucional, e apenas proferio as equivocas palavras de *instituições patrias* (c)! não proclamou a liberdade da imprensa; não estabeleceo logo o processo publico, e o jurado nos casos crimes, o que só alguns mezes depois parcialmente executou, como ainda hei de referir; e emfim não organisou nenhum systema municipal na ilha; o que tudo devia immediatamente emprender, não só para ir fazendo em pequeno os ensaios que depois se devião fazer em grande em Portugal, mas para animar com isto os que estavão gemendo debaixo da tyrannia do usurpador, e excitá-los a quererem gosar mais depressa d'estes mesmos bens; porque nada he mais capaz de fazer desejar a liberdade do que o soffrimento de um feroz e longo despotismo. Mui longe tambem de chamar para a ilha os emigrados infelizes e dispersos, porque com a segurança d'aquelle territorio Portuguez já tinhão uma patria em que podessem repousar suas cabeças atormentadas por tantos infortunios, antes muito pelo contrario sempre os procurou affastar d'ella. A ninguem foi permittido ir para a ilha Terceira sem uma ordem es-

(c) A razão era, que para muitos a *carta* ainda parecia um problema, *não resolvido.*

pecial da regencia, que a dava ou negava segundo parecia conveniente a seus interesses; por maneira que a entrada d'aquella terra, unica patria Portugueza, ficou vedada para seus filhos tanto ou mais do que ainda hoje para os estrangeiros está vedado o imperio da China: no que houve por parte da regencia não só summa impolitica, porém summa barbaridade. Houve summa barbaridade; porque sabendo ella que dispersos pelo mundo, e particularmente por Inglaterra, França e Paizes-baixos, andavão tantos emigrados Portuguezes morrendo de fome e miseria por falta dos subsidios que lhes erão negados em consequencia da profusa maneira por que havião sido despendidos; e sabendo ainda que nem esses poucos e mesquinhos, que ultimamente lhes tinhão arbitrado, não lhes podião ser pagos: que razão havia para não chamar logo toda essa gente para a unica patria que ainda lhes restava, e onde podião encontrar irmãos e amigos, e ao menos podião ter pão de sobejo para não morrerem de fome? A politica da regencia até lhes vedou este recurso, assustada talvez de se vêr entre um maior numero de Portuguezes que fossem testimunhas de um governo que ella mesma era a primeira em desacreditar. Houve, além disto, summa impolitica, porque se roubou á ilha esse mesmo pouco dinheiro que se gastava com a emigração, nos paizes estrangeiros, o qual muito concorreria para animar a

cultura e a industria d'aquella terra, em vez de ser empregado em animar a cultura e a industria dos estranhos, e até dos nossos proprios inimigos. Porém a politica da regencia era então, em todo o rigor das idéas, um mero instrumento da politica de Londres, de París, e de Vienna, que nos queria sacrificar, e de certo nos sacrificaria a não ser *a grande e portentosa semana* do mez de julho d'este anno, que destruio e anniquilou todos os projectos liberticidas, e da qual ainda hei de tratar n'este livro. Se a regencia, com um verdadeiro espirito Portuguez, e do coração, desejasse a liberdade constitucional da sua patria, não só havia de convidar todos os emigrados para a ilha Terceira, mas até havia de francamente declarar-lhes, que todos os que recusassem ir para ella não continuarião a receber subsidios, a não serem d'aquelles que, pelo serviço publico, fossem obrigados a ficar no continente. A ninguem certamente pareceria injusta esta resolução, porque em verdade era, e foi sempre um grande absurdo dar aos estranhos o que os nossos só podião e devião receber. Tinhamos já uma patria; e quem não quizesse ir para ella, já tambem se não podia queixar de não receber os seus alimentos, ou porque os tinha proprios, ou porque preferia o estado de vagabundo e mendicante ao de ir viver com seus concidadãos senão em abundancia, ao menos em uma honrada mediania.

No dia 26 do mez de março d'este anno morreo em Londres um Portuguez insigne entre os emigrados, o qual foi *Joaquim Maria de Andrade*, lente de mathematica na universidade de Coimbra, e homem não só notavel por seus talentos e saber, porém por sua constante adhesão á liberdade constitucional da sua patria. Gravissimamente doente se achava elle em Coimbra quando a revolução do Porto se estendeo até aquella cidade, e ali se estabeleceo uma delegação da junta com parte das tropas fiéis. Por esta delegação foi nomeado vice-reitor da universidade, o qual pôsto logo acceitou sem nenhuma repugnancia, e o exerceo com toda a honra e dignidade que em toda a sua vida sempre mostrára. Em consequencia da desastrosa retirada de Coimbra, e da fugida, ainda mais desastrosa do Porto, foi-lhe então necessario esconder a sua cabeça aos assassinos que lh'a procuravão; e depois de ter andado errante, cheio de dôres e de perigos, por diversas partes do reino, pôde emfim escapar-se para Inglaterra, e foi residir em Londres. N'esta terra estranha se lhe augmentou sua cruel enfermidade, que era procedida de pedras na bexiga, não só talvez pela aspereza do clima, porém dos muitos trabalhos e fadigas que tinha soffrido; e apesar de haver sido tratado em toda a sua longa doença por um dos mais habeis cirurgiões de Londres, mr. *Brodie*, o qual com uma amisade e philantro-

pia superiores a todo o elogio sempre lhe assistio, e o consolou, tendo emfim supportado a dolorosa e difficil operação da pedra, morreo alguns dias depois, não em consequencia da operação, que se lhe fez com a maior promptidão e delicadeza que se possão imaginar, porém em razão da extrema debilidade em que já se achava, e que nenhum remedio humano já podia restabelecer (*d*). Aconteceo a sua morte no asylo de *Lisson Grove north*, para onde mr. *Brodie* lhe tinha aconselhado que fosse, por ser elle um dos primeiros creadores e protectores d'aquelle philantropico estabelecimento. Depois de ali ter sido chorada a sua morte pelos seus verdadeiros amigos, e até por aquelles que só por fama conhecião as suas virtudes moraes e politicas, foi o seu cadaver conduzido, e acompanhado por muitos Portuguezes, para a igreja catholica de *Moorfields*, onde foi depositado, e ali se conserva em uma das suas catacumbas embalsamado, e metido dentro de um rico caixão em que se gravou seu

(*d*) Por honra do illustre, habil, e philantropico operador mr. *Brodie*, devo declarar que elle teve grande difficuldade em lhe fazer a operação, attendida a summa debilidade em que se achava o enfermo. Esta mesma difficuldade lhe expôz elle, não lhe occultando o risco que corria a sua vida. Mas tão intensas e horriveis erão as dores que soffria o doente, que pedio encarecidamente ao author d'estes *Annaes* fosse rogar a mr. *Brodie* lhe viesse quanto antes fazer a operação, dizendo, que antes queria morrer em consequencia d'ella do que soffrer dores tão agudas e crueis.

epitaphio. Sería aqui faltar á justiça se entre os amigos que nunca o desamparárão eu agora deixasse de mencionar o nome de um que o acompanhou desde Portugal, e lhe assistio constantemente até seus ultimos momentos com o maior zêlo e amisade, tanto mais louvaveis, porque não são virtudes mui communs entre os homens, e raras vezes se encontrão na hora da desgraça. Foi este seu verdadeiro amigo *Francisco Antonio Cordeiro*, que, pelo acompanhar e auxiliar no máo estado de saude em que estava, deixou a sua patria, buscou uma voluntaria emigração, e dêo um nobre exemplo do que he capaz uma verdadeira amisade.

N'este mesmo mez morreo em Lisboa outro homem insigne não por suas virtudes, mas por grandes crimes politicos, o qual foi o marquez de Chaves. Perfeitamente estulto, porém herdeiro de um nome de muita popularidade na sua provincia de Tras-os-montes, foi elle sempre o instrumento de todas as intrigas e conspirações politicas, que houve em Portugal desde o anno 1823 até a sua morte. Para realisar todos os seus projectos de rebellião, ora contra o marido ora contra a liberdade politica do nosso paiz, o escolheo a rainha Carlota, e d'elle se servio para ultimamente collocar seu filho D. Miguel no throno, que elle usurpou e manchou com todos os actos de uma absurda e feroz tyrannia. Além da rainha teve elle por adjunto, e principal conselheiro, seu proprio

tio, *Antonio da Silveira*, nomeado visconde de Canellas pela parte que teve na direcção da primeira rebellião do sobrinho em 1823. Para ella concorreo esse mesmo ambicioso conspirador não tanto para agradar á rainha como para se vingar de resentimentos antigos, que desde o anno 1820 conservava no peito por se haverem n'esse tempo malogrado seus ambiciosos projectos.

Os odios da rainha Carlota contra o marido e o systema liberal, que elle havia adoptado, achárão n'este ambicioso hypocrita, e no sobrinho, marquez de Chaves, os instrumentos mui proprios para realisar seus intentos; assim nos principios do anno 1823 appareceo o mesmo marquez de Chaves á frente da rebellião de Traz-os-montes, ajudado e dirigido pelo tio, e mais numerosissima familia dos *Silveiras*. Os resultados d'aquelle attentado fôrão a favor dos rebeldes, como todo o mundo sabe; e em premio d'estes serviços ganhou elle o titulo de marquez, porque até ali só era conde de Amarante, titulo que havia herdado de seu pai. Pelos serviços da mesma rebellião, teve tambem o tio, Antonio da Silveira, o titulo de visconde de Canellas. Aos outros *Silveiras* se fizerão igualmente muitas mercês: assim recompensava D. João VI. os seus inimigos.

A carta constitucional de 29 de abril de 1826 teve contra si tantos ou ainda mais inimigos do que a constituição de 1822; e

estes se pozerão logo em movimento apenas ella se promulgou e jurou. Mas o principal e mais proeminente entre todos era a rainha Carlota; e por tanto pôz ella logo em movimento as suas velhas legiões, e para as commandar escolheo o antigo chefe, já mui conhecido e famoso por suas passadas façanhas, o qual era o marquez de Chaves. Este com toda a sua estupidez, e toda a sua insignificancia, mas com um certo nome magico para a populaça das provincias do norte, e além d'isto auxiliado pelo tio, parentes, e todo o partido apostolico de Hespanha e França, renovou em Traz-os-montes, e nas provincias visinhas as scenas do anno 1823, as quaes ainda que não fossem tão favoraveis como as primeiras, e apesar de não haverem tido um immediato resultado, concorrêrão comtudo mui efficazmente para preparar o caminho para a usurpação de D. Miguel, que depois se realisou. O partido apostolico-Jesuitico que em Portugal tinha por cabeça visivel a rainha Carlota, e por invencivel a espada do demente marquez de Chaves, nem mesmo completando a usurpação, e rasgando a carta constitucional se dêo por satisfeito; e tentava já novas revoluções, ou novas scenas politicas, em que estava para novamente figurar o insano marquez. Já este se dirigia de Lisboa para Traz-os-montes, onde se começavão a dar gritos a favor da rainha, quando perto de Coim-

bra foi impedida a sua marcha, e como debaixo de prisão foi obrigado a retroceder para a capital. Aqui, ou fosse por effeito de raiva e desgostos, ou de alguma operação de veneno, segundo muita gente conjecturou, em pouco tempo acabou, perdendo uma vida consumida em conspirações, sem nenhuma reputação ou gloria mais do que a de ter sido o miseravel instrumento de uma monstruosa facção. Foi elle filho do primeiro conde de Amarante, a quem se dêo este titulo por haver sido um dos primeiros que fizera uma valente resistencia aos Francezes quando occupárão o reino commandados por Junot; e d'este titulo, que herdára de seu pai, subio depois, como já disse, no anno 1823 ao de marquez de Chaves pelo seu perjurio, e revolução do mesmo anno.

Em 27 de junho d'este anno morreo George IV., rei de Inglaterra, em cujo reinado e governo se operou a usurpação de D. Miguel, particularmente auxiliada e dirigida pelo seu ultimo ministerio, composto dos dous homens notaveis de quem já muito tenho fallado, e ainda fallarei, os quaes erão o duque de Wellinghton, como seu primeiro ministro, e lord Aberdeen, ministro dos negocios estrangeiros. Este rei não era pessoalmente inimigo da liberdade constitucional Portugueza; e até, como já se mencionou, recebeo e tratou a Rainha D. Maria II., com toda a cortezia e affabilidade tan-

to no tempo em que esteve em Inglaterra, como na sua despedida para o Brazil. Comtudo, mui doente, fraco, e abatido nos seus ultimos dias entregou-se todo á direcção de seus ministros; e por falta de energia consentio em todo o mal que elles nos fizerão. Ha porém grandes razões para acreditar, que ainda assim mesmo elle nos fizera um grande bem; o qual fôra nunca ter podido ser induzido a que reconhecesse a usurpação de D. Miguel. Refere-se, que sendo por muitas vezes instado para a reconhecer, emfim respondêra: „ *Que o ministerio podia seguir n'este ponto a politica que bem lhe parecesse, porém que nunca d'elle conseguiria que faltasse á honra de homem de bem e cavalheiro, reconhecendo o rival e usurpador de uma Rainha que elle havia solemnemente reconhecido, e como tal havia recebido em seu reino e palacio.* „ Se isto foi verdade, agradecidos devemos ser á memoria d'este rei Inglez.

Succedeo-lhe no throno seu irmão, o duque de Clarence, que tomou o titulo de Guilherme IV., o qual, em quanto principe, se mostrou sempre muito affeiçoado á nossa Rainha, assim como sua mulher, protestando-lhe ambos na sua hida para o Brazil que nunca se esquecerião de advogar a sua causa, e até de a proteger no caso de chegarem a tempo de o poderem fazer. Comtudo, apesar de todas estas boas palavras, Guilherme IV., não cumprio as promessas do duque de

Clarence; porque conservando os mesmos homens que compunhão o ministerio de seu irmão, a politica a nosso respeito não teve alteração visivel, e se conservou exactamente no mesmo pé em que estava; isto he, nenhum reconhecimento publico da usurpação de D. Miguel, mas a mesma protecção occulta, e o mesmo decidido desejo de o conservar no seu pôsto usurpado.

Em quanto isto assim se passava em o novo reinado Britanico, as cousas de antes e depois d'esta épocha tanto em Portugal como na ilha Terceira não passárão para melhor. Em Portugal as tyrannias e as perseguições continuárão pelo mesmo modo, a miseria publica foi crescendo, e a desgraçada sorte dos emigrados, se teve mudança, foi sempre para peior. Na ilha Terceira bem pouco ou nada se fazia que mostrasse haver ali um governo constitucional; e os regentes, ou por timidez, ou por inclinação, parecião até aterrar-se com proferir o nome de carta. Sim, olhando só para a politica estrangeira, e como servos submissos das vontades dos governos do continente, até havião tido medo, como já notei, de se servirem do nome *da carta constitucional* no manifesto que havião dirigido aos Portuguezes; e esperando tudo dos estranhos, para quem humildemente olhavão, vivião em toda essa inercia que he filha ou da servidão ou do medo. Até desanimavão dentro do seu obscuro

retiro as tentativas que se imaginavão em Lisboa para restaurar o throno e a liberdade; porque foi facto, dado como certo, que por vezes respondêrão a quem lhes propôz certas idéas a este respeito, *que estivessem socegados, e que esperassem pelas suas ulteriores providencias*. Por este modo ou por esta politica nem a regencia fazia cousa alguma, nem queria que os outros a fizessem, receosa, por certo, que houvesse uma reacção popular, e que em virtude d'ella tanto seus proprios projectos como os das potencias estrangeiras, a quem adoravão e servião, ficassem em todo ou em parte malogrados. Em uma palavra, tudo quanto se fazia era prégar-nos essa *pôdre* e *fatal moderação*, que nos trahio e nos enganou em 1826, e que a final nos perdeo e assassinou em 1828. Humildes instrumentos da politica estrangeira hião-nos entretendo ora com esperanças, ora com terrores até chegar a hora de sermos abafados no fatal abysmo que se estava preparando para engolir a liberdade geral em toda a Europa, e que, já de muito tempo antes preparado, agora se julgava mais proximo a abrir-se e a devorar-nos. Este abysmo era para n'elle se suffocar a liberdade das nações; e os que n'esta catastrophe só devião ficar salvos erão as aristocracias de todas as côres e de todas as especies; erão os governos que trabalhavão em nome d'ellas; e erão emfim todos os instrumentos subalternos que, por inclinação, ou

por andarem a seu soldo cooperavão com ellas para finalisar a grande obra. N'este caso nada tinha que perder, ou antes muito tinha que ganhar na geral loteria da venda das liberdades publicas a nossa regencia da Terceira; e por isso não he para admirar que não só se não interessasse em que houvesse uma revolução popular em Portugal, mas até que a procurasse estorvar. Tres dias porém destruírão todas as combinações tenebrosas que se andavão formando para extinguir a liberdade constitucional dos homens, particularmente na Europa; e n'estes tres dias se desmascarárão todas as astucias, e todos os enredos não só dos governos que os empregavão, mas dos miseraveis subalternos que lhes servião de instrumentos.

Outra prova, ao menos plausivel, de que a regencia da Terceira estava iniciada em parte ou no todo da politica estrangeira, e que por este motivo não lhe queria desagradar ou por medo ou por seus particulares interesses, esteve ella na nomeação que fez das pessoas que a devião representar perante os principaes e mais influentes gabinetes da Europa. Para seu orgão diplomatico nas côrtes de Londres e París escolheo o conde de Villa-Real, homem não suspeito á santa aliança, e já d'ella assaz conhecido. O conde, comtudo, não quiz acceitar a nomeação da regencia, ou por vêr a incerteza em que ainda estavão os gabinetes a respeito de D.

Miguel, ou antes porque vendo que provavelmente viria ainda a ser reconhecida a sua usurpação, quiz conservar-se neutral para não prejudicar o futuro. Para supprir a falta do conde de Villa-Real em París achou a regencia outro homem bem em estado de o substituir, o qual foi D. Francisco de Almeida, que, tendo sido ministro dos negocios estrangeiros nos annos 1826 e 27, se havia tornado insigne, e bem conhecido por suas opiniões. Assim á vista de taes nomeações não sei se ainda se poderá duvidar de quaes fossem os sentimentos politicos da authoridade que as tinha feito. Talvez ella, apesar d'isto, ainda quizesse a carta constitucional e o governo legitimo; mas seus actos, em verdade, indicavão que hia de acôrdo com o que a santa alliança e seus agentes só querião e desejavão; pois que todas as suas palavras e obras hião em harmonia com o grande plano para o geral absolutismo na Europa.

Em quanto os negocios de Portugal levavão esta direcção em consequencia do plano geral que as nações influentes da Europa, e com particularidade entre ellas, a Inglaterra, a França, e Austria, tinhão formado para restabelecer e segurar o poder absoluto dos reis sobre os povos que governavão; tinha-se decidido, pela politica d'esses mesmos gabinetes influentes, que, para consumar esta grande obra se désse um grande e decisivo

golpe sobre a liberdade Franceza; porque, destruida esta no seu centro, e onde tinha profundas raizes depois da memoravel revolução de 1789, de certo hia ella acabar, ao menos por muitos annos, em todo o resto das nações Europeas. Para esta atrevida e formidavel operação tinha escolhido o ministerio Britanico, presidido pelo duque de Wellinghton, o principe de Polignac; o qual, depois de ter estado por muito tempo em Londres como embaixador Francez, deixou este emprego, já bem ensaiado e instruido no papel que devia representar, para ser o presidente de um novo ministerio em França. Formou-se este em 8 de agosto do anno antecedente 1829; e desde a sua instalação dêo logo sinaes das vistas politicas que tinha, e da qualidade da missão de que estava incumbido. Em pouco tempo ganhou o odio de toda a nação; mas não podendo, ou não lhe sendo permittido retroceder, foi-lhe necessario capitular, ou vencer. Escolheo, presumpçoso e demente, este ultimo partido; e então impellido pela mão do destino, que tinha resolvido perdê-lo assim como ao rei imbecil e fanatico que o sustentava, promulgou as fataes ordenanças de 26 de julho do anno corrente. Esta publicação foi o instrumento de morte de todo o seu poder, assim como do reinado de Carlos X. e da sua familia; porque nada menos por este acto se procurava fazer do que acabar com o syste-

ma constitucional em França, mutilando a carta, e querendo que ella só temporariamente servisse para cubrir os futuros projectos de um absoluto despotismo.

Por essas fataes ordenanças se reduzia a uma perfeita nullidade a representação nacional; abolia-se a liberdade da imprensa; e se abria o caminho para com mais duas ou tres ordenanças reaes assassinar completamente a liberdade. Mas o espirito e valor Francez acordárão; e vendo não só o perigo em que estavão, porém que para sahir d'elle era preciso vencer ou morrer, pegárão immediatamente em armas, e em uma campanha de *tres dias*, que fôrão os gloriosos e immortaes dias 27, 28, e 29 de julho, ganhárão a estupenda e grande batalha a favor da liberdade constitucional da Europa. Fôrão os proximos resultados d'esta victoria a quéda e desenthronisação immediata de Carlos X., e de toda a sua familia, assim como a occupação d'este throno vacante por um novo rei, que foi o duque de Orleans, o qual tomou o nome e o titulo de Luiz Filippe I., rei dos Francezes.

Assim como, se os planos liberticidas houvessem sido vencedores, não só ficaria destruida toda a liberdade em França mas em toda a Europa, e talvez mesmo em grande parte do novo mundo, tambem esta extraordinaria victoria teve uma prompta e efficacissima influencia no espirito de todos os po-

vos, e no de todos os governos. Os povos entre os quaes se distinguírão logo os Belgas, ou sacudírão immediatamente o jugo que os opprimia, ou mostrárão que estavão dispostos e determinados a sacudi-lo: os governos aterrados e confusos, e cada um receoso do que lhe podia acontecer, e a qual d'elles o primeiro, fôrão sem perda de tempo dobrar o joelho diante da estatua da restaurada liberdade em França, e reconhecer solemnemente o novo rei cidadão. Em taes circumstancias, e com taes auxilios não podia tambem a nossa causa Portugueza deixar de melhorar. Melhorou ella com effeito a muitos respeitos; e um dos mais essenciaes foi que por este extraordinario acontecimento se malogrou um dos grandes instrumentos de que já estava quasi a servir-se a usurpação para se consolidar; e este instrumento devia ser um emprestimo, cujo theor era em summa o seguinte, e pela fórma que vou mencionar.

Em 28 de junho d'este mesmo anno 1830 tinha D. Miguel assignado um decreto para authorisar um emprestimo de 50 milhões de francos com a casa de Orr Goldsmid e C.ª Em 30 dito o conde da Lousã, ministro de D. Miguel, assignou o contrato, para este fim authorisado pelo decreto já citado. Em 2 de julho foi o mesmo contrato ratificado por D. Miguel e seus ministros; e em 16 de agosto futuro vendeo o di-

to Goldsmid todos os direitos que tinha a aquelle emprestimo e contrato a mr. Hullin de Chausane. Foi este emprestimo contratado a 52 e meio com o juro de 5 por cento; e os banqueiros de París para a sua execução erão os sñrs. Thouret e C.ª As pessoas authorisadas para assignar as obrigações fôrão o conde da Ponte, e Joaquim Leocadio da Costa. As garantias ou hypothecas que D. Miguel dêo para o emprestimo erão, além de todas as rendas do reino em geral, como particulares e especiaes, as da ilha da Madeira, e as das alfandegas de Lisboa e Porto. Constava o contrato de 13 artigos publicos e 2 secretos e addicionaes, um dos quaes e o mais importante era que o governo de D. Miguel se obrigava a não contrahir outro algum emprestimo estrangeiro durante tres annos sem dar a preferencia a mr. Goldsmid e C.ª O actual devia ser pago em 25 annos; e d'elle sobre a quantia nominal se devião deduzir 5 por cento de commissão para a casa de Orr Goldsmid e C.ª

Eis-aqui em resumo o contrato; porém a semana portentosa de París não só quebrou completamente este instrumento que a usurpação havia alcançado contra nós, mas impedio que apparecessem outros de novo, fazendo desapparecer com o throno de Carlos X., o seu ministerio Polignac, e pouco depois o ministerio Britanico de Wellinghton e Aberdeen, que todos, de commum acôrdo,

já estavão determinados a reconhecer o usurpador D. Miguel. Em consequencia d'estes acontecimentos tambem a regencia da Terceira, que em todos os seus actos se tinha até ali mostrado indecisa, e até não ousava nomear a carta constitucional, senão involvendo seu nome em frases equivocas, adorou a final publicamente a imagem da liberdade, e tambem publicamente confessou, que já estava pela mesma carta, e a queria começar a executar.

Não querendo porém faltar á verdade, ou tirar acintemente o merecimento a quem o possa ou deva ter, direi que, antes de poderem ser conhecidos na ilha Terceira os acontecimentos de França, a regencia lavrou o seu interessante decreto para a publicidade do processo, o qual tem a data de 30 de junho d'este anno. Em 9 do mez de julho seguinte mandou expedir uma portaria, que he como um compendio de instrucções para pôr em pratica o dito processo; e em 2 de agosto seguinte assignou outro decreto sobre a ratificação da pronuncia em publico, que he como um appendice ao primeiro. Se estes decretos não tem anti-data como alguem n'esse tempo quiz insinuar, ao menos fôrão elles consequencia de communicações mui positivas que se lhe fizerão de Londres, pelas quaes francamente se fazia vêr, que se a regencia não mudava de comportamento politico, a sua reputação ficava de todo perdi-

da; e faria crer com razão a todos, tanto seus amigos como inimigos, que ella andava em perfeita harmonia com os assassinos das nossas instituições constitucionaes. Seja, por tanto, o que fôr, o que na realidade vimos em todos esses actos foi ainda uma marcha duvidosa e mesquinha; porque instaurou o processo publico sem ao mesmo tempo tentar fazer o ensaio do estabelecimento dos jurados, o qual em materias criminaes he de necessidade absoluta.

No dia 23 de agosto d'este mesmo anno assignou a regencia ainda outro mui interessante decreto que teve por fim declarar por nullos, irritos, e de nenhum effeito todos os contratos onerosos, pagamentos anticipados, e finalmente todos os actos emanados do governo do usurpador d'esde o dia 25 de abril do anno 1828, não só até a data do decreto, mas os que para ao diante se praticassem em virtude da mesma authoridade usurpada. Pela data d'este decreto bem se vê que já na ilha Terceira erão conhecidos os acontecimentos de França; e por conseguinte a demora que houve em dar tão necessaria providencia fez suspeitar, que a regencia em todos os seus actos anteriores não olhava tanto para a causa publica Portugueza, como para o que presumia ser do agrado das altas potencias, que sustentavão a usurpação de D. Miguel. Depois que ella se instalou como governo em nome da Rainha D. Ma-

ria II., este decreto deveria ser um dos seus primeiros actos, porque por elle se dava logo um golpe fatal nos effeitos da usurpação, atemorisando não só o usurpador, mas os seus complices, que, por certo, á vista de tal providencia havião de olhar mais seriamente para o que hião fazendo. E então porque não lembrou logo isto á regencia, ou se lhe lembrou porque o não pôz em pratica? N'esta parte nem os seus amigos a procuravão desculpar, porque dizião ainda os menos perspicazes: que conhecendo ella as intenções ou as instrucções dos altos conspiradores contra a nossa, e a liberdade do mundo, não lhe pareceria improvavel o reconhecimento de D. Miguel; e por isso tambem lhe pareceria necessario deixar uma porta aberta para um dia, por meio de alguma trapaça, chamada *amnistia*, poder ser admittida ás suas boas graças. O juizo que sobre isto se fazia póde ter a apparencia de temerario, porém era difficil explicar de outro modo o comportamento da regencia a este respeito. E muito menos quando se considerava que a par d'este seu ultimo decreto devia tambem apparecer, ou pelo menos logo depois, outro em que, em nome da Rainha, se declarasse formalmente por usurpador o infante D. Miguel, e como réos de alta traição todos os que tinhão concorrido, e ainda concorrião para a sua usurpação. O motivo de silencio a este respeito não se podia racionavelmente jus-

tificar, nem com boa logica se podia defender.

Apenas a regencia se instalou na ilha Terceira no mez de março d'este anno, como já disse, enviou logo para o Rio de Janeiro o conde de Ficalho com despachos e credenciaes para o conde de Sabugal, que ella nomeou, em nome da Rainha, enviado extraordinario, e ministro plenipotenciario junto do imperador D. Pedro. O conde de Ficalho chegou no dia 5 de junho, e o imperador immediatamente mandou communicar, pelo ministro secretario d'estado dos negocios estrangeiros, ao conde de Sabugal que em breve lhe assignaria dia para a sua recepção publica; e que desde logo se podia officialmente corresponder com o mesmo ministro, e considerar-se no gôso de todos os privilegios, honras, e immunidades devidas aos embaixadores das potencias amigas e alliadas do imperio. A sua publica recepção se effeituou pouco depois. O imperador do Brazil, apesar de se haver sempre comportado em os negocios de Portugal por um modo irresoluto, frouxo, e até assaz impolitico, comtudo a unica cousa em que conservou caracter *até aquelle tempo* foi em declarar, que nunca reconheceria a usurpação, nem consentiria que sua filha, a Rainha de Portugal, casasse com o usurpador da sua coroa: assim este acto do reconhecimento da regencia, em nome da Rainha D. Maria II., foi uma consequencia directa das suas anti-

gas e constantes declarações publicas. Não se elogiou porém a regencia pela nomeação do ministro que escolhêra para a representar em nome da Rainha; porque esta sua escolha se parecia em tudo conforme com as outras nomeações que fizera para a Europa, e sobre as quaes já dei a minha opinião. O conde de Sabugal, que já antes por simples escolha do marquez de Palmella, tinha sido mandado para o Rio afim de ali ser agente confidencial junto á pessoa do imperador, era na opinião de muitos o homem menos proprio que se podia escolher para bem preencher tão importante e delicada missão, a não ser o contemplar-se só n'elle o titulo de conde. Davão por fundamento os que assim opinavão, que na côrte do Rio de Janeiro não se devia querer um homem que soubesse fazer *charadas* ao imperador, ou contar-lhe historias bonitas e picantes; porém requeria-se um homem muito sisudo, de talento, e caracter, que mui seriamente tratasse os negocios, e tivesse authoridade bastante, por seu saber e seriedade, para instruir, convencer, e persuadir o imperador do interesse que tinha em tomar abertamente a peito o negocio de Portugal e de sua filha; porque este negocio essencialmente lhe dizia respeito, tanto considerado pelo lado politico como pelo da honra e do brio. E no conde de Sabugal, não sei se com justiça ou sem ella, não achavão elles essas qualidades.

Quando o conde de Ficalho chegou ao Rio de Janeiro já d'ali tinha sahido o marquez de Santo Amaro com uma missão particular do imperador para o governo Britanico, tempo em que ainda no Brazil, se não sabía da instalação da regencia na ilha Terceira. Assim, logo que esta noticia foi officialmente sabida, nomeou então o imperador para o representar perante a regencia o mesmo marquez já quando se achava em Londres. Esta nomeação foi feita em 16 de junho d'este anno, e se fez publica por uma carta que o mesmo imperador escreveo a sua filha, a Rainha, participando-lhe isto mesmo. Na Europa se veio a saber igualmente esta nomeação pela participação que a regencia da Terceira fez á camara d'Angra com data de 13 de setembro, annunciando-lhe este successo. Depois de tudo o que tenho exposto, com especialidade a respeito d'este procedimento do imperador, pareceo cousa mui extraordinaria que elle, havendo por tantas vezes repetido que nunca em cousa alguma capitularia com o usurpador seu irmão, ainda apesar d'isto cuidasse em mandar negociadores á Europa para tratar de tal assumpto. Alguem houve n'esta épocha que, para o desculpar, andou publicando que a missão do marquez de Santo Amaro era filha de uma profundissima politica; porque receando-se que Inglaterra e a França, ainda no reinado de Carlos X., reconhecessem D. Miguel,

o imperador para obstar a isso, *temporisando*, condescendêra em entrar em novas negociações. Se isto fosse verdade, mui judiciosa teria sido a dita missão; porém ninguem acreditou que no ministerio do Rio de Janeiro houvesse tanta sinceridade ou boa fé para obrar d'esta maneira. O caso he que n'este mesmo tempo se espalhárão logo boatos mui sinistros a respeito d'esta missão, e que sobre elles se fundárão os diversos protestos, que tanto alguns agentes diplomaticos da regencia como muitos individuos, tanto na Belgica como em França, fizerão e publicárão afim de obstar a qualquer acommodação que o Brazil propozesse. Espalhou-se, que nas instrucções, que o mesmo marquez de Santo Amaro trazia, se lhe davão poderes para consentir na conservação do usurpador, e no casamento com a Rainha, com tanto que elle tornasse a assumir o titulo de regente, désse uma amnistia, e esperasse pelo casamento com a Rainha para tomar igualmente com ella o titulo de rei. Nenhuma d'estas cousas podia eu asseverar com certeza no acto em que as estava escrevendo (23 de outubro 1830); mas em minhas conjecturas sempre me pareceo que alguma cousa similhante a isto nos estava preparada; e que o imperador, esquecido da qualidade de homem de caracter, da qualidade de rei e de pai, já estava prompto a condescender em tudo ou em parte com o usurpador da sua coroa e de

sua filha, contentando-se com que ella fosse *nominalmente* Rainha, e isto por qualquer preço que se podesse conseguir. O tempo nos revelou depois muita cousa (*e*), e se não foi tudo, foi todavia bastante para vermos o abysmo a que nos hião levando; e de que nos livrárão os successos politicos de França e de Inglaterra.

A grande semana de París, em que os dias historicos 27, 28, e 29 de julho restituírão á França a sua liberdade politica, e derão esperanças a todos os povos da Europa para tambem recobrarem a sua, fez com que alguns Portuguezes dos que se achavão n'aquella capital começassem a lembrar-se de emprenderem alguma cousa a respeito da sua restituição á patria. Houve ajuntamento de individuos, n'elle se começárão a discutir alguns projectos para formar algumas tentativas, e fallou-se mais desembaraçadamente, como era de esperar, em similhante assumpto. Isto porém causou ciumes a alguns dos nossos diplomaticos, produzio invejas em certas pessoas, e dêo principio a maledicencias e intrigas. A razão principal de toda esta intolerancia politica estava, comtudo, em dizer-se qne o general conde de Saldanha en-

(*e*) Lord Aberdeen na casa dos lords, e nas sessões de 5 de agosto, e de 16 de dezembro do anno seguinte, 1831, disse quanto foi bastante para nos desenganar. Mas isto fica para o liv. IV. d'estes *Annaes*, que he o que se segue.

trava como principal n'estes projectos, porque o partido denominado *Palmelista* (*f*) nada tanto receava do que vêr figurar o general em qualquer tentativa que lhe podesse restituir a reputação que elle havia perdido no malfadado e desastroso negocio do Porto. Nada se queria feito senão pela direcção do marquez de Palmella ou seus agentes; e por tanto tudo o que se não fazia debaixo d'esta bandeira era denominado como illegal e criminoso. Como em similhantes discussões politicas a exaggeração e as mentiras são sempre os primeiros instrumentos de que se servem os partidos, entrou-se a espalhar que já em París havia instalada uma nova regencia, e que se não queria obedecer á da ilha Terceira: por este modo todas as boas tenções dos que desejavão libertar a sua patria fôrão caracterisadas de rebeldia. N'esta exaltação de miseraveis paixões e rasteiros interesses traçou-se o projecto de dissolver toda e qualquer associação que se intentasse fazer para a liberdade de Portugal sem intervenção de certo *privativo* poder; e para isto se recorreo a um expediente que pareceo decisivo, e não mais nem menos tão forte, como a espada de Alexandre quando cortou o nó gordio. Este expediente foi pertender-se que todos os Portuguezes emigrados pres-

(*f*) Este partido formou-se de tudo o que passou por mais *liberal* em 1820. Tanta facilidade houve em mudar as mascaras politicas.

tassem juramento de reconhecimento e obediencia á regencia da Terceira, pensando-se que assim nada era mais necessario para prender as mãos impias aos conspiradores não contra a liberdade da patria, e legitimidade da Rainha D. Maria II., mas contra a usurpação e usurpador, a quem mui criminoso sería derribar, a não ser isto feito por mãos predestinadas.

A sublime concepção d'este projecto attribuio-se a Luiz Antonio de Abreo e Lima, encarregado de negocios no reino dos Paizes-baixos; e que por ser um dos mais antigos diplomaticos Portuguezes, residentes na Europa, gosava pelo menos d'essa incerta reputação que dá a antiguidade; e por ella e seus principios politicos parecia ser o mais intimo confidente dos altos segredos da regencia; em razão do que foi tambem nomeado para a representar na côrte de Londres. Parece não haver duvida de que isto assim fosse, não só porque na Belgica foi a primeira parte onde se quiz dar á execução este plano, mas porque o mesmo Abreo e Lima em um dos seus officios ao general Azeredo com data de 28 de agosto d'este anno positivamente diz: „que em „ conformidade da authorisação e das ins- „ trucções de que se achava munido pela „ regencia da Rainha, *nossa Senhora*, tinha „ ordenado a prestação do juramento. „ Os dias destinados para esta *destreza* diplomati-

ca fôrão, na Belgica, o de 23 de agosto d'este anno; em Londres, o de 29 dito; em Plymouth, os de 30 e 31 ditos; e em París o 1.º de setembro d'este mesmo anno. Nos tres primeiros logares alguns poucos Portuguezes concorrêrão a dar o dito juramento, e com effeito o derão (*g*); mas no ultimo, isto he em París, não teve elle effeito, porque D. Francisco de Almeida, mais bem avisado, depois do conhecimento que teve da publica opinião a este respeito, mandou retirar a ordem que para isto tinha dado; e por consequencia ninguem jurou.

Os poucos que n'aquellas tres partes jurárão não foi nem por convicção, nem por julgarem legal um tal acto; porém em consequencia de medos e terrores que se lhes metêrão, e entre elles os mais efficazes, os ameaços de se lhes negarem os mesquinhos subsidios ou alimentos; de maneira que, collocados entre a violencia e a fome, preferírão ceder á primeira para salvarem a existencia e a vida, que he a primeira lei da natureza. Com effeito o tal juramento não só era desnecessario, mas era summamente arbitrario, porque não tinha lei alguma nem costume em que se fundasse. Não era necessario, porque o juramento de obediencia legal á Rainha já estava dado; e era arbi-

(*g*) O author d'estes *Annaes*, que estava em Londres, recusou-se a dar este juramento, e motivou por escripto a sua recusação.

trario, porque em nenhum tempo as diversas regencias por que temos sido governados o exigírão, e nem mesmo a regencia da Terceira, em nome da qual elle agora tacitamente se exigia. Sim, as regencias são obrigadas a prestarem juramento de bem servirem a authoridade em nome de quem regem, mas nunca estão authorisadas para o pedirem para si; porque são poderes subordinados, assim como qualquer outro individuo. Foi além d'isto monstruoso este juramento pelo modo atroz com que o pertendêrão realisar, assustando os fracos ou os que morrião de fome; porque, apesar de quanto depois se procurou negar que tivessem havido taes ameaços, o facto não só foi verdadeiro, mas até algum, bem pouco airoso, n'esta mesma conformidade se commetteo, que eu ainda relatarei.

Alguem, para desculpar este acto, pelo menos imprudente e impolitico, quiz dizer n'este tempo que o seu objecto tinha sido estreitar a união entre os diversos partidos que dividião os emigrados, e dar mais authoridade e consideração á regencia. Comtudo, se bem se tivesse reflectido ter-se-hia visto que esta medida, em vez de unir, por isso que ella peccava tanto em principios como em fórmas, havia de infallivelmente produzir maior desunião; e n'este caso, longe de por ella se dar consideração á regencia, antes se hia desacreditar. Peccava, co-

mo já disse, em principios, porque não era ordenada por lei; e até era contraria a nossos antigos usos e costumes; peccava nas fórmas, porque se pertendeo realisá-la por meio de terrores; e em alguma parte foi proposta como um dever. Na especie de edital, que se affixou na casa da legação em Londres dizia-se logo no principio: — „*devendo* todos os Portuguezes fiéis prestar „ juramento de reconhecimento e obedien„ cia á regencia do reino, &c.; e concluia„ se: *convido* a todos os senhores Portugue„ zes, &c. „ Por esta fórma principiava elle por exprimir um *dever*, e concluia fazendo um *convite*. Mas bem se vê, que este convite era realmente para cumprir um dever. Comtudo, apesar de se terem dado os motivos que ficão expostos para disfarçar o pouco sizo que houve em exigir tal juramento, de nenhum effeito elles fôrão, particularmente quando o ministro Abreo e Lima declarou officialmente, quaes erão os verdadeiros em um officio que escreveo ao general Azeredo com data de Bruxelas em 28 de agosto d'este anno; officio, que se imprimio em diversas publicações, e entre ellas na pag. 44 da *Exposição apologetica dos Portuguezes emigrados na Belgica*, impressa em Bruges. Diz ali, entre outras cousas, o diplomatico Abreo e Lima: — „ O objecto „ do juramento sendo simplesmente de evi„ tar que Portuguezes indignos d'este no-

„ me, ou fascinados por intrigas perfidas e
„ criminosas, não consigão organisar em
„ Portugal alguma especie de governo ille-
„ gal e revolucionario, contrario á carta
„ constitucional da monarquia Portugueza,
„ fazendo complices de seus crimes os Por-
„ tuguezes leaes e honrados; podem es-
„ tes prestar o dito juramento com clau-
„ sulas e restricções que lhes parecerem,
„ annexando-as ás suas assignaturas... &c. „
Logo por esta declaração official se vê que o objecto do juramento não havia sido para dar força e consideração á regencia, ou para estreitar a paz entre os emigrados; porém para prevenir um grande mal, que o atilado diplomatico suspeitava poderia acontecer. E qual era este grande mal? Era que se derribasse a usurpação e o usurpador por um governo provisorio, qualquer que se podesse formar para este fim! Mas todo o governo que isto executasse era essencialmente um governo conforme a carta constitucional, porque o delicto que ella especialmente condemnava era a usurpação, por isso que só reconhecia por legitimos reis de Portugal D. Pedro IV., sua filha, e sua descendencia. Passemos porém ainda mais adiante: supponhâmos que a contra-revolução principiava em uma das provincias, ou que principiando em Lisboa não se podia por alguma casualidade pôr logo á frente do novo governo a pessoa ou pessoas designadas na carta para

o formar; sería *illegal*, e *revolucionario* qualquer governo, que proclamasse a carta constitucional, e a legitima Rainha? Em verdade, taes motivos como esses, que se indicárão para exigir o juramento, erão não sómente absurdos, mas incoherentes, e filhos de uma estulta presumpção, ou de uma estupida arrogancia. Para honra do diplomatico Abreo e Lima elle nunca devêra ter escripto similhante officio, que não abona nem a sua logica, nem a sua politica. Emfim tudo o que se pode colligir d'este officio he, que só um governo legal e não revolucionario, se podia estabelecer por elle diplomatico, que estava em Bruxellas; ou pela regencia que estava na ilha Terceira; e que a ninguem mais era dado ir derribar o usurpador e o tyranno: e por isso ainda quando a quéda d'este se podesse facilmente realisar por outros meios, se devia conservar a usurpação e a tyrannia até que os ungidos do senhor lá chegassem para operar este milagre. Com effeito, muito póde o espirito de absolutismo, de dominação, e vaidade!

Este espirito de absolutismo, dominação, e vaidade não só se torna patente pelos extractos que tenho feito d'este documento official do diplomatico Abreo e Lima, mas se vê ainda em igual, senão em maior luz, em outro mui notavel que elle dirigio ao mesmo general Azeredo, que se publicou na *Exposição apologetica*, já citada, em pag. 34,

debaixo do titulo do n.° 67, è com data de 26 de maio d'este anno. Na realidade, este documento he unico na historia das arbitrariedades ou despotismos subalternos dos agentes do poder: por elle se impozerão penas a certos emigrados, taes como as de exilio e suspensão de subsidios; e por elle emfim se arvorou o *diplomatico* em juiz criminal em um paiz estrangeiro. Conhecendo a final a tremenda responsabilidade que havia tomado tão despoticamente da sua authoridade, ou talvez envergonhado do erro em que havia cahido, escreveo outro officio ao mesmo general com data de 8 de junho, e debaixo do titulo de n.° 70, em que positivamente lhe declarou — *que lhe não era permittido infligir castigos; e que esta reflexão não lhe tinha estado presente quando lhe escrevêra o officio n.°* 67, que já mencionei (*h*). Comtudo, tinha elle já tão profundamente inoculado estas idéas ao general Azeredo, que este, apesar de vêr a retractação de seu amo, ainda assim mesmo não descontinuou, como commandante do deposito de Bruges, de exercer os mesmos despotismos, acompanhados dos mesmos escandalos. Mandou prender em prisão particular o sargento *Monte-Falcão*, depois de mil aggravos e insultos; riscou por authoridade, particularmente sua, da lista do

(*h*) Vejão-se para este documento, e os mais abaixo citados, os numeros 3, 4, 6, e nota ao Appendix da *Exposição apologetica*, em pag. 32, 33, 34, 35, e 51.

deposito o Hespanhol *D. José Maria de Picazo*; mandou officialmente reprehender um individuo por passear de braço dado com certa mulher; e por cumulo de barbaridade e de absolutismo mandou no dia 9 de setembro que *David Henriques de Carvalho*, correio assistente de Abrantes, sahisse até o dia 15 do hospital em que se achava doente por não ter querido jurar! Apparecendo o dito David Henriques de Carvalho diante do general Azeredo, disse-lhe este: — *de quem tem v. m. recebido subsidios? do senhor D. Pedro IV? não, senhor! o senhor D. Pedro IV. está no Brazil; he da regencia da ilha: e como v. m. não jurou obediencia á regencia, a regencia não póde fazer obsequios a v. m.* Que raro documento de liberalismo constitucional, e de racionalidade não dêo com effeito aqui o general Azeredo! Erão os subsidios, na sua linguagem, um puro obsequio da regencia; como se a regencia, se a Rainha, ou outra qualquer authoridade fossem senhores dos dinheiros publicos! Em um governo constitucional só a nação he quem dá; porque he ella quem contribue e quem paga; e tanto o rei como os subditos de ninguem mais do que d'ella recebem o que para elles se destina, debaixo de qualquer fórma que isto se faça. Agora se póde vêr como os emigrados, ainda no meio do seu exilio e penuria, erão tratados por essas authoridades que se suppunhão com direito divino para os governar!

Estas perseguições e estes máos tratos, que os emigrados recebião em algumas partes da Europa pelos proprios companheiros de seu desterro e suas communs infelicidades, não erão comtudo comparaveis com aquelles que ao mesmo tempo se augmentavão, e se aggravavão em Portugal contra os desgraçados, que tinhão sempre pendente sobre suas cabeças a espada do tyranno, espada que a politica do governo Britanico nunca se esquecia de conservar bem aguda e affiada. Este governo tinha para ali mandado um homem proprio para efficazmente dar á execução seus planos occultos, mascarados sempre com essa dolosa capa da *não interferencia*; e esse homem era o consul *Mackenzie*, tão habil e tão apto para a sua missão como já antes o tinha sido para outra de igual interesse, esse *Hudson Low*, mandado para ser o carcereiro, ou o algoz de Napoleão na ilha de Santa Helena. Por via d'este canal o duque de Wellinghton e seu digno socio, o apostolico *Aberdeen*, communicavão tanto as esperanças como os projectos que julgavão proprios para animar e sustentar a usurpação; a qual, forte com estes auxilios, marchou sempre firme e constante na carreira de seus crimes atrozes. Esta nomeação de Mackenzie teve o mesmo caracter que já antes tivera a de sir W. A'court, o qual foi substituir um homem que se não achava bastantemente desmoralisado para ser o algoz da liberdade

de uma innocente nação. Assim o mesmo aconteceo n'este ultimo caso; porque vendo o gabinete Inglez que o antigo consul, que tinha em Lisboa, não havia ainda perdido os sentimentos de pudor para ser instrumento de baixas intrigas o mandou substituir por mr. *Chamberlain* que, morrendo depois, sem se poder condecorar com este ultimo louro diplomatico, bem digno dos que antes tinha ganhado, foi ainda substituido por este celeberrimo Mackenzie. Não só elle, como já disse, era o orgão pelo qual se transmittião em segredo todas as instrucções para fortificar a tyrannia da usurpação de D. Miguel, mas muito ás claras se mostrou sempre um dos primeiros e mais insignes auxiliadores do usurpador. Interceptava todas as communicações publicas e particulares que de Inglaterra se fazião para Portugal; e foi sempre um inimigo declarado de tudo o que directa ou indirectamente podia concorrer para derribar a usurpação que pesava sobre os Portuguezes. Com estes auxilios D. Miguel e a sua facção marchavão constantemente firmes na carreira ora dos crimes ora das demencias; e para a final as coroarem com todos os emblemas de um governo feroz, nomeárão uma junta denominada de *salvação publica*; e para ella escolhêrão individuos proprios para bem desempenhar a commissão que lhes era confiada. Como seja util estampar nas paginas da historia os nomes de todos os individuos que

n'esta época deploravel se tornárão insignes tanto por grandes virtudes como por grandes maldades, transcreverei aqui os nomes dos homens, que formárão essa junta de *salvação publica* para encarcerarem, exilarem, ou assassinarem as mais eminentes virtudes Portuguezas. Compôz-se ella de individuos escolhidos das tres grandes classes, *ecclesiastica*, *judicial*, e *militar*; e bem se póde conjecturar qual sería seu caracter para merecerem esta escolha. Fôrão elles os individuos seguintes, e que porei na ordem em que fôrão apresentados pelo *Paquete de Portugal*, impresso em Londres, em pag. 396 do n.° X., vol. V.; caracterisando-os igualmente como o fôrão n'aquella publicação. Da primeira classe — o prior mor de Christo; o célebre *frade Braga*; e um padre Antonio, beneficiado da sé, *antigo traidor*: da segunda, os desembargadores ex-intendente Barata; o *notorio* Cazal Ribeiro; e o intendente Belford: da terceira, os officiaes militares Agostinho Luiz da Fonseca, *tenente-general*; Maximiano Mozinho, *brigadeiro*; e Verissimo, *ex-sargento*, e agora *tenente da policia*.

Com estes instrumentos se foi conservando por todo este anno a usurpação de D. Miguel, sempre auxiliada pela politica Britanica, que não limitava simplesmente suas intrigas ao interior de Portugal, mas fóra d'elle as empregava com a mesma constancia, usando ainda dos meios da força para

as roborar. Depois da revolução de França na grande semana de julho, como fosse geral a commoção popular em todos os paizes da Europa, e esta désse logo indicios de ser maior na Hespanha, circumstancia, que devia trazer necessariamente comsigo alguma cousa similhante em Portugal, porque na ilha Terceira não só havia um ponto de grande resistencia, mas d'elle podião, por um modo ou por outro, sahir forças que provocassem uma insurreição; procurou logo o gabinete Inglez prevenir este possivel acontecimento, e o fez da maneira seguinte. Tinhão os navios de D. Miguel, que estavão fazendo o bloqueio da ilha Terceira, tomado algumas embarcações Inglezas de commercio, e entre ellas algumas mui ricas, o que fez com que o governo Britanico as mandasse reclamar a Lisboa por meio de uma fragata de guerra. Satisfez o usurpador tudo quanto d'elle se exigio, porém apesar d'isto fez o mesmo governo partir immediatamente para as aguas da Terceira duas fragatas com o pretexto de ali hirem proteger o seu commercio. Bem se vê que este pretexto era frivolo, porque se D. Miguel tinha immediatamente accedido a tudo o que d'elle se havia exigido, como podia haver receio que de novo se atrevesse a commetter a mesma piratagem; e por conseguinte, para que era já necessaria a despeza de terem ali duas fragatas? O verdadeiro motivo d'esta operação

não foi por tanto o indicado, mas foi o estreitar o bloqueio, não só ensinando como elle se devia fazer pelos navios rebeldes que ali estavão, mas concorrendo por sua parte para que se tornasse bem rigoroso e effectivo. Receava-se que da ilha podesse sahir alguma gente ou para ir atacar directamente a usurpação em Portugal, ou para se passar a Hespanha, d'onde este ataque se podia começar. Este foi seguramente o motivo da hida das duas fragatas destinadas não para proteger o seu commercio, porém para impedir que qualquer força sahisse da ilha em as novas circumstancias que os negocios politicos apresentavão na Europa. Para esta conjectura havião razões antigas, que a fortificavão. Uma das cousas, que mais havião transtornado os projectos do gabinete Inglez, era a conservação da ilha Terceira nas mãos dos constitucionaes; e este transtorno cresceo com o augmento de forças que para ali se podérão mandar depois do ataque que o mesmo gabinete tinha mandado fazer sobre os primeiros reforços que para lá hião debaixo do commando do general Saldanha. Por conseguinte, era da sua politica neutralisar estas forças, e embaraçar, por quaesquer meios que fossem, que ellas d'ali sahissem. Tinha-se visto o empenho que houve em as mandar para o Brazil logo nos primeiros tempos da sua chegada a Inglaterra; vio-se ainda depois como na primeira tentativa fôrão horrorosamen-

te desviadas do seu destino; e então depois d'este tão notorio empenho, e d'esta violação do direito das gentes, como será temeridade conjecturar, que as fragatas Inglezas erão na realidade só destinadas para impedir que da Terceira sahisse gente, que podesse ir perturbar a paz do *amigo*, e o *alliado* de Inglaterra, o usurpador D. Miguel? As tropas, que fazião a guarnição da Terceira, erão essas mesmas, que, constitucionaes e fiéis, tinhão feito a revolução do Porto, e depois só com reluctancia tinhão cessado de combater pela liberdade, retirando-se com incrivel constancia para os paizes estrangeiros, mas trazendo sempre comsigo os destinos da patria: e então como não havião de ser suspeitas ao governo Britanico, e como não havia elle impedir a sua vigorosa e decisiva cooperação? Parece por tanto ser bem fundada a conjectura que tenho apontado para a hida das fragatas Inglezas para a Terceira.

No emtanto esse mesmo governo Inglez não cessava de repetir que não interferia, *nem jámais havia interferido* em os negocios de Portugal; ao mesmo tempo que os seus gazeteiros, entre outros o *Morning Herald* de 26 ou 27 de outubro d'este anno, nos insultava de *covardes* e de *fracos*, depois de havermos sido enganados, trahidos, completamente desarmados por mil intrigas, e por ultimo até pelas proprias forças de mar e de terra dos Inglezes, que, debaixo da capa de

amigos, erão os nossos mais perigosos inimigos! Com effeito, quem he que mandou para Lisboa, e ali conservou sir W. A'court para intrigar, e manobrar afim de que se persuadisse a nação que a regencia pertencia a D. Miguel; o que era diametralmente opposto a todos os principios de direito publiço, e uma directa violação dos direitos adquiridos, e já existentes da infanta regente D. Isabel Maria? Quem contribuio, conjunctamente com a Austria, para que D. Miguel desobedecesse a seu irmão, e não fosse para o Rio de Janeiro como elle lhe ordenava? Quem o chamou depois a Londres para ahi o iniciar e instruir em todos os planos do perjurio que elle devia depois executar? Quem dêo ordens ao general Clinton para defender a pessoa do usurpador, já quando elle manifestamente se declarava como tal, e por esta protecção impedio que se abafasse logo em seu principio a meditada e aconselhada usurpação? Quem conservou em Lisboa as suas tropas até que o usurpador desmoralisasse o exercito, tirando-lhe os seus melhores e mais fiéis officiaes, e transtornasse toda a ordem judicial e administrativa, removendo dos mais importantes empregos os homens de honra e lealdade? Quem conservou até agosto de 1828 uma esquadra no Téjo até que vio frustrada a revolução do Porto? Quem, tanto em Londres como em Portugal, por todos os modos de intriga e se-

ducção, impedio que ella tivesse o resultado que sem isto necessariamente teria? Quem procurou dissolver os corpos d'essa valorosa tropa que abordou a Inglaterra, pensando erradamente que vinha achar hospitalidade em um paiz *amigo*; e quem depois os obrigou a sahir d'essa terra inhospita, para não passarem pela vergonha de serem dispersos como prisioneiros de guerra? Quem foi atacar barbaramente esses mesmos Portuguezes já debaixo das proprias bandeiras da ilha Terceira, e os impedio de entrarem n'essa patria que ainda lhes restava, só para se vingarem da sua recusação de hirem para o Brazil, para onde uma sinistra politica os queria arrojar? Quem, ao mesmo tempo em que isto se executava, consentia que para Lisboa se enviassem todos os petrechos, e todas as munições necessarias para esquipar os navios de D. Miguel, que se preparavão para hirem atacar a mesma ilha Terceira? Quem, debaixo do titulo de *consul*, conservou sempre junto do usurpador um agente acreditado para o aconselhar e auxiliar, com instrucções ao mesmo tempo de contrariar e impedir todas as medidas que de fóra se tomavão para desacreditar e enfraquecer moralmente o usurpador? E quem, por fim, para coroar a longa serie de factos, todos a favor do absolutismo, e da usurpação, mandou alguns navios de guerra para auxiliar e manter firmes os bloqueadores da ilha Terceira, porque quantos

pretextos para isso se derão fôrão frivolos, incoherentes, e mysteriosos? *Foi o governo Inglez.* Além das razões, que tenho dado para este ultimo facto de havermos tido a ilha Terceira tambem bloqueada por fragatas Inglezas, se póde dar ainda outra, que foi para impedirem, que os commandantes de D. Miguel, sabendo os successos de França, e lembrando-se do que em consequencia d'elles podia acontecer na Peninsula, não se resolvessem a reconhecer o governo da regencia, não passassem para ella, e não a conduzissem a Lisboa com toda ou com parte da guarnição da ilha. E á vista de todos estes factos, muitos dos quaes são inquestionaveis, podia o governo Inglez asseverar que nunca interferio em nossos negocios, e que tinha sido perfeitamente neutral: ou podião seus escriptores tambem affirmar, que nós eramos fracos, e covardes por havermos tanto tempo gemido debaixo da vara de ferro do usurpador; *nós que*, *desarmados*, *trahidos*, e *insultados* por esse mesmo governo Britanico, fomos privados de todos os meios de resistencia e defeza? Ah! como as nações não morrem, tantas violencias e tantos insultos não poderáõ esquecer.

A dissipação do dinheiro, dado pelo Brazil, não só para sustento dos emigrados mas para destruir a usurpação, produzio a final o que necessariamente devia produzir; isto he, falta e penuria. Para se obstar a isto,

tentou-se hum emprestimo ainda quando o marquez de Barbacena estava em Londres; e elle mesmo debaixo da sua palavra affiançou a ratificação do dito emprestimo assim que chegasse ao Rio de Janeiro. Tendo porém lá chegado com a Rainha e com a nova imperatriz, como já referi, e sendo quasi immediatamente nomeado ministro secretario d'estado na repartição das finanças, o primeiro acto do seu ministerio foi annullar e não ratificar aquelle mesmo contrato que elle havia feito, e tinha promettido ratificar, ou que sería ratificado. Esta má fé do ministro Barbacena foi um dos muitos sinaes externos com que a politica do Brazil nos fez vêr o quanto mais se interessava em que se conservasse em Portugal a usurpação, do que para lá fosse reinar a filha do seu imperador; mas os motivos d'esta politica eu ainda mais abaixo exporei. Apesar de se vêr frustrada esta primeira tentativa do emprestimo pelas razões apparentes de suas condições serem muito onerosas, a necessidade de outro qualquer para matar a fome aos emigrados, e a vantagem que podião tirar os contratadores que para elle se offerecêrão, fizerão com que n'este mesmo anno se tentasse outro, e que para elle se promptificasse um dos antigos contratadores, mr. *Maberly*. Depois de ajustadas as condições em Londres, e approvadas pelos agentes que representavão o governo da emigração, fôrão ellas levadas ao Brazil

para ali serem ratificadas, pelo negociante Portuguez *Henrique José da Silva.* Houve-se elle n'este negocio com muita prudencia e discernimento, e em virtude d'isto conseguio que o novo contrato podesse ter effeito em consequencia dos ajustes com o ministerio do Brazil. Parecia que depois d'isto nada mais havia que fazer nem que desejar: comtudo, na chegada do portador do contrato a Londres se vio, que o systema das illusões e dos enganos continuava a ser ainda a politica do marquez de Barbacena, porque o ministro encarregado dos negocios do Brazil, *Mattos*, tantas difficuldades pôz para elle se realisar, que ficou sem effeito; o que não podia acontecer senão em virtude de ordens occultas que tivesse recebido do ministerio do Rio de Janeiro, e ordens em contrario de tudo quanto em publico se tinha ajustado e assignado.

Devião servir de hypotheca para este novo emprestimo as sommas, que, em nome do governo do Brazil, estavão depositadas em Londres para pagamento dos juros da divida Portugueza, que o Brazil, no acto da separação, se tinha obrigado a satisfazer; e cujos juros, depois da usurpação, nunca se tinhão pago aos proprietarios dos fundos Portuguezes. Em consequencia d'isto era necessario transferir aquellas sommas do nome em que estavão do governo do Brazil para o nome do governo da Rainha D. Maria II. A esta transferencia se oppôz com mil subter-

fugios o ministro Mattos; o que não podia acontecer senão em consequencia de ordens secretas que tivesse recebido, pois que, conhecendo o governo do Brazil a necessidade de uma garantia ou hypocheca, não podia ignorar que aquella transferencia de deposito era para isto absoluta e essencialmente necessaria. Porém a politica do Brazil sempre com toda a constancia se oppôz a tudo o que podia restabelecer o governo constitucional em Portugal, e para isso tinha suas razões mui particulares, que agora me parece conveniente expôr n'este logar.

A separação e independencia do Brazil pelo modo hostil com que se operárão, e contra o qual talvez eu fosse o unico, como escriptor publico, que denodadamente me oppuz no *Campeão Portuguez em Lisboa*, produzírão uma profunda, e verdadeiramente indiscreta inimisade nos Brazileiros contra tudo o que era Portuguez. Assustados sempre com a idéa de que Portugal se lembrasse ainda de os querer colonisar, idéa absurda, e que só indicava irreflexão e fraqueza, procurárão logo desde o principio affastar de si todos os Portuguezes Europeos, e quebrar com elles todas as antigas relações de familia. Acontecendo porém ter cahido depois a successão da coroa de Portugal no imperador do Brazil, o receio de que esta circumstancia politica os avisinhasse mais dos Portuguezes, dos quaes ainda não tinhão podido largar es-

se louco e panico terror, fez com que procurassem romper por todos os modos este laço, ainda que mui frouxo, da nova fraternidade politica. Para a execução d'este projecto lhes dêo grandes facilidades a usurpação de D. Miguel; assim esta usurpação, bem que summamente indecorosa para a honra do seu imperador e do imperio, foi, apesar d'isto, desde logo senão visivelmente apoiada pelo partido Brazileiro, ao menos olhada por tal modo por elle que bem se vio quanto folgava com ella. Alguns passos posteriores, dados em conformidade d'esta politica, fôrão revelando o segredo; e uma parte d'esta revelação se fez publica pelo modo equivoco com que o imperador do Brazil sempre tratou esta questão. Por honra d'elle, a esse mesmo partido se poderá attribuir a pouca energia com que se houve n'este caso; mas ainda que se possa desculpar pelas contradicções que sempre achou para se comportar n'esta causa como devia; nunca todavia d'elle se poderá dizer, que foi homem de firme resolução, e de superior caracter politico; porque se estas duas qualidades tivera, com ellas teria vencido todos os obstaculos que temeo, e nunca quiz, ou não soube vencer. Comtudo, entre esse mesmo partido Brazileiro, que sem reflexão se tem mostrado inimigo dos Portuguezes, só porque elles são Portuguezes, houve alguem mais perspicaz que começou a olhar o negocio debaixo de

outro ponto de vista mais profundamente politico. Vio-se que convinha odiar os Portuguezes como nação, mas que se devião aproveitar como individuos; e n'esta idéa he que os homens influentes do Brazil gostárão da usurpação de D. Miguel, e ás escondidas sempre a protegêrão. Por ella, em uma palavra, se tornava completa a separação de ambos os paizes, que he o que sempre teve em vista o Brazil; e por ella se vinha depois de tudo isto a ganhar uma grande força fysica com a emigração, que o governo de D. Miguel necessariamente havia de produzir, e que, depois de abolido o trafico da escravatura, era do maior interesse para os Brazileiros. Olhando, por tanto, elles a usurpação de D. Miguel debaixo dos pontos de vista que deixo apontados, isto he, de uma separação politica completa, com a separação das dynastias; e de um consideravel augmento de povoação a mais analoga aos seus costumes, á sua condição, e a seus melhores interesses, que admiração ha que nos quizessem tirar todos os meios de derribar a usurpação de que tiravão tantos proveitos? Um d'estes meios foi sempre aquelle de nos impedir a realisação de um emprestimo, com o qual todos os seus projectos se podião desvanecer; e o principal motor d'esta politica foi o hypocrita e desleal Barbacena. As noticias que se espalhárão com a vinda do marquez de Santo Amaro, e de quem eu já fal-

lei, tomárão maior pêso, e adquirírão maior credito com a difficuldade que o ministro Brazileiro Mattos mostrou em cooperar para se realisar este ultimo emprestimo, feito por mr. Maberly. Parece com effeito, que o marquez diplomatico vinha por um modo ou por outro authorisado para reconhecer D. Miguel, ou consentir no seu reconhecimento por Inglaterra debaixo de certas condições; e por isso facilmente se explicão as duvidas que suscitou o Brazil para ultimar o emprestimo de que acabo de fallar. He natural que persuadido o governo do Rio de Janeiro de que aquelle reconhecimento podia acontecer, não quizesse arriscar para o governo de D. Maria II., aquillo que esperava lhe fosse brevemente pedido pelo governo de D. Miguel. O acto que o ministerio Inglez quasi simultaneamente praticou corrobora as idéas que acabo de expender.

No dia 2 de novembro d'este anno abrio Guilherme IV. a sessão do primeiro parlamento do seu reinado, e na falla, que lhe fez, *litteralmente* declarou o seguinte a respeito de Portugal. „ Ainda até agora não „ mandei embaixador acreditado para a côr„ te de Lisboa; porém havendo o governo „ Portuguez determinado executar um gran„ de acto de humanidade e de justiça, con„ cedendo uma amnistia geral, julgo que „ brevemente poderá chegar o momento em „ que os interesses de meus subditos deman-

„ dem a renovação das relações que, por „ tanto tempo, tem existido entre os dous „ paizes. „ Se o ministerio do Brazil tinha idéas d'esta determinação do gabinete Britanico, e para ella tinha concorrido em todo ou em parte, como havia todos os motivos para assim se julgar, não he então para admirar que a refalçada politica de Barbacena pozesse todos os obstaculos para a conclusão do emprestimo. Deixando porém a relação que este negocio podia ter com a falla do rei, e olhando-a debaixo de outro ponto de vista, por ella podem conhecer os Portuguezes presentes e futuros que qualidade de confiança devem desde hoje ter na amisade e allianças de Inglaterra. Esta, pelos homens que a tinhão representado, se havia obrigado a nunca reconhecer como rei de Portugal a nenhum principe que não fosse o herdeiro *legitimo* da familia de Bragança, e isto ultimamente por um tratado solemne (*i*). A mesma Inglaterra tinha formalmente reconhecido este herdeiro na pessoa de D. Pedro IV.; e depois na de sua filha a Rainha actual D. Maria II.; e depois d'estes dous formaes reconhecimentos declarou publicamente como usurpador o infante D. Miguel, mandando retirar de Lisboa o ministro acreditado que ali tinha perante a regencia do governo legitimo. Quem, depois de taes actos, poderia

(*i*) A convenção secreta de 22 de outubro de 1807, no artigo VI.

conceber que houvesse um gabinete Inglez que se atrevesse a dizer á face do mundo que hia reconhecer, como legitimo herdeiro da familia de Bragança, e como rei de Portugal, esse mesmo homem que elle até ali tinha declarado ser um usurpador? Com effeito, que idéa poderá fazer a posteridade, por exemplo do ministro *Aberdeen* que, depois de haver em pleno parlamento chamado a D. Miguel *covarde*, *cruel*, e *usurpador*, já estava, passados poucos mezes, disposto para tratar com elle como rei? Nem tão pouco Guilherme IV., por este acto de seu novo reinado ganhou boa fama, ou gloria para o futuro, quando condescendeo em descer tão baixo de não duvidar dar o nome de irmão a um tyranno como era D. Miguel! Se alguem podia descer a este ponto não era elle certamente; porque, sendo ainda duque de Clarence, tinha recebido e tratado como Rainha de Portugal D. Maria II.; e não só isto fez, porém lhe tinha promettido toda a influencia e bons serviços a favor da sua mui clara e justa causa. Mas o rei Inglez se julgou desobrigado das promessas que fizera como duque; e lhe pareceo que se podia ser menos homem de palavra na qualidade de monarcha do que na qualidade de subdito. Pelo menos seu irmão, e isto seja dito em honra da sua memoria, nunca pôde ser levado por seus conselheiros a commetter esta baixeza. Este caso do reconhecimento era muito simples

quando se quizesse vê-lo na sua verdadeira luz: estava ou não Inglaterra obrigada a não reconhecer como rei de Portugal senão o legitimo herdeiro da familia de Bragança? Não ha duvida de que o estava pelo artigo VI., da convenção secreta já citada; e por isso qualquer outro argumento ou qualquer outra hypothese, que estivesse em contradicção com aquelle artigo, não podia justificar o gabinete Inglez para o quebrantar, porque faltava a uma solemnissima promessa, que era uma verdadeira obrigação.

Nem de alguma desculpa póde servir ao gabinete Inglez essa falsa e ridicula causa que elle dava para reconhecer D. Miguel, causa, que aquelles mesmos que a davão erão os que menos a acreditavão; isto he, que o *covarde*, o *cruel*, e *usurpador*, assim denominado por lord Aberdeen, estava no throno pela unanime vontade da nação Portugueza. Na mesma occasião em que na casa dos lords se discutia esta famosa falla de Guilherme IV., lord Wellinghton confessou, que — *o que havia de mais illustre em talentos e riquezas estava emigrado de Portugal.* E então como podia o usurpador ser rei pela vontade do povo, se tudo o que havia de mais illustre entre elle tinha recusado obedecer-lhe? E se a isto ajuntarmos a accumulação de victimas nos cadafalsos, nas prisões, nos escondrijos, e nos degredos de Africa e Asia, sería ainda toda a nação que

escolheo D. Miguel para rei? Mas com isto nada tinha o governo Inglez, nem a elle competia o ser juiz n'esta questão: o que unicamente lhe cumpria era ser exacto e fiel executor dos tratados que seus antecessores tinhão assignado. E ainda mesmo quando fosse de toda a evidencia que a nação tivesse feito livre e legalmente aquella escolha, o mais que então poderia fazer era deixar-se estar rigorosamente neutral até que as partes, a quem o negocio competia, per si sós o decidissem. E foi assim que obrou aquelle governo? não; antes pelo contrario interferio sempre, ora hostil como na Terceira, ora com capa de amigo, em toda esta questão, e sempre em favor do usurpador. E para que ninguem d'esta sua interferencia podesse duvidar, disse abertamente em parlamento, que com quanto o reconhecimento não dependesse de uma amnistia geral, que o usurpador tinha promettido, esse reconhecimento não se faria se elle não a désse. Com taes factos publicos he bem notavel que o governo Inglez assim ousasse desfigurar a verdade como n'esta questão sempre desfigurou.

Esta falla do rei Guilherme IV., não só pelo que dizia respeito a Portugal, porém por tudo o mais que tratava relativo á politica externa, e á economia do paiz, foi geralmente considerada como o documento mais absurdo, mais incoherente, e mais atrevido de quantos se tinhão apresentado ao par-

lamento por todos os governos passados; e como tal mereceo a geral indignação. O governo perdeo a pequena parte de popularidade com que ainda contava, porque o povo Inglez vio que esse ministerio, que tão injusto se mostrava na sua politica estrangeira, estava determinado a trilhar a mesma vereda sobre os negocios domesticos. Lord Wellinghton pelos seus commentarios sobre a falla do rei desmascarou-se todo; e como tivesse a franqueza de formalmente declarar que se *opporia a toda e qualquer reforma domestica*; em a noite d'esse mesmo dia dêo em si o primeiro golpe com que preparou o seu proximo suicidio politico. Depois d'esse dia fatal a impopularidade do ministerio foi tumultuosamente crescendo; e ella foi tal, que tendo o rei Guilherme promettido ir jantar á cidade na festa do novo lord Maire, que havia de tomar posse no dia 9 d'este mez, foi forçado a faltar á sua palavra pelos receios que houve de estar combinada uma commoção popular, no meio da qual uma das primeiras victimas sería o seu primeiro ministro, o duque de Wellinghton. Este e os seus collegas, para escaparem ao perigo, e para não mostrarem fraqueza, deixando de acompanhar o monarcha, o aconselhárão que não fosse ao jantar; mas isto redobrou o escandalo publico, e a universal indignação, quando particularmente no outro dia se revelárão todas as circumstancias do caso: o ministe-

rio recebeo então a ultima ferida, que já não podia deixar de ser mortal. Com effeito, sacrificar a palavra e a popularidade do rei á segurança pessoal dos ministros da coroa foi um attentado que nunca até aquelle tempo se tinha visto; e este acontecimento com o mais que antecedentemente já tinha succedido preparou a infallivel quéda do ministerio que julgou tudo podia fazer com a mais absoluta impunidade.

Entre os tristes exemplos de um consummado egoismo, e de uma total indifferença pela causa da liberdade, exemplos, que alguns homens ricos, tanto dos que ficárão dentro de Portugal como dos que emigrárão, derão n'esta época, mostrando, que mais apêgo tinhão ás suas riquezas do que a viver debaixo do governo constitucional e da lei, houve comtudo muitos de um nobre patriotismo, e de um ardente desejo a favor da liberdade da sua patria. Entre elles sería, certamente, uma grande injustiça se, escrevendo eu estes *Annaes*, não mencionasse tres nomes illustres, que, por serem raros, mais brilhantes devem apparecer na quasi geral escuridade da longa noite da usurpação. São estes os dos honrados patriotas, *Antonio José Pedrosa*; *João Bonifacio Alves*, *coronel de milicias de Moçambique*; e *João Manuel da Silva Campeão*, *tenente-coronel do mesmo corpo*; todos tres negociantes Portuguezes no Rio de Janeiro. Por intervenção do *consul*

Portuguez, ali residente, *João Baptista Moreira*, offerecêrão elles, o primeiro um excellente navio, forrado de cobre, do lote de 8$000 arrobas, e prompto a se fazer á vela para o serviço do governo da Rainha constitucional; e os outros dous a carga que o dito navio podesse levar de assucar, arroz, agua-ardente e tabaco, para ser tudo distribuido pelos valentes defensores da carta e da mesma Rainha D. Maria II. Aquelle navio, depois de sessenta e dous dias de viagem, chegou a Angra no dia 17 de outubro d'este anno, vindo artilhado com uma peça de rodizio de calibre 18, quatro ditas de calibre 9, e duas de 6; todas montadas, e com as suas respectivas munições. Consistio a sua carga em 640 saccas de bom arroz; em 21 pipas de agua-ardente; em 50 rolos de tabaco; e 18 barricas de assucar; o qual presente, junto ao valor do casco, foi avaliado em mais de 80 contos de rs. Como era o primeiro navio que o governo constitucional da ilha possuia, foi preciso dar-lhe uma bandeira que o distinguisse d'aquella debaixo da qual marchava a usurpação, e os absolutistas combatião para a sustentar. As côres da nova bandeira fôrão, contra a expectação geral, essas mesmas que tinhão sido o symbolo da nossa liberdade politica desde o anno 1820 até 1823; e que nesta ultima épocha havião sido insultadas, vilipendiadas, e condemnadas por algum dos mesmos homens que ago-

ra as restituia. Tanto operão o tempo, e o poder irresistivel da marcha das idéas nos espiritos ainda os mais obstinados! Por um decreto da regencia, datado d'este mesmo mez de outubro, e logo um dia depois da chegada do navio, tornárão emfim a ser legaes as côres *azul* e *branco*; e se ordenou que das mesmas se compozesse o laço nacional. Este milagre, comtudo, só se deve attribuir aos tres dias gloriosos da grande semana de París, e ao espirito sempre constante e leal da valente guarnição da ilha; porque a não ser isto assim não era possivel que uma das grandes heresias politicas da regeneração de 1820 passasse a ser outra vez um artigo de fé politica. Não podia esta resolução ser um acto voluntario, porque todos muito bem sabião o odio, não occulto, porém mui claro e patente, que sempre se mostrára contra os homens e as cousas de 20: logo foi forçado este passo, porque a imagem da liberdade o forçou; e não houve remedio senão adorá-la.

Os tres dias gloriosos de julho d'este anno, que restabelecêrão em París a liberdade Europea, que mãos impias intentavão assassinar em todas as partes do mundo, influírão, por uma consequencia necessaria e inevitavel, em todos os povos e governos Europeos. Assim d'esta influencia participou logo o povo Inglez, este povo, que, collocado entre a aristocracia de nascimento e a aristocracia das riquezas, vivendo unicamente do

seu trabalho e industria, era esmagado ora por uma ora por outra; porque até ali só o julgavão destinado para nutrir o luxo e os vicios d'ellas ambas. Houve uma alegria universal em todas as partes de Inglaterra; e em quasi todas ellas se fizerão numerosos ajuntamentos publicos para celebrarem aquella prodigiosa victoria, e darem por ella agradecimentos ao grande povo que a tinha ganhado. Depois d'estes ajuntamentos seguirão-se algumas commoções populares, e o objecto d'ellas era pedir reforma de eleições parlamentares, diminuição de tributos, e mudança de ministerio. Estes clamores publicos se aggravárão com a falla do throno na abertura do parlamento no dia 2 de novembro; e muito mais ainda com os commentarios que a ella fizerão os ministros, e com especialidade o duque de Wellinghton, que teve a indiscrição de declarar, que sempre se havia de oppôr a toda a especie de reforma, quer economica, quer parlamentar. A exasperação chegou emfim ao seu auge, quando o ministerio, para escapar a uma formal e talvez perigosa declaração do odio publico, teve a fraqueza indiscreta de aconselhar o rei de não ir á cidade, e faltar á promessa de ali ir jantar com o novo eleito lord Maire, e a corporação municipal de Londres. Estavão os negocios n'este estado quando no dia 15 de novembro sir R. Peel apresentou na casa dos communs a proposta da lista civil, pensando

que, segundo o costume, sería approvada em grosso sem grandes alterações. Enganou-se, comtudo, em suas esperanças; porque sir Henrique Parnel, um dos membros da casa, propôz que se nomeasse uma commissão especial para examinar as diversas verbas da dita lista. Isto era inteiramente contrario ás vistas do ministerio, porque bem via que se uma tal commissão se nomeasse, ella havia de entrar em um miudo exame das diversas parcellas; e que então de necessidade muitas d'ellas não podião ser approvadas por desnecessarias, e filhas de longos e perniciosos abusos que, quando se fallava em reforma, já não podião ser tolerados. Oppôz-se conseguintemente o ministro á nomeação da commissão, e hindo a votos a emenda de sir H. Parnel achou-se o ministerio vencido por 233 votos contra 204. Esta notavel circumstancia, inteiramente nova para o dito ministerio, sempre até ali acostumado a vencer, junta com a declaração de mr. Brougman de que no dia seguinte faria a indicação da reforma parlamentar, dêo-lhe logo palpavelmente a conhecer que politicamente tinha morrido. Para não vêr ainda insultado o seu cadaver no dia seguinte com a já indicada proposta de mr. Brougman, tomou o partido mais natural e honroso que só já tinha para seguir; e foi sem demora dar a sua dimissão nas mãos d'el-rei, o que com effeito fez no dia seguinte 16 de novembro. Assim aca-

bou esta administração, presidida pelo duque de Wellinghton, depois de tres annos de reinado, e da qual a gazeta Ingleza, *The News*, na sua folha do domingo 21 do mesmo mez de novembro disse formaes palavras: *que tinha produzido mais descontentamento interno, e mais revoluções externas, do que nenhuma outra administração desde os dias de Jacques II.*

Na parte illuminada e independente da nação causou esta quéda politica um geral contentamento; e a memoria de um tal ministerio foi cuberta de opprobrio por quasi todos os escriptores publicos, que não vivião á custa da dependencia que elle tinha creado, e ainda pertendia sustentar. Quanto a lord Wellinghton, começou a verificar-se n'elle a profecia de Napoleão; o qual alguns annos antes, lá do cume d'esse rochedo de Santa Helena, já lhe tinha prognosticado, que *havia de sobreviver á sua fama*. Entre os muitos escriptores, que avaliárão a sua administração, distinguio se o célebre patriota *Leslie Grove Jones*, que lhe escreveo uma notavel carta de despedida, em que lhe dava os seus agradecimentos por haver em tres mezes feito mais pela liberdade politica de Inglaterra, do que os amigos d'ella podião esperar que se fizesse em muitos annos. Mandou-lhe igualmente o epitaphio que lhe convinha para commemorar seus grandes feitos; e entre o muito que d'elle referio disse: *que em um mo-*

mento de loucura se constituíra primeiro ministro de Inglaterra; e que morrêra desamparado e esquecido pela aristocracia, assim como desprezado pelo povo. (*k*)

A quéda do ministerio Wellinghton, assim como causou grande alegria em Inglaterra, produzio quasi os mesmos effeitos no Continente, e particularmente em França, onde mereceo que esta importante e inopinada noticia fosse *officialmente* communicada á praça de París pelo ministro do interior mr. *Montalivet*. A causa d'este geral contentamento esteve em que se vio prostrado um gabinete que em todo o tempo da sua duração não tinha trabalhado senão pela destruição da liberdade ao mundo; e que, para sustentar este systema na Europa, tinha sido o creador do ministerio *Polignac* em França; e era quem mantinha esse medonho despotismo de Fernando em Hespanha, e a atroz e sanguinaria usurpação de D. Miguel em Portugal. Assim se com a ruina d'este colosso Britanico muito ganhou a liberdade politica Europea, muitos maiores proveitos ainda recebeo a nossa causa constitucional, pois que este ministerio, debaixo da capa de uma *não interferencia*, não tinha feito mais do que estar sempre interferindo a favor do usurpador das nossas liberdades, e isso ora ás escondidas, ora ás claras, e com tal desembaraço, de que

(*k*) Este epitaphio e carta apparecêrão na mesma gazeta, *News*.

talvez nenhum outro exemplo tenha havido igual entre nações civilisadas. Por este modo a morte politica d'este ministerio foi de summa utilidade para nós Portuguezes. A este ministerio *Wellinghton* succedeo o popular ministerio *Grey*; isto he, um ministerio presidido por lord Grey, e composto de quanto n'esse tempo parecia ser mais illustre e popular em Inglaterra por seus talentos e principios liberaes.

Em conjuncção com muitos successos felizes acontecidos pelos fins d'este anno houve tambem um assaz desgraçado, que foi a tentaviva que os emigrados Hespanhoes, espalhados por Inglaterra e França, fizerão para restabelecer a liberdade politica na sua patria. Os successos dos grandes dias de julho em França tinhão, como já disse, exaltado todos os espiritos livres, e reanimado suas esperanças; e em consequencia d'este extraordinario choque politico os refugiados Hespanhoes começárão desde logo a correr para as suas fronteiras, e entre elles o célebre general *Espoz e Mina*, que tão brilhante figura tinha feito na sua patria tanto na guerra peninsular contra os Francezes, como na resistencia que ultimamente fizera quando os mesmos Francezes ali entrárão, não como conquistadores do paiz, porém da liberdade a favor do feroz despotismo do rei Fernando. Comtudo, como sempre acontece nas dissenções civís, ainda que todos geralmente ti-

vessem a mesma opinião, qual era a de regenerar politicamente a patria, não erão assim mesmo uniformes nos meios de o conseguirem. Além d'isto, as rivalidades, as ambições particulares, e os ciumes dividião desgraçadamente estes patriotas; e ainda que entre elles tivesse Mina uma grande preponderancia de antiga fama e renome, todavia n'isto mesmo tinha excepções, porque tinha émulos: e este foi o grande obstaculo que impedio e malogrou tão justa e gloriosa empreza. Debalde Mina quiz reunir as opiniões e os partidos, e pertendeo entrar em Hespanha debaixo de um systema uniforme de operações militares e politicas; os outros chefes, não consultando senão sua ousadia e valor pessoaes, tomárão por traição ou fraqueza seus planos de prudencia, e sem elle se aventurárão separadamente a tentar suas fortunas. O coronel *Valdez* foi o primeiro que fez a sua entrada pelo lado dos Pyrineos nas terras de Hespanha no dia 13 de outubro, e apoz elle se fôrão seguindo outros chefes tão temerarios como elle, em quanto pelas partes do sul *Torrijos*, talvez o maior émulo de Mina, fazia outras iguaes tentativas. Como he dictado antigo, porém mui verdadeiro, que sem união não ha força, Valdez se vio logo enganado em suas esperanças, porque achou diante de si grandes resistencias, e não encontrou no interior do paiz quem se viesse unir á sua causa, com o

que elle, muito illudido, contava. N'estes grandes apertos Mina, que tambem havia sido forçado a fazer a sua entrada, não só para vêr se sustentava seus irmãos de armas, mas porque o governo Francez já ameaçava desarmar e dispersar todos os emigrados, fez ainda grandes esforços para o sustentar, ou pelo menos para o livrar de ser completamente destruido: comtudo, seus esforços fôrão igualmente mal succedidos, e ainda que concorresse muito para salvar Valdez e a sua gente, se vio tambem obrigado a entrar novamente em França. Todos estes máos resultados, ainda que fossem devidos, como já disse, á falta de união, e ás ambições particulares dos chefes, tiverão todavia por causa mui poderosa os ameaços, e as ordens do governo Francez para os dissolver. Apesar d'isso, se tivessem entrado unidos em um só corpo, e debaixo de um só chefe, e por este modo tivessem penetrado em um só ponto, talvez que o successo tivesse sido mais feliz. Por isso a culpa d'este máo resultado deve antes recahir na desunião, e pouco reflectido amor proprio dos emprendedores do que na politica do governo Francez. Este achava-se em circumstancias mui delicadas e melindrosas, porque tendo apenas acabado uma gloriosa revolução, e tendo necessidade de a consolidar, não podia obrar de outra maneira sem se expôr aos odios, e talvez ás aggressões dos outros governos da Europa; a

quem tal revolução tinha mortalmente ferido nos seus mais charos interesses. Em uma palavra, ou a França se devia logo declarar revolucionaria como em 1789 e annos seguintes, o que agora lhe não convinha, ou havia de fazer o que fez. Comtudo, estas tentativas dos patriotas hespanhoes, ainda que malogradas, não deixárão de ser de alguma utilidade, porque derão algum impulso ao espirito publico que estava, por assim dizer, dormente dentro do paiz; e semeárão n'elle novas sementes para um dia virem a produzir melhores fructos. Todos estes successos que principiárão, como já referi, em outubro, finalisárão no mez de novembro d'este anno.

No tempo que em França os Hespanhoes fazião os seus preparativos para hirem reconquistar a liberdade politica da sua patria, achava-se em París o general conde de Saldanha que, desejando por todos os modos fazer alguma acção brilhante que fizesse esquecer os desastres do Porto em que tão desgraçadamente tinha figurado, se havia ali arranjado com aquelles chefes para com elles concorrer na mesma empreza, pois que do bom exito das cousas de Hespanha devia necessariamente resultar a quéda do usurpador, que estava opprimindo a nossa patria. Fôrão porém malogradas todas as suas tentativas porque nenhum auxilio achou n'aquelles em quem mais esperava encontrá-lo; e os prin-

cipaes entre elles fôrão os que então representavão em Londres o governo da Rainha D. Maria II. N'estes, debaixo das apparencias de muita cordialidade e confiança, só achou difficuldades e repulsas, que equivalêrão a uma verdadeira hostilidade de principios. Mas como seja necessario expôr as tramas occultas de todos os que por um modo ou por outro sempre transtornárão a marcha dos nossos negocios, afim de que esta exposição possa ao menos servir de lição para o futuro, direi mais miudamente como se concluio este negocio.

O general conde de Saldanha como visse paralisados em França todos os esforços que tinha feito a bem da restauração politica da sua patria, e como ao mesmo tempo soubesse que a constante accusação que seus inimigos lhe fazião era que elle não queria obedecer á regencia da Terceira, e por isso procurava constituir-se em uma authoridade independente, tomou a nobre e franca deliberação de se dirigir aos agentes da mesma regencia em Londres, e de lhes offerecer *puramente* o seu prestimo e serviços quer como general, quer como particular ás ordens de qualquer outro individuo que fosse. Era mui nobre esta proposta, e não podia ser abertamente regeitada, ainda que houvesse tenções de se não quererem d'ella aproveitar; e por conseguinte foi acceita com toda a exterioridade de um grande apreço e estima-

ção. Em virtude d'estes preliminares chegou a Londres o conde general nos principios de novembro d'este anno; e apresentando-se á *Abreo e Lima*, assim como a D. *Thomaz Mascarenhas*, que depois da sua volta do Rio de Janeiro era o *caixa* de todos os subsidios que pagava o Brazil, assim como o primeiro agente de todos os negocios de finanças, foi por elles magnificamente recebido, e lhe communicárão todos os poderes de que estavão revestidos para qualquer empreza que se houvesse de tomar. Confidencialmente lhe disserão, que a regencia da Terceira, e com especialidade o marquez de Palmella, tão dispostos estavão para tentar e realisar qualquer projecto que tivesse por fim, derribar a usurpação, que até havia ordenado que se para qualquer empreza, tendente a este fim, fosse necessario dispôr-se da mezada mensal destinada para a ilha, d'ella sem difficuldade, e sem mais outra authorisação dispozessem. Nada mais franco parecia poder haver do que isto; e assim ficou desde logo persuadido o conde que a sua viagem hia a ter um feliz resultado. Não aconteceo porém isto assim; perguntou-se-lhe qual era o seu projecto; e como então o que parecia mais razoavel era o de fazer causa commum com os emigrados Hespanhoes, que procuravão penetrar na sua patria, respondeo-lhes em consequencia d'isto, que era ir unir-se com elles, levando comsigo todos os Portuguezes disponiveis que

se achavão em Inglaterra, na França, e na Belgica, e vêr se com elles, auxiliando a causa de Hespanha, poderia depois abrir caminho para Portugal por alguma das provincias do norte. Era então este o unico projecto que parecia razoavel, e do qual se podião tirar mais immediatos proveitos; comtudo, logo se lhe começárão a pôr difficuldades; e a primeira foi de que não havia dinheiro para esta operação. Tanto a proposta do conde como a resposta que se lhe dêo já fôrão por escripto; e por isso pela mesma fórma elle replicou, dizendo: que muito se admirava que a falta de dinheiro fosse o motivo por que se lhe recusava o seu projecto, quando pouco antes se lhe havia asseverado que podião dispôr dos subsidios destinados para a ilha Terceira, dos quaes bastaria que metade se tirasse por mez para com elles fazer algum esforço que fosse proveitoso. Respondeo-se-lhe a isto já em um tom pouco decente e insultador, porque o accusárão de por authoridade propria ter andado convidando officiaes emigrados para o acompanharem, como se nas nossas circumstancias não fosse isto antes uma virtude do que um delicto: e a final concluírão que, apesar de estarem authorisados para dispôr dos subsidios para a Terceira, nunca disporião d'elles sem uma completa certeza do bom exito do projecto para que fossem applicados. Isto foi o mesmo que dizer que jámais arriscarião cousa al-

guma; porque em negocios como aquelle de que se tratava, quem de ante-mão poderia affirmar que o resultado fosse feliz? Ainda que esta correspondencia se fazia em virtude de combinações de certos individuos, ella era sómente assignada por D. Thomaz de Mascarenhas, a quem o conde por ultimo respondeo como devia, e protestando por todo o mal que podesse resultar de se lhe negarem todos os meios de salvar a liberdade da sua patria. Por conclusão de tudo offerecia-se para ouvir qualquer outro plano que se lhe propozesse, uma vez que lhe regeitavão o seu; e reiterava os protestos de estar prompto a servir por todos os modos que lhe fossem indicados, uma vez que fossem conformes com a sua honra e dever. Esta ultima resposta amaciou muito a D. Thomaz e seus conselheiros, e em um bilhete de muito familiar e apparente amisade convidou o conde para uma ultima conferencia, a qual elle promptamente acceitou. O resultado foi nenhum; porque se limitou a boas palavras, e planos futuros; e com isto o conde de Saldanha se despedio, e voltou para París.

Na sua volta já o conde achou que os negocios dos emigrados Hespanhoes tinhão tomado uma mui desfavoravel figura, e por isso tambem já não era tempo para seguir o projecto que o havia levado a Londres: tinha elle sido, comtudo, muito opportuno, na occasião em que o propôz. Porém o que

he preciso notar para se conhecerem os homens que, durante a emigração, fôrão os arbitros de nossos destinos, vem a ser: que para se recusar ao general conde de Saldanha o seu projecto nunca se allegou este motivo; e que por isso a verdadeira causa da recusação esteve na pessoa que a propunha, e nas intrigas que a esse tempo se fazião em París para lhe tirar toda a influencia tanto ali como em Londres.

Para maior clareza d'este facto tomarei as cousas de mais longe, e indicarei qual era então a poderosa intriga que trabalhava para transtornar todos os bons desejos que mostrava o conde de Saldanha de fazer alguma cousa a bem da sua reputação, e da causa constitucional Portugueza. Havia-se formado em París uma certa associação de Portuguezes emigrados, a qual logo na sua creação se baptisou com o titulo de *commissão* ou de *junta*; e n'ella principalmente figuravão *Gonçalves de Miranda* (*l*), antigo ex-ministro da guerra em 1823, e depois deputado nas côrtes de 27; e *Queiroz* magistrado, um dos membros da junta do Porto, quando ali se fez a desgraçada revolução de 1828. Esta commissão, ou junta, que pertendeo arrogar a si to-

(*l*) He o mesmo individuo que depois clamava em Londres, por adulação ao ex-imperador D. Pedro, que não queria *Rei Mulher*; e que passados annos veio fazer toda a casta de zumbaias a esse *Rei Mulher* para lhe captivar as graças! Que homens! e que tempos!

da a direcção dos negocios relativos a Portugal, vendo que o conde de Saldanha tinha ligações mui estreitas com o general Hespanhol *Mina*, e com seus agentes em París, e que ao mesmo tempo andava convidando todos os officiaes Portuguezes para se unirem á sua pessoa em qualquer empreza que podesse tentar pelo caminho de Hespanha; e como ella não tivesse parte n'isto, nem para isto fosse consultada, entrou desde logo a conspirar contra o conde, e a procurar destruir-lhe todos os seus planos. Chegou a tanto o seu espirito de ciume, que constou n'esse tempo, que *Queiroz*, esse membro da tal junta, andára pela Belgica e Renes dissuadindo a todos os Portuguezes, que se não ligassem com o conde de Saldanha, não só porque não era airoso unirmos a nossa causa com a de Hespanha, mas porque o conde se attribuia uma authoridade que lhe não competia, e até era criminosa; como se a d'ella, denominada commissão, fosse mais legal, e por conseguinte mais bem authorisada. Os resultados d'esta mesquinha e miseravel intriga fôrão que, não obstante não poderem destruir a popularidade do conde de Saldanha, se difficultárão, e até impedírão alguns recursos que erão necessarios para a viagem dos que hião marchando para Baiona; e que para Londres se mandárão accusações contra o mesmo conde afim de o indispôrem ali, quando chegasse, com os individuos que

tinhão a seu cargo a direcção das cousas que nos dizião respeito.

Como chegasse pois a Londres o general conde de Saldanha nas circumstancias que acabo de referir, foi elle ali recebido como já mencionei; e de nada aproveitou a sua viagem, nem algum d'esses esforços que tinha feito para accelerar a quéda da usurpação em Portugal. Ainda que o negocio de Hespanha acabou tão mal, como tambem já antes referi, talvez bem diverso teria sido o seu resultado, se logo no principio da marcha dos Hespanhoes emigrados para a fronteira os nossos governantes em Londres tivessem dado a mesma direcção aos nossos emigrados capazes de pegar em armas, e os houvessem posto ás ordens do conde de Saldanha; porque havendo então uma dobrada força, e augmentando-se esta com a emulação dos individuos dos dous reinos da peninsula, ha muita probabilidade de que a empreza haveria tido melhor fim. Mas a politica dos nossos governantes foi sempre trabalhar mais pelos seus proprios interesses do que pelos da patria: querião sim derribar o usurpador, porém derribá-lo a seu modo; isto he, ir ali governar ou com carta, *ou sem ella*, porque até isso chegou a ser indifferente a muitas ambições (*m*). Ninguem mais do

(*m*) Não affianço o que vou referir; porém constou-me, que n'este tempo um emigrado de certa cathegoria acon-

que elles devia ser empregado n'esta e outras commissões para que a gloria d'ellas só lhes pertencesse, e assim lhes abrisse o caminho para o seu exclusivo poder. A este egoismo politico se deve esse famoso dito de um dos heroes da nossa emigração (*n*), quando abertamente declarou: *que Saldanha á frente da canalha era mais perigoso que D. Miguel á frente dos Silveiras*; se deve ainda a fatal, e desastrosamente vergonhosa fugida do Porto; e emfim se deve toda essa tortuosa marcha que sempre tiverão os nossos negocios durante o longo periodo da nossa penosa emigração.

Não obstante todas as seducções com que se quizerão impedir os emigrados Portuguezes, que estavão em França e na Belgica, de marchar para as fronteiras de Hespanha, o nome do general conde de Saldanha foi superior a ellas; e muitos briosos militares, e outros que o não erão, para ali se começárão a dirigir, auxiliados por alguns donativos particulares, e pelo credito do mesmo conde. Entre elles appareceo logo em marcha o honrado, e sempre virtuoso e constante general *Pizarro*, o qual se dirigio para Baiona afim de ir organisando e auxiliando

---

selhára o marquez de Palmella que tratasse com o governo Inglez para a nossa restituição á patria, *sem se embaraçar com a carta*, se isto fosse necessario!

(*n*) Attribue-se este dito a *Candido José Xavier*, dito que já referi no vol. 1.º pag. 50.

os seus companheiros d'armas que ali fossem chegando. Assim temos sempre achado como primeiro em todas as tentativas para bem da liberdade da Patria esse virtuoso e bravo militar. Quando governador de Chaves foi o primeiro em se declarar a favor da carta constitucional e da legitimidade n'ella fundada: foi o primeiro dos que se vierão apresentar á junta do Porto: foi o primeiro e unico general, que acompanhou a nossa valorosa tropa na sua incomprehensivel retirada para a Galliza: foi o primeiro que, como voluntario, se embarcou para a expedição da Terceira, commandada pelo general Saldanha, e repellida d'ali pela artilharia Ingleza: e finalmente foi ainda agora o primeiro, que se pôz em marcha para as fronteiras de Hespanha, e para lá correr todos os riscos de um dos libertadores da sua patria. E tudo isto fez sempre desprezado pelos depositarios do poder; sempre olhado com indifferença, senão com desprezo; mas sempre desprezando os egoistas, os covardes, e os fracos; e escudado com o seu invariavel patriotismo, e com a sua indomavel constancia. O general conde de Saldanha, ainda que não podesse realisar a sua empreza, procurava adoçar os trabalhos d'aquelles que elle tinha induzido a segui-lo, procurando-lhes todas as consolações e auxilios que pôde achar tanto na generosidade dos seus amigos, como na philantropia do governo Francez. Assim por este

ardente desejo de fazer alguma cousa boa a bem da sua patria procurava sempre o mesmo conde general fazer esquecer todos os seus erros passados, a que tinha sido levado por uma longa serie de enredos armados contra a sua boa fé ou inexperiencia; bem que desgraçadamente sempre achasse uma constante e teimosa opposição tanto em seus inimigos, como até n'aquelles que por servidão ou ignorancia se bandeavão com elles.

Com a vinda do paquete do Rio de Janeiro, que chegou a Londres no meado de dezembro d'este anno, e d'ali tinha sahido nos fins de outubro, se desmascarárão completamente a final as indignas manobras com que o governo do Brazil procurou ultimamente transtornar todos os planos de revindicarmos a nossa liberdade politica, expulsando e anniquilando a usurpação. E a mais barbara de todas foi a de nos reduzir á miseria e á penuria, coarctando-nos, ou difficultando-nos os meios pecuniarios, apesar de estes serem parte de uma divida sagrada que o mesmo Brazil tinha contrahido com os reis legitimos de Portugal, e por consequencia com a Rainha D. Maria II., que elle tinha formalmente reconhecido. Em uma palavra, tentava-se obrigar-nos a capitular pela fome! Pela mala d'este paquete vierão ordens positivas aos agentes Brazileiros para nos suspenderem os subsidios mensaes que nos estavão arbitrados. Não fôrão já estas ordens assigna-

das pelo marquez de Barbacena, porque por um decreto de 30 de setembro d'este mesmo anno havia sido dimittido ignominiosamente do seu logar de ministro; mas pelo seu successor na secretaria da fazenda um certo *Lisboa*. Comtudo, esta horrorosa medida, tomada contra nós pelo governo do Brazil, mostrou que ella não era simplesmente filha das opiniões d'este ou d'aquelle homem, porém de um systema do governo. O marquez de Barbacena dêo principio a este systema, impedindo-nos que se realisassem dous emprestimos, apparentemente approvados por elle; e legou depois ao seu successor, talvez por lhe faltar tempo para commetter esta barbaridade, a consumação do systema, retirando-nos de todo os subsidios, *que erão nossos*, por serem de dinheiro devido á Portugal; e procurando reduzir-nos á desesperação, á miseria, e por fim á escravidão. Se mais outras provas faltassem para mostrar que a politica Brazileira trabalhava, depois de muito tempo, para entregar-nos á tyrannia feroz de D. Miguel e seus sicarios, esta só sería mais que bastante para desenganar os mais incredulos. Na mesma occasião em que no Rio de Janeiro erão cabalmente conhecidos os grandes successos politicos da Europa, e por conseguinte as probabilidades da nossa proxima restauração politica se tornavão mais fortes e decisivas, he que aquelle governo nos pertendia assassinar: e em que

tempo? n'aquelle, em que suppunha que mais proximos estavamos a recobrar a liberdade e a patria!

D'este facto horroroso se póde pois com toda a razão concluir que a toda a hora no Brazil se esperava da Europa a noticia do reconhecimento de D. Miguel por Inglaterra e outras grandes potencias; e que o governo Brazileiro estava determinado a lhe seguir o exemplo, e para isso hia completamente de acôrdo com a politica Britanica do defuncto ministerio *Wellinghton-Aberdeen*. N'esta politica foi certamente iniciado o marquez de Barbacena em quanto residio em Londres com a Rainha D. Maria II.; porque ha factos que mostrão que antes d'isso nem elle, e muito menos o visconde de Itabayana, tinhão concebido tão monstruoso projecto. Este ultimo foi o primeiro que auxiliou todas as medidas que tão infructuosamente se tomárão para corroborar a revolução do Porto: foi quem desde logo avançou todos os dinheiros para isso necessarios: e finalmente foi o mesmo, que mandou a Gibraltar um mensageiro para prevenir Barbacena do que se passava em Portugal quando elle veio com a Rainha para a Europa. Logo, por certo, estava elle até áquelle tempo possuido, como sempre esteve, de sentimentos generosos e honrados. O mesmo se póde igualmente affirmar do marquez de Barbacena até áquella épocha; porque, se assim não fos-

se, seguramente elle teria conduzido a Rainha para Vienna d'Austria, para onde levava seu primitivo destino, e a não teria trazido para Inglaterra. Foi, por conseguinte, depois da sua estada em Londres que elle se ligou á politica Britanica; ratificou a abdicação de D. Pedro; e por fim partio para o Rio de Janeiro com a ignobil commissão de sustentar no throno o usurpador das liberdades Portuguezas. Mas se he facil explicar como homens subalternos, taes como Barbacena, e outros seus iguaes em caracter, tão cruelmente nos trahírão, como se explicará que um rei, e que um pai, qual foi o imperador do Brazil, ou fosse tão indiscreto ou tão imprevisto, que concorresse para o assassinio politico da patria em que nasceo, e da filha que gerou? N'esta improvidencia ou n'esta indiscrição alguem achará talvez as feições do egoismo monarchico (*o*). Com effeito, quando se reflectir como nomeou o irmão para regente de Portugal, sabendo mui bem qual era o seu perverso caracter, e por assim o saber tinha dado ordem para que fosse para o Rio de Janeiro; como soffreo a sua desobediencia; e como depois,

(*o*) Os Reis não tem filhos, nem parentes, nem amigos: tem um *throno* e o *poder*, que amão sobre todas as cousas; e aos quaes sacrificão tudo. Quem na historia dos Reis vir outra cousa ou he demente, ou pago por elles. O imperador do Brazil não fazia aqui mais do que tinha visto fazer a seu sogro, o imperador d'Austria, que á sua politica imperial sacrificou a filha, o neto, e o genro! Que lição para os povos!

pelo modo mais incomprehensivel do mundo, abdicou a coroa, sem exigir condições e garantias mui positivas e solemnes; e emfim como depois, vendo a usurpação e a monstruosa tyrannia do irmão, nem um só passo dava, nem um só esforço fazia para vingar tamanhas injurias; e entregava, sem nenhum auxilio nem protecção, a liberdade, a vida, e as fazendas dos Portuguezes á raiva insana do usurpador e do tyranno; e, para remate de tudo, quando lembrar que consentio em que se roubassem aos infelizes emigrados essas poucas migalhas, que ainda escassamente se lhes distribuião, e que não erão uma *esmola*, porém o dever do cumprimento de uma divida sagrada; não sei qual será a idéa que a posteridade fará d'este monarcha, que por algum tempo foi rei dos Portuguezes!

O imperador do Brazil, e rei de Portugal, D. Pedro, podia n'este tempo ter auxiliado a causa de sua filha e dos Portuguezes, que antes havião sido seus subditos; porque pela convenção de 29 de agosto de 1825, que foi approvada e ratificada pela lei de 15 de novembro de 1827, o Brazil se obrigou á pagar á coroa de Portugal a quantia de 1:400$000 libras sterlinas, valor do emprestimo Portuguez contrahido em Londres; e mais 600:000 libras de indemnisação a el-rei D. João VI. D'estas ultimas recebeo este rei 250:000 libras, e lhe resta-

vão por conseguinte, quando morreo, ainda 350:000 libras. Estando pois authorisado o imperador D. Pedro, como chefe do poder executivo, pela citada lei de 15 de novembro, para cumprir o dito pagamento á coroa de Portugal, que estava na cabeça de sua filha a Rainha D. Maria II., e reconhecida como tal pelo governo Brazileiro; porque não empregaria então esta somma para restituir a coroa usurpada a sua filha, e não habilitou os Portuguezes fiéis a recobrarem a sua liberdade e a patria? Elle, não só como imperador, mas como tutor de sua filha, podia dispôr d'esta somma, que era mais que sufficiente para preencher os fins que deixo mencionados; podia sim, sem involver o Brazil em uma guerra com o usurpador, formar uma expedição de navios que levassem as tropas emigradas, e as desembarcassem em Portugal debaixo da bandeira de sua filha, a Rainha legitima, e por toda a Europa reconhecida debaixo d'esta cathegoria; e tendo-o assim feito tinha acabado immediatamente com a usurpação. Mas não só nada d'isto fez como rei ou tutor, porém negou esses mesmos auxilios á propria regencia e governo que elle havia nomeado; e ainda consentio ultimamente, que até se negassem aos infelizes Portuguezes, que por causa d'elle e sua filha andavão emigrados, ostentando a sua fidelidade a todo o mundo, esses poucos e mesquinhos alimentos, que es-

tavão costumados a receber, e com os quaes hião remindo suas miserias. Por todos estes factos a voz publica, espalhada tanto no Brazil como na Europa, adquirio depois todo o credito, ou, para melhor dizer, toda a certeza, de que o imperador do Brazil hia então perfeitamente de acôrdo com as potencias alliadas, nossas assassinas, para conservar no throno o usurpador e tyranno, seu irmão; contentando-se com que elle lhe quizesse receber por espôsa em um leito, cruelmente ensanguentado, a filha com o insignificante e vão appellido de Rainha!

Por este mesmo tempo, e já quasi no fim do anno, fez o conde de Saldanha um relevante e essencialissimo serviço em França aos desgraçados Portuguezes que por ali e outras partes andavão emigrados. Conseguio do governo Francez que lhes continuasse, como alimentos ou subsidios, uma certa quantia mensal, e quantia distribuida não só aos homens e ás mulheres, porém ás creanças. Este importante serviço quiz embaraçar D. Francisco de Almeida, ou pelo menos diminuir com certas restricções, porque dizia, que só a elle, como representante da regencia da Terceira, em París, pertencião estes negocios. Mas de nada lhe valeo esta sua pertenção, porque o governo Francez não o reconhecia como tal; e isto fez com que o conde de Saldanha ganhasse nova gloria e nova estimação; e que o publico começasse

a esquecer seus erros passados, vendo agora que tão nobre e patrioticamente os procurava lavar. E pois que a verdade da historia exige, que a cada um imparcialmente se faça justiça, direi aqui em resumo o que o conde fez a favor de muitos emigrados desde que voltou da Terceira, e desembarcou em França; com o que recobrou grande parte da antiga confiança que tinha perdido, mui particularmente depois dos vergonhosos desastres do Porto.

Chegou a Brest no dia 29 de janeiro de 1829, e immediatamente escreveo ao prefeito maritimo, almirante *Duperré*, em data do mesmo dia a pedir-lhe protecção. Respondeo-lhe tambem no mesmo dia o almirante, promettendo-lhe todos os soccorros, e que *sem demora* se lhe hião enviar mantimentos frescos, podendo o conde e seus officiaes desde logo desembarcar; o que elles fizerão, sendo recebidos em terra com todas as demonstrações do maior interesse e affeição!

No dia 31 mandou o conde o seu ajudante, *Praça*, a Londres a participar ao marquez de Palmella o que lhe havia acontecido; e no mesmo dia se dirigio tambem a mr. de *Neuville*, então ministro da marinha.

No 1.° de fevereiro recebeo o almirante um despacho telegraphico em que se lhe approvava todo o seu procedimento para com os Portuguezes, ordenando-lhe que os con-

tinuasse a tratar da mesma fórma até novas ordens.

Participando o conde ás authoridades de Brest que nas bagagens dos officiaes se achavão objectos prohibidos em França, porque na sua sahida de Inglaterra pensavão ir para a ilha Terceira, não se lhes tocou em cousa alguma nas alfandegas (*p*). Os habitantes de Brest mandárão uma deputação ao conde offerecendo-lhe todos os auxilios, o que elle não acceitou.

No dia 7 de fevereiro chegou a Londres o capitão *Praça* a pedir auxilios ao marquez de Palmella, porque, constando a divisão de 600 homens, nem *um só vintem* se tinha posto á disposição do seu commandante, podendo haver mil casos em que fossem obrigados a arribar; de maneira que para a jornada do mesmo capitão *Praça* foi preciso que o *coronel Pizarro* emprestasse o dinheiro necessario. Por espaço de 15 dias esteve esperando o general Saldanha por instrucções e auxilios do marquez de Palmella, que n'esse tempo figurava de secretario d'estado da Rainha; e só em 23 do dito mez de fevereiro lhe escreveo, dizendo-lhe: — que não só não tinha dinheiro para o soccorrer, mas lhe *estranhava* o não ter hido para o Brazil.

(*p*) Não succedeo o mesmo aos emigrados, que de Portugal chegavão a Inglaterra. Eu, que escrevo estas linhas, *paguei em Falmouth direitos por alguns lenços de sêda de assoar, já usados!*

E isto lhe dizia depois de lhe haver communicado que tal viagem, além de outros motivos, se havia tornado impossivel pela falta de mantimentos, e pessimo arranjo que se havia dado á expedição. N'este caso vendo o conde de Saldanha, que parecia não haver outro fim senão o de apouquentar aquelles emigrados, tomou a resolução de partir para París no dia 24 do já mencionado mez de fevereiro, em companhia do coronel Pizarro, para ali pedir soccorros ao governo Francez (*q*).

No dia 27 chegou o conde a París, e no dia 28 foi ter com mr. de *Neuville*, e lhe expôz a resposta que havia tido do marquez de Palmella, e o estado cruel em que se via. Foi muito bem recebido pelo ministro, que n'esse mesmo dia ordenou pelo telegrapho ao prefeito maritimo de Brest pagasse um mez de subsidios a todos os emigrados, sem distincção de graduações ou de patentes; *modo justo e prudente*, que os nossos governantes nunca entendêrão; e ao mesmo tempo disse ao conde, que lhe fizesse uma exposição por escripto para a poder apresentar a el-rei no conselho dos ministros. No 1.º de março lhe apresentou o conde a

(*q*) Para a hida de Saldanha para París concorreo o convite dos bons e honrados Portuguezes que ali estavão, e que expressamente o mandárão chamar, enviando-lhe dous emissarios, que fôrão — o coronel Freire Salazar, e o desembargador Manuel de Macedo.

sua nota, da qual immediatamente teve resposta; e por ella se lhe dava licença para o desembarque da divisão, accrescentando, que se lhe hião dar quarteis e subsidios. Entre as muitas pessoas, fóra do ministerio, que mais se interessárão pelo conde, e emigrados, declarando que se o ministerio os não auxiliasse, abririão uma subscripção publica em seu favor durante a vacatura das camaras, fôrão os generaes *La Fayete*, *Sebastiani*, *Lamarque*, e *Duque de Broglio*, &c. A condessa de *Flahaut* tambem promoveo um baile publico a favor dos emigrados, que o duque de *Guiche* muito auxiliou e protegeo.

Em quanto isto assim acontecia chegou a París *José Balbino de Barbosa e Araujo* com plenos poderes dos ministros Brazileiros, *Itabayana*, e *Barbacena*, e do marquez de Palmella para o fim de fazer com que os emigrados tornassem *a embarcar para o Brazil*, e senão todos, ao menos os que podessem subsistir com o resto *das provisões pôdres* que ainda havia nos navios; estando igualmente authorisado para requerer ao governo Francez o mais que faltasse para esta nova expedição. (*r*)

(*r*) Este desejo, e esta teima de querer mandar os emigrados para o Brazil, e com especialidade agora que encontravão em França tão generosa hospitalidade, e tamanha sympathia, inculcavão que havia um mysterioso projecto ou de desassombrar D. Miguel, ou de auxiliar alguém que não era D. Maria II. Viesse d'onde viesse o projecto, elle não era nem podia ser a favor da Rainha.

Esta extraordinaria missão foi um verdadeiro raio que assombrou os emigrados; porque logo que começárão a apparecer *notas* e *diplomaticos*, foi o conde da Bemposta, mr. de Neuville, obrigado com muita *pena sua* a demittir de si o negocio, e passá-lo para o ministro dos negocios estrangeiros, mr. de *Portalis*. Assim passavão os emigrados de mão amiga para à de um inimigo, e isto só porque se concebêrão ciumes da preponderancia que o conde de Saldanha tinha n'este negocio.

Para o bom successo d'esta conspiração unio-se Nuno Barbosa, que representava a figura de encarregado de negocios em París, o qual, dirigido pelos conselhos de Candido José Xavier, e alguem mais, pertendeo igualmente frustrar toda a negociação em que tinha entrado Saldanha. Mas falhou-lhe todo este plano; porque mr. de *Portalis*, que no seu systema de não reconhecimento da Rainha D. Maria II., reputava de menor consequencia politica tratar com o conde do que com as pessoas que se dizião obrar em nome da Rainha, preferio por conseguinte o tratar com elle, e não com os taes agentes denominados diplomaticos (*s*). N'este aper-

(*s*) O governo Francez obrava coherentemente n'este caso. Não duvidava tratar com um general, que por uma arribada vinha pedir hospitalidade para elle e para a sua gente; e recusava-se a tratar com os agentes de um poder que não reconhecia.

to foi José Balbino ter com o conde de Saldanha, e disse-lhe que os *desejos* do marquez de Palmella erão que elle tornasse a embarcar, e partisse com a tropa para o Rio de Janeiro. O conde e o general Pizarro immediatamente declarárão, que não hião nem davão ordem aos emigrados para embarcar; porém ao mesmo tempo accrescentárão, que não influirião para que não fossem. He de notar, que n'esta occasião o conde de Saldanha e o general Pizarro erão os verdadeiros interpretes dos desejos e opiniões de todos os liberaes, que estavão persuadidos de que esta viagem para o Brazil não era mais do que o resultado de um plano combinado para se facilitarem as negociações com o usurpador D. Miguel; e tanto mais o estavão, porque sabião que em Londres havia quem tinha repetido aos que o querião ouvir — *que nada se podia fazer em quanto em Plymouth estivesse reunida tanta canalha*!

Saldanha não desanimou com todas estas contradicções e intrigas, continuou a pedir ao governo Francez uma de duas, ou que lhe désse meios para hirem para a ilha Terceira, ou lhes dessem quarteis e subsidios junto das costas do mar, d'onde podessem sahir quando tivessem opportunidade para isso. O governo recusou a primeira proposta, mas accedeo á segunda conservando as medidas que mr. de Neuville havia tomado.

Como se visse que nem o conde de Saldanha nem o general Pizarro estavão determinados a embarcar, e que o mesmo faria a tropa, não sendo acompanhada por estes dous chefes; houve conselho entre José Balbino, conde de Villa-Real, e Candido José Xavier em que se decidio se mandasse a Londres D. Luiz de Noronha para informar o secretario d'estado, Palmella, do que estava acontecendo. Mas em quanto estes diplomaticos estiverão esperando pela resposta de Londres não descançou o conde de Saldanha, e continuou a pedir ao governo Francez os quarteis e auxilios necessarios, pois que de Inglaterra, onde residião as authoridades, que então nos governavão, *nem um só real* se tinha mandado para aquelles emigrados, apesar de ainda n'este tempo se pagarem regularmente os subsidios mensaes: prova evidente, de que as intenções erão de os fazer capitular pela fome. Comtudo, como a missão de José Balbino tinha tirado o negocio das mãos do ministro da marinha para as do ministro do interior e estrangeiros, depois de muitas conferencias se dirigio o conde por uma nota com data de 19 de março a mr. de Martignac, ministro do interior. N'ella, depois de lhe expôr todas as razões proprias para o interessar em nossa causa, lhe dizia emfim, que elle não exigia mais do governo Francez do que *quarenta mil francos* mensaes, para o pagamento

dos quaes não só sería bastante a boa fé e probidade do imperador D. Pedro, como tutor de sua filha, mas a justa reclamação que Portugal ainda tinha para com o governo Francez, a qual reclamação, segundo uma nota especifica que lhe remetteo, e nota organisada pelo doutor *Constancio*, *montava a quinhentos e cincoenta contos de réis*. No mesmo sentido, e na mesma data escreveo a mr. de Neuville; mas como a missão de José Balbino tinha despertado os diplomaticos, começárão os ministros de Hespanha e Inglaterra a fazer quanto podião para o estorvar na sua negociação, o que a final não fôrão capazes de conseguir. Todavia mrs. Portalis e Martignac, que ao principio se mostravão mais favoraveis, por ultimo entrárão a olhar-nos de outro modo, querendo mandar os emigrados para o interior, para assim particularmente agradarem ao ministro d'Hespanha, que os não queria nas costas do mar.

Em 20 de março chegou de Londres o emissario D. Luiz de Noronha com ordens a José Balbino para desistir da sua missão. Então o conde de Saldanha redobrou os seus esforços; e, depois de muitas conferencias entre os tres ministros Francezes, do reino, guerra, e estrangeiros, conseguio por fim que se fixassem *Laval*, *Mayenne*, e *Dol*, no departamento *d'Ile* e *Vilaine*, para quarteis da divisão. E depois d'isto se fixou tambem um *franco diario* para cada praça de pret, e

tres francos para os officiaes, sem distincção de patentes.

Concedido o desembarque da tropa, e determinados os pontos da sua residencia, procurou o conde que estes fossem os mais proximos da costa, afim de que d'ali podessem mais facilmente embarcar quando a occasião o permittisse. Além dos noventa francos, que o governo começou logo a dar aos officiaes, dêo-se-lhes uma ajuda de custo para sahirem de Brest para os diversos depositos. Mas todos estes arranjos derão um ciume aos nossos agentes de Londres, os quaes, servindo-se de um boato de proposito espalhado, que foi o dizer-se, que o governo Francez não queria que os depositos tivessem apparencia alguma militar, *cousa em que elle nunca fallára*; eserevêrão ao conde com data de 16 de março, e lhe participárão, qne *a Rainha ordenava*, que elle se considerasse d'ali em diante como privado da direcção geral dos emigrados em França. O conde respondeo, que bem sabía que o governo Francez não exigia tal medida, e que ella era só filha da má vontade que muita gente lhe tinha, por elle não querer conduzir os emigrados para o Brazil; mas que, pelo bem da paz, e para poupar escandalos, obedecia, e até faria com que os mesmos emigrados se calassem á vista de tal procedimento. Accrescentava porém, que se havia motivos para assim o affrontarem, não podia ha-

ver os mesmos para com o general Joaquim Pizarro; e por isso era justo que a mesma offensa não recahisse n'aquelle benemerito official, que elle recommendava para o mesmo commando, por ser isto não só decente, mas util para o serviço.

O marquez de Palmella respondeo em 3 de abril, renovando a mesma ordem, e nomeando commandantes parciaes dos depositos (*t*). Então Saldanha cumprio tudo á risca, dando parte do que se passava a mr. de Neuville; e replicou a Palmella, que, á vista do comportamento que tinha para com a sua pessoa, *rompia para sempre com elle todas as relações de amisade*; e sómente admittiria *aquellas que fossem convenientes para o bom serviço da Rainha.*

N'este meio tempo marchárão os emigrados para os seus diversos depositos, e então se desmascarou a *insigne falsidade* que já antes referi (*v*); porque todos os prefeitos declarárão que não tinhão ordem senão para se entenderem e communicarem *officialmente* com o conde de Saldanha. No dia 24 de

---

(*t*) Tirou-se o commando a Saldanha com o pretexto de que o governo Francez não queria que os depositos tivessem apparencia militar; porém não houve receio de nomear commandantes particulares. As intenções e os motivos d'esta incoherencia perdêrão por este facto todo o ar de mysterio, e a chave d'elle appareceo sem disfarce.

(*v*) Outro não menos notavel boato foi dar-se a entender ao governo Francez, que os nossos officiaes não querião embarcar para a Terceira; o que produzio um *protesto* do general Pizarro, e outros.

março houve o baile que as senhoras Francezas destinárão dar a favor dos emigrados, e que produzio *trinta mil francos*, os quaes, de acôrdo entre o duque de Guiche e o conde de Saldanha, fôrão entregues ao general Pizarro, que os dividio, e repartio com toda a igualdade pelos officiaes e soldados.

N'esta situação continuárão os emigrados até o ministerio de *Polignac*, que logo declarou que os subsidios se hião suspender, e os depositos dispersar. Foi d'isto prevenido o conde por um general Francez de grande nome muitos dias antes da publicação d'esta mudança; e immediatamente o communicou ao *denominado encarregado de negocios* para que prevenisse este golpe; mas elle nada fez, nem mesmo teve noticia das ordens, que para este effeito se tinhão passado, senão quando ellas lhe fôrão communicadas pelos commandantes dos depositos. N'este abandono veio o conde a París, porque estava então em Orleans; e, por intervenção de alguns validos da côrte, conseguio que se continuasse a pagar; para o que muito concorreo o saber-se, que o *veneravel* general La Fayete havia assegurado ao conde que, se o governo abandonasse os emigrados, *elle com mil eleitores sómente*, dando cada um vinte francos por mez, se obrigarião a alimentá-los.

No fim de novembro, ou já em dezembro, foi o marquez de Palmella a París; mas

a sua missão, segundo então constou, não teve outro objecto em vista senão o tratar com o ministro d'Austria e o principe de Polignac a respeito do casamento da Rainha com D. Miguel. Sendo porém então geral o clamor dos officiaes, resolveo o marquez mandar para a ilha Terceira *unicamente* os soldados; e dizia-se, que era para os ali ter como prisioneiros, em consequencia das tramas diplomaticas que então activamente se urdião. Mas como se temesse que elles não quizessem embarcar, mandárão-se sahir com elles todos os officiaes até S. Maló, onde sómente se lhes declarou que d'elles unicamente uma pequena parte podia embarcar. Todas estas ardilezas nascêrão do receio que havia de que os soldados e officiaes não quizessem embarcar sem o conde de Saldanha; sendo a todos evidente que o mesmo conde sempre lhes recommendára obediencia: tanto que d'elles se foi despedir a S. Maló, e ali lhes recommendou o mesmo. O ministerio Polignac diminuio então os subsidios, e os reduzio de 90 francos mensaes a 60 ditos.

Assim continuárão elles até junho de 1830 quando o ministerio Francez declarou, que do fim de julho por diante cessavão todos os subsidios (*x*). Começou então uma no-

(*x*) Esta determinação do governo Francez comprova o que já disse a respeito do emprestimo contratado por D. Miguel, e ratificado por elle em 2 de julho d'este mesmo anno. Este emprestimo era o precursor do reconhecimento

va campanha do conde de Saldanha a favor dos emigrados, porque nem Nuno Barbosa nem D. Francisco d'Almeida cousa alguma quizerão fazer a este respeito, dizendo, que nada se podia conseguir; e he provavel, que estivessem iniciados nas razões em que se fundavão. N'este aperto se dirigio o conde ao duque de Angoulême por via do seu camarista, o duque de Guiche, que sempre se havia mostrado muito seu amigo. O duque de Angoulême apresentou no conselho d'estado a representação do conde, que havia sido traduzida pelo doutor Constancio; e he de justiça declarar, que alguns dias antes da revolução de 26 de julho tinha já o duque de Guiche affirmado que os subsidios havião de continuar.

Tanto que os Bourbons fôrão expulsos do throno e da França foi o conde immediatamente procurar o ministro do interior, munido de uma recommendação do general La Fayete; e mr. Guizot mandou logo continuar os subsidios a todos aquelles a quem até ali sempre se tinhão abonado. Acontecia isto em agosto de 1830, quando a embaixada Portugueza abandonava inteiramente aquelles que subsistião dos soccorros por ella repartidos,

---

do usurpador por França e Inglaterra; e em harmonia com a politica d'estes governos tambem a embaixada Portugueza abandonava completamente os outros emigrados, a quem distribuia subsidios. Comtudo o ministerio Francez, sem o suspeitar, estava já profetisando a sua quéda.

e quando muitos voluntarios e academicos, que nunca tinhão sido incluidos nas listas da mesma embaixada, estavão morrendo de fome na Belgica e em França. Foi então que o conde de Saldanha se arrojou a pedir, que todos estes emigrados fossem admittidos nos depositos Francezes; o que a final conseguio depois de tres mezes de fadigas, supplicas, representações, e empenhos para com os dous ministros mrs. Guizot e Montalivet.

O general La Fayete trabalhou n'este negocio com um empenho e assiduidade superiores a todo o elogio, louvor, e gratidão da nossa parte, fallando, e escrevendo aos ministros em toda a occasião; o que mui particularmente manifestou pelo officio em que o ministro Montalivet lhe respondeo com data de 14 de janeiro do anno seguinte, 1831, e que o mesmo general communicou ao conde de Saldanha. Este interessou tambem muito n'esta pertenção o duque de Orleans, filho d'el-rei, escrevendo-lhe; e d'elle teve resposta favoravel pelo seu secretario. Os progressos e marcha d'esta negociação tanto no ministerio do interior como na prefeitura da policia fazem muita honra ao conde de Saldanha, e estão claramente enunciados nos interessantes documentos, que eu tive em meu poder e li; os quaes tem as datas de 30 de novembro, e 10, 13, e 22 de dezembro d'este mesmo anno, 1830: documentos, que provavelmente o conde de Saldanha

ainda um dia publicará para honra sua, e confusão de seus emulos e inimigos; porque por esta fórma matou elle a fome a muitos centos de emigrados, cujo numero chegou a perto de quinhentos.

Em quanto o conde assim trabalhava a favor de seus companheiros de infortunio, um nobre e virtuoso estrangeiro, e deputado do congresso Belgico, propunha n'aquella assemblea que se soccorressem duzentos e cincoenta Portuguezes que se achavão na Belgica. Muito sinto não saber o nome d'este digno representante de uma nação livre, porque só achei as suas letras iniciaes que são as seguintes — *C. R.* — como qualificação de membro do congresso nacional. Comtudo, foi de meu dever publicar aqui o que d'elle sube, e accrescentar que ninguem com maior nobreza de expressões podia advogar a nossa causa, e honrar o nosso martyrio politico (*y*). Em consequencia d'esta proposta a junta intitulada *diplomatica*, e o ministro do inte-

---

(*y*) Este facto foi extrahido de uma gazeta publicada em Bruxellas com o titulo de *Emancipação*, e que tinha a data de 20 de dezembro do anno 1830. Comtudo, para ser veridico, necessario he que tambem accrescente, que no bom effeito d'esta proposta tiverão grande parte os bons serviços do conde de Saldanha. Este, sabendo, que certos emigrados tinhão requerido ao governo provisorio da Belgica alguns soccorros, procurou alcançar em París cartas de recommendação da commissão Belgica que ali estava, e com ellas mandou o major *Lopes Andrade*; o que muito concorreo para accelerar, e effeituar o negocio. O governo dêo para os emigrados *vinte mil florins*.

rior passárão logo a tomar medidas para fazer effectiva esta liberal e philantropica proposta. D'este facto, e do que se passou em França necessario he, por tanto, que os Portuguezes conservem, e transmittão a seus descentes uma mui notavel e essencial recordação, que lhes sirva de uma grande lição moral; e vem a ser: que tendo estado tantos Portuzes emigrados em Inglaterra, e sendo ali vistas e sabidas as dolorosas privações por que passavão, por ser conhecido não só o atrazamento, mas o pouco que recebião de subsidios para sua sustentação, não houve *um só Inglez*, quer fosse d'aquelles que tinhão estado em Portugal, e n'elle se havião enriquecido, quer dos membros de ambas as casas do parlamento, que propozesse alguma medida para nos soccorrer na desgraça. Apenas, e só em Plymouth, onde o deposito dos emigrados tinha deixado grandes sommas de dinheiro, apparecêrão alguns philantropicos *Quakers*, que por compaixão distribuírão um pouco de alimento semanario aos infelizes que morrião de fome! Assim, meditando bem n'este successo, podem os presentes e futuros Portuguezes avaliar bem a amisade e antiga alliança Britanica, e convencer-se do que podem esperar d'ella em outras crises similhantes.

Na ultima semana d'este anno se concluio emfim o célebre emprestimo de que já fallei, e que por duas vezes já tinha sido

transtornado pelas intrigas do ministerio do Rio de Janeiro, em que mui particularmente figurou o marquez de Barbacena, antes denominado o *marechal Filisberto Caldeira Brant.* Foi feito o dito emprestimo pelo contratador mr. *Maberly*, e se deveo isto não á pericia ou credito dos nossos negociadores, porém ás circumstancias do tempo, que já não davão logar a ulteriores maquinações, ou a ulteriores enganos. Quem n'este negocio, em verdade, se houve com toda a habilidade, interesse, e efficacia foi o negociante Portuguez *Henrique José da-Silva*, de quem já antes mencionei o nome, e os grandes serviços (z). Este, quando originalmente o tinha contratado no Rio de Janeiro, como procurador dos interessados, soube revestir o contrato de taes formalidades, e dar-lhe tamanha legalidade, que não era possivel deixar de o cumprir sem um notavel e vergonhoso desdouro do governo do Brazil. O mesmo marquez de Santo Amaro foi obrigado a garantir por alguma fórma a hypotheca em que elle se fundava, não talvez por ter explicitas instrucções a este respeito, mas por salvar seu amo, o imperador do Brazil, e o governo a que elle presidia, da vergonha e descredito em que irremediavelmente hião cahir se o dito emprestimo se não concluisse no tempo em que elle emfim se chegou a reali-

(z) Por estes e outros que ainda depois fez foi nomeado *Barão de Lagos.*

sar. O mundo então saberia, que estando já removidos todos os obstaculos externos para acabar com a usurpação em Portugal, por ter completamente mudado a politica dos gabinetes de Londres e París, ella se não tinha podido derribar pelas manobras do Rio de Janeiro; e que a mesma Rainha D. Maria II. não tinha podido ser restituida ao seu throno pelos embaraços e difficuldades invenciveis, para as quaes seu proprio pai igualmente concorrêra. Estas fôrão, certamente, as razões, que forçárão o marquez de Santo Amaro a prestar-se a garantir a hypotheca do emprestimo, particularmente quando já via que toda a antiga politica Europea estava transtornada, e que os planos e projectos, de que elle não só era depositario, mas agente acreditado, já se não podião realisar. Sim, já não era possivel conservar D. Miguel no throno, assim como tambem já não era possivel que o Brazil podesse negociar com esta monstruosidade politica; e por isso não fôrão os homens, mas os poderosos acontecimentos do tempo, os que realisárão o emprestimo. Quanto mais, o governo do Brazil nada sacrificou com este contrato, porque não fez outra cousa senão pôr á disposição do legitimo governo Portuguez, que elle mesmo reconhecia, uma divida antiga, sanccionada não só por um tratado, porém por uma lei approvada por todos os poderes politicos do mesmo governo Brazileiro. Fez-

nos, comtudo, ainda um grande mal este mesmo governo, ou antes o marquez de Barbacena, o qual foi, termos que concluir o dito emprestimo com condições muito mais onerosas do que o terião sido se pela primeira ou segunda vez tivesse logo sido dado á execução pelos agentes do Brazil. Esta demora causou-nos uma extraordinaria e enorme perda; e esta perda se aggravou ainda muito mais, no entender da gente instruida na materia, pela inepcia, ou estulta ingerencia, que em tão importante negocio tiverão os nossos dous principaes negociadores d'elle, o diplomatico *Abreo e Lima*, e *D. Thomaz de Mascarenhas*. Pelo menos he isto o que então se disse; e eu o ouvi a pessoas conhecedoras de negociações iguaes a esta.

A sorte dos emigrados, especialmente d'aquelles que residião em Inglaterra e na Belgica, foi desde o principio do anno até o fim d'elle infelicissima. Fez-se um pagamento de subsidios no mez de janeiro, ainda em tempo em que a denominada regencia estava em Londres; e depois da chegada de D. Thomaz de Mascarenhas, que veio do Rio de Janeiro, como reformador e principal administrador dos dinheiros, pagos pelo Brazil, só tres mezes e meio dos mesmos subsidios se recebêrão até o fim do anno. Estes porém se fizerão com um atrazo tal, que só correspondêrão até 15 de outubro do anno antecedente, 1829; de maneira, que no

ultimo de dezembro d'este anno andavão os emigrados atrazados em seus alimentos mais de quatorze mezes. Fez-se o primeiro pagamento de um mez em 13 de janeiro; o segundo, de *meio mez*, em 13 de maio; o terceiro, de outro *meio mez*, em 10 de julho; o quarto, de um mez completo em 31 do mesmo mez de julho; e o quinto, emfim, tambem de um mez completo, no 1.° de outubro. D. Thomaz de Mascarenhas, que appareceo como um prodigio que nos trazia a abundancia e a fartura, e vinha remediar todas as passadas dissipações, começou a sua agencia financial com dar-nos *meio mez*, e levou depois a sua administração economica a tal apuro até o fim do anno, que só n'elle nos brindou com *tres mezes e meio*: de sorte que o reformador economico ainda foi peor que os *dissipadores*, seus antecessores no officio. Comtudo, o que se não póde deixar de notar he que, encarregando-se elle da cobrança dos dinheiros publicos em fevereiro, recebeo desde este mez inclusive até novembro, tambem inclusive, *oitenta mil* libras sterlinas que o ministro Brazileiro, *Mattos*, constantemente lhe pagou á razão de *oito mil* libras por mez. Qual fosse pois o motivo por que com estes meios deixou por tanto tempo os emigrados a morrer de fome, elle nunca o disse (z). Sei porém que

(z) Nem já o poderá dizer; porque *briosamente* veio ex-

o pretexto que se dava, e que seus aduladores espalhavão, era que tudo era necessario para supprir as despezas da ilha Terceira; mas os que lá estavão tinhão recursos immensos, que faltavão aos desgraçados espalhados pela Europa; e sería, na verdade, fazer uma grande injuria aos nossos irmãos, que estavão na ilha, persuadirmo-nos, que elles se recusarião a repartir alguma cousa comnosco, ainda quando para isso fossem obrigados a soffrer uma ou outra privação, que nunca podia equivaler ás que se soffrião cá fóra. Na ilha havia casas para viver, muita abundancia de pão, e outras muitas cousas necessarias para a vida; e nos paizes estranhos só tinhamos o que podiamos haver por dinheiro, e isso por uma exorbitante carestia. Apesar d'isto, e de a mesma regencia já ter mandado declarar, como já mencionei, que ella e os da ilha de boamente se privarião do que lhes estava destinado, se fosse necessario empregá-lo em outros objectos; a politica de D. Thomaz foi inalteravel; e sempre surdo á fome e á miseria dos emigrados nada se importou com a sua sorte, verdadeiramente desgraçada. Constava que das oito mil libras mensaes cinco mil erão para a Terceira, e tres mil para os emigrados Europeos; porém apesar d'isto não se empregou esta ultima

piar seus erros politicos e militares nas linhas de Lisboa, onde morreo no dia 5 de setembro de 1833.

somma em soccorrê-los. O que geralmente se asseverava era que D. Thomaz não soffria privações, e que gosava por inteiro dos seus *quatro contos de réis*, que lhe havião sido arbitrados por D. Pedro, e dos quaes já fiz menção em outra parte dos successos d'este anno.

Muita gente, por inimisade ou por fome, attribuia este procedimento de D. Thomaz ao pouco affecto que dizião elle tinha a todos os constitucionaes, ou defensores da liberdade politica. Em prova d'isto citava-se uma anecdota, que se dizia fundada em authoridade mui grave, e era a seguinte. No principio de julho de 1828, e a bordo da bombarda *Terror*, em que hião muitos Portuguezes para Inglaterra, na altura do golfo de Biscaia, fallando-se dos emigrados Hespanhoes, que D. Miguel havia encarcerado em alguns navios no Tejo, e onde elles morrião todos os dias por falta do necessario ou de bom alimento, conservando-os sepultados no porões sem poderem respirar o ar livre, affirmavão, que D. Thomaz de Mascarenhas dissera: „ Que nenhum dó tinha d'el-
„ les, porque havião sido traidores ao seu
„ rei, fugindo de Hespanha para proclama-
„ rem uma constituição: que elle nunca ti-
„ nha sido constitucional; e que se havia
„ obedecido á carta constitucional de 1826
„ era por ter sido dada por el-rei D. Pedro;
„ mas que se este precisasse da sua espada

„ para a derribar elle sería o primeiro a des-
„ embainhá-la para este fim. „ Ao que res-
pondêra o *conde de Linhares*: „ Que já se não
„ admirava de que a causa da liberdade não
„ estivesse no coração de muitos Portugue-
„ zes, e que tantos males tivessem vindo á
„ nação; pois que em logar de homens li-
„ vres só elle encontrava escravos! „ Ora
suppondo que estas fossem as suas opiniões,
que elle sem disfarce publicava, e sendo ao
mesmo tempo voz publica que a politica se-
creta do Rio de Janeiro era destruir a carta
constitucional, sustentando D. Miguel, e
desanimando os emigrados pela falta de subsi-
dios e outros soccorros; quem poderia im-
pedir o raciocinio de alguem para que se não
persuadisse que, tendo vindo o mesmo D.
Thomaz do Brazil encarregado de notaveis
commissões, tambem uma d'ellas fosse a exe-
cução d'aquelle tenebroso projecto? Eu, pe-
la minha parte, só refiro factos, e não me
atrevo a affirmar tamanha monstruosidade; po-
rém não está na minha mão o impedir que
outros a affirmem.

O comportamento publico e politico
da regencia da Terceira variou completamen-
te, e tomou ou affectou tomar fórmas cons-
titucionaes desde a conquista da liberdade
em França nos fins de julho d'este anno; e
particularmente depois da quéda do ministe-
rio Inglez *Wellinghton*. Até esse tempo, co-
mo se tem visto, as palavras *carta constitu-*

cional nunca tinhão apparecido nos seus actos publicos; e he bem sabido como ella começou a sua missão com essa notavel, frouxa, equivoca, e mysteriosa proclamação, em que apenas fallou nas *instituições patrias*, frase commum, e tão facil de se adoptar para a liberdade como para o absolutismo; porém assim que ouvio resoar em seus ouvidos a tremenda voz das revoluções Europeas, annunciou logo grandes verdades politicas. Além do decreto para a publicidade dos processos criminaes, e do outro para annullar todos os contratos, todas as vendas, e todos os mais actos politicos do usurpador, documentos que já antes mencionei, publicou ainda um sobre as *pescarias* com data de 6 de novembro, e o das *juntas de parochias* com data de 26 do mesmo mez; providencias temporarias de muita utilidade; porque, bem que ainda imperfeitas, já erão no sentido do futuro systema geral que convinha adoptar. No resto a mesma regencia se conservou sempre no seu primitivo plano de se vêr rodeada de pouca gente; porque constantemente difficultou a hida dos emigrados para a ilha; e por este seu imperdoavel proceder fez com que tanta gente desgraçada andasse dando pela Europa e pelo Brazil o triste espectaculo da mendicidade e das miserias. Havendo um terreno Portuguez, onde toda a emigração se podia abrigar, a sua obrigação era não só convidar para elle todos os emigra-

dos, porém ordenar que se negassem os subsidios a quem, sem legitima causa, não quizesse ir buscar aquelle abrigo. Até era melhor, era mais prudente, e era mais proveitoso e economico, que o dinheiro, que os emigrados gastavão na Europa, o gastassem na ilha. Mas ella, sempre receosa, e timida, talvez por lhe parecer que não podia ser geralmente estimada pelas suas opiniões politicas, preferia a companhia de poucos, que já lhe era summamente pesada, ao vêr-se rodeada de toda a lealdade Portugueza. Assim, sem se lhe dar do padecimento dos seus compatriotas, olhava só para a sua tranquillidade; e banqueteava, e folgava no meio da abundancia, em quanto a fome devorava as entranhas a tantos infelizes.

Os seus agentes acreditados na Europa, e com especialidade os residentes em Londres, nos quaes tinha depositado a sua authoridade, obravão symetricamente no mesmo sentido, sem nunca lhes dar cuidado a sorte dos emigrados. Constou-me n'esse tempo, e por pessoa que participava de alguma parte, *não muita*, dos mysterios governativos d'esses agentes, que alguns projectos para adiantar a quéda da usurpação em Portugal, e entre elles, algumas offertas de dinheiro se tinhão feito a D. Thomas de Mascarenhas, e que elle sempre recusára tudo. Mas eu não refiro isto senão como simples *dito*; porque tambem sei que entre as diver-

sas pessoas, que então representavão em Londres a regencia da Terceira, existião grandes intrigas assim como grandes inimisades.

Em todo este anno as cousas em Portugal marchárão rapidamente para uma necessaria e inevitavel dissolução politica. O governo usurpador, sempre tyranno, destruidor e injusto, não dêo um passo que não fosse ou uma demencia, ou uma atrocidade; mas para isto, he necessario confessar, muito concorrêrão os auxilios occultos, e as repetidas esperanças que constantemente lhe derão as potencias estrangeiras, e principalmente os governos de Inglaterra e França em quanto n'elles figurárão os ministros Wellinghton e Polignac. He verdade que se não virão os cadafalsos ensanguentados com mais assassinios politicos, porém se conservárão sempre atulhadas as prisões com as antigas e novas victimas; continuou a emigração para fugir á tyrannia; augmentárão-se os desterros e exilios d'Africa; e as victimas, que não expiárão nos patibulos, morrêrão nos calabouços, nas viagens maritimas, e nos desertos Africanos, onde o tyranno tinha diversos sicarios que ministravão a morte, ou as agonias de uma consumada crueldade. Em tal estado brutal de governo a miseria publica foi sempre crescendo, e com ella o descontentamento, e o desejo de uma mudança; os quaes mais visivelmente se fô-

rão manifestando, quando por todos já foi conhecido que o usurpador havia perdido os seus apoios externos, que, como já disse, consistião particularmente nos dous ministerios de Londres e París. Por esta falta de apoio já o tyranno não pôde verificar o emprestimo que o traidor á liberdade da sua patria, *Polignac*, lhe havia affiançado; e em consequencia d'isto, e de tudo o mais que se foi succedendo na Europa, o barbaro e sanguinario governo usurpador foi gradualmente perdendo a segurança, e com ella as esperanças, que antes tinha como realidades, de poder triunfar, e perpetuar sua tyrannia. Assim, no fim d'este anno Portugal ficou em vesperas de uma mais proxima revolução; e o presente, por extremo já grávido do futuro, indicou que o novo anno havia de trazer comsigo mui portentosos e inevitaveis successos.

Depois do que havia acontecido em França na grande semana de julho d'este anno, a Europa começou toda a tomar uma nova fórma politica. Os sentimentos da liberdade constitucional, por tantos annos comprimidos pelos esforços d'essa barbara alliança denominada *sancta*, manifestárão-se quasi immediatamente em toda a parte, e com particularidade depois da quéda do ministerio Inglez. As primeiras demonstrações bem decididas d'estes sentimentos apparecêrão na Belgica, a qual, depois de mui atu-

rados e gloriosos combates com os Hollandezes, conseguio que as principaes nações estrangeiras logo reconhecessem a sua independencia. Seguírão-se as mesmas demonstrações em diversas partes d'Alemanha; porém onde se tornárão mais effectivas foi nos estados de Brunswich, que o duque reinante foi forçado a desamparar, fugindo; e nos cantões Suissos, que reformárão seus antigos governos, e se constituírão á sua vontade. A final a revolução, que nunca deixou de continuar na sua marcha inevitavel, foi tamhem dar um grande abalo, bem que impotente, ao poder colossal da Russia, excitando uma geral commoção politica na Polonia: paiz tão digno de ser livre, não só por seus direitos antigos, e os eminentes serviços que fez á independencia da Europa, quando ameaçada pelo grande poder Mahometano; porém pelas reiteradas injustiças com que tem sido ora retalhada, ora enganada tanto por seus oppressores como pelos que se dizião seus amigos, taes como Napoleão e a França! Mas bem que em seus destinos não estivesse ainda marcada a épocha de poder recobrar a sua independencia, fez comtudo aquelle nobre povo mais um protesto de que queria ser livre, e de que o merecia; e com elle dêo a saber a seus oppressores, que não tinha medo dos combates; e que se em um ficou vencido, nem por isso deixará de tentar ainda outros.

Em França se dêo um grande exemplo para a conservação d'essa mesma liberdade, que foi o publico processo, e a publica condemnação d'esse ministerio traidor, presidido por *Polignac*, que, no delirio de suas paixões, tinha resolvido abismar a França no antigo golfo do despotismo, filho do insensato poder absoluto. Não fôrão, he verdade, condemnados á morte os individuos d'esse governo de que era chefe o fanatico Carlos X., mas tiverão uma sentença, senão peor, ao menos igual a ella; e por este modo se mostrou com esta assombrosa lição a todos os governos e ministerios futuros a que perigos se expõem quando ousão tocar com mãos impias na arca sancta da liberdade constitucional de um povo, que a estima, que a quer guardar, e he capaz de a defender á custa de qualquer sacrificio. O fim d'este anno consagrou finalmente dous grandes principios em que estão fundadas a independencia das nações, principios, que o abuso da força, a ignorancia e as baixas paixões tinhão querido destruir para conservar eterna a escravidão dos povos. Fôrão estes principios — *a soberania das nações*; e a *nenhuma interferencia externa* nos seus negocios, ou governos internos. Pela violação d'estes sagrados e inalienaveis principios tinha a liberdade da peninsula das Hespanhas sido assassinada, mediando as armas da França; a liberdade da Italia havia tido a mesma sorte

infeliz pelas armas Austriacas; e o mesmo tinha ultimamente acontecido ao nosso desgraçado Portugal, entregue depois pelas perfidias, e pela força estrangeira ao mais feroz e imbecil de todos os tyrannos modernos. A consagração dos novos principios restituio por tanto aos povos seus antigos e usurpados direitos; e abrio o novo anno com uma nova Era, que fará a felicidade das nações, como a desesperação dos absolutistas, dos fanaticos, e dos tyrannos, que, debaixo das fórmas, quer religiosas quer politicas, pertenderem fazer crêr ao mundo, que só elles são os animaes da creação, que nascêrão para o governar.

10 .I 51

FIM DO TERCEIRO LIVRO D'ESTES ANNAES.